

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Pregão Presencial Nº. 028/2017

Empresas Participantes:

**R M PEREIRA COFECÇÕES ME
SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA EPP**

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE UNIFORMES DIVERSOS, PARA OS FUNCIONÁRIOS DA CODER- Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis".

Início do Processo



SUMÁRIO

01. MEMORANDO 1964/2017.....	001
02. MEMORANDO DIRTEC Nº 013/2017	006
03. COLETA DE PREÇO REF. A COTAÇÃO 1580/2017	009
04. ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇO – COTAÇÃO 1580/2017	018
05. AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA PARA LICITAÇÃO.....	020
06. RESOLUÇÃO Nº.015/2017– NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO	021
07. MEMORANDO 071/2017 ENCAMINHADO P/ ASSESSOR JURIDICO.....	023
08. EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL	024
09. PARECER PRÉVIO EDITAL.....	065
10. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017.....	067
11. PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO	068
12. CREDENCIAMENTO.....	070
13. ENVELOPE 01 - PROPOSTAS	096
14. ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO EMPRESA VENCEDORA.....	104
15. ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL.....	122
16. REALINHAMENTO DE PREÇOS.....	137
17. MAPA COMPARATIVO	140
18. PARECER DA COMISSÃO.....	141
19. MEMORANDO 074/2017 ENCAMINHADO P/ ASSESSOR JURIDICO.....	142
20. PARECER JURIDICO	143

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



21. OFICIO ENCAMINHADO PARA A DIRETORIA	144
22. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO	145
23. AVISO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017	146
24. PUBLICAÇÃO DE RESULTADO	147
25. CONTRATO	150

MEMORANDO DE PRODUTOS / SERVIÇOS Nº 1964/2017 - PROC. N.º 1923/2017.

Proc. Licitação - CODER
Página: 0001
Comissão Perm. Licitação

TIPO MEMO.: LICITAÇÃO **DATA:** 24/05/2017

NÚCLEO ORIGEM: DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO: ADMINISTRATIVO

DIRETORIA: DIRETORIA ADM FINANCEIRA

NÚCLEO DESTINO: SETOR DE COMPRAS **NÚCLEO CONS.:** REPOSICAO DE ESTOQUE

VEÍCULO: **PLACA:**

REQUERENTE: JONAIR PAULO QUARESMA DA SILVA

OBSERVAÇÕES: AQUISIÇÃO POR EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO DE UNIFORMES PARA FUNCIONARIOS DA EMPRESA CODER (TRAZER AMOSTRA DE TODOS OS TECIDOS QUE SERÃO FEITOS OS UNIFORMES)

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE
26825	CAMISETA EM 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, MANGA LONGA, 2 FAIXA REFLETIVA DE 2,5 CM NA FRENTE E NAS COSTAS, COM O SLOGAN DA EMPRESA EM SERIGRAFIA NA COR PRETA NA FRENTE E NAS COSTAS COM O DISTICO DA CODER E O NUMERO 0800-646-3444. TAM. VARIADOS.	UN	2500
24915	CALCA EM BRIM PESADO, SARJA 3X1, GRAMATURA 250 A 260/M² 100% ALGODAO, COM ELASTICO, 2 FAIXA REFLETIVA DE 2,5 CM EM CADA PERNA LOGO ABAIXO DOS JOELHOS, COM REFORCO NOS JOELHOS E ENTRE AS PERNAS ABAIXO DO GAVIAO, TER DOIS BOLSOS NA PARTE DE TRAZ E DOIS BOLSOS NA PARTE DA FRENTE (CORTE FEMININO) NA COR CINZA.	UN	750
24976	CALCA EM BRIM PESADO, SARJA 3X1, GRAMATURA 250 A 260/M², 100% ALGODAO, COM ELASTICO, 2 FAIXAS REFLETIVAS DE 2,5 CM CADA EM CADA PERNA LOGO ABAIXO DOS JOELHOS, COM REFORCO NOS JOELHOS E ENTRE AS PERNAS ABAIXO DO GAVIAO, TER DOIS BOLSOS NA PARTE DA FRENTE E DOIS BOLSOS NA PARTE DE TRAS E ARREATA PARA PASSAR CINTO (CORTE MASCULINO)	UN	2800
25379	JALECO BRIM, MANGA CURTA, SARJA 2X1, GRAMATURA 160 A 200/M2, COM 4 BOTOES EMBUTIDOS, 100% ALGODAO, COM LOGOTIPO DA CODER NAS COSTAS EM SERIGRAFIA NA COR AZUL, LARANJA, PRETA E VERMELHO, COM 2 BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR 15 CM DE ALTURA, 14CM DE LARGURA, 1 BOLSO FRONTAL NA PARTE SUPERIOR, LADO DIREITO COM 14 CM ALTURA, 12.5CM DE LARGURA COM LOGOTIPO DA CODER EM SERIGRAFIA NA COR PRETA, AZUL, LARANJA E VERMELHO, TAMANHOS VARIADOS.	UN	150
22945	JALECO BRIM MANGA LONGA, SARJA 2X1, GRAMATURA 160 A 200/M², COM 4 BOTOES EMBUTIDOS, 100% ALGODAO, NA COR CINZA, COM LOGOTIPO DA CODER NAS COSTAS E NO BOLSO EM SERIGRAFIA NA COR PRETA, AZUL, LARANJA E VERMELHO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR 15CM DE ALTURA, 14CM DE LARGURA, UM BOLSO FRONTAL NA PARTE SUPERIOR LADO ESQUERDO DE 14CM DE ALTURA, 12,5 CM DE LARGURA COM LOGOTIPO DA CODER EM SERIGRAFIA NA COR PRETA, AZUL, LARANJA E VERMELHO, TAMANHOS VARIADOS	UN	650
24977	CAMISETE FEMININA COM GOLA COLARINHO 60% ALGODAO 40% POLIESTER BRANCA DETALHE ESTAMPA LARANJA BORDADO LOGO	UN	250
8727	CALCA FEMININO EM GABARDINE COM ELASTANA C/ZIPER/COS/SEM BOLSO	UN	180
25412	CAMISA SOCIAL EM 100% ALGODÃO, MANGA LONGA, NA COR CINZA, COM BOLSO BORDADO NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO COM O LOGOTIPO DA CODER, NAS CORES PRETO, VERMELHO LARANJA E AZUL, TAMANHOS VARIADOS.	UN	360
10631	SAIA SECRETARIA COS ANATOMICOCOM FECHAMENTO E ABERTURA ATRAS EM ZIPER E 02 BOTOES TECIDO BIELASTICO 95% POLIESTER E 5% ELASTANO, COR CINZA CONFECCAO SOBRE MEDIDA	UN	70
19849	BONE ARABE EM HELANCA COM VELCRO NA PARTE DA FRENTE(FACE), COM DISTICO CODER NA COR AZUL, PRETO, LARANJA E VERMELHO EM SERIGRAFIA NA PARTE DA FRENTE	UN	1500
28299	BRACADEIRA DE IDENTIFICACAO - MEMBRO DA CIPA CONFECCIONADA EM BRIM TAMANHO 40 CM X 9 CM COM VELCRO APLICACAO DO LOGO EM SERIGRAFIA	UN	50



GOVERNO MUNICIPAL
CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS

03.940.848/0001-99

AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

Página 2 de 2
Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

MEMORANDO DE PRODUTOS / SERVIÇOS Nº .

RONDONÓPOLIS-MT, 24 DE MAIO DE 2017.

Proc. Licitatório - CODER

Página: 0002

Comissão Perm. Licitação

JONAIR PAULINO DA SILVA
Gerente de Licitação
CODER

Uniformes para 1 ano - 6 UNIFORMES/PESSOA/ANO		
Função	Uniforme	Total
AUXILIARES CONS. VIAS, PEDREIRO E SERVENTES (MASC + FEM)	CAMISA LARANJA	2006
AUXILIARES CONS. VIAS	Calça operacional corte FEMININO	706
TODOS OS CARGOS, MENOS OS ADMISTRATIVOS	Calça operacional corte MASCULINO	2112
BORRACHEIRO, ELETRICISTA DE VEÍCULOS, MECANICO.	Jaleco manga curta	99
CARPINTEIRO, ENCANADOR, MOTORISTA, OPERADOR DE COMPACTADOR DE SOLO, OPERADOR DE ESCAVADEIRA, TRATORISTA, MOTONIVELADORA, OPERADOR DE MOTOSSERA, OPERADOR DE PAVIMETADORA, SOLDADOR, TRATORISTA AGRICOLA	Jaleco Manga Longa	515
Administrativo FEMININO	Camisetas	244
Administrativo FEMININO	Calça Social	178
Apontador, Técnicos, Gerentes Administrativo MASCULINO	Camisa Social	271
MULHERES EVAGÉLICAS QUE TRABALHAM DENTRO DA EMPRESA	SAIA	66
TODOS OS CARGOS, MENOS OS ADMISTRATIVOS	Boné Árabe	1408
CIPISTAS	BRAÇADEIRA	50

Fraizilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0003
Comissão Perm. Licitação

Jonair P. Quaresma da Silva
Gerente de Deptº ADM/Compras
CODER



Brazileira Valentim Silva
Departamento de Planejamento e Controle
PENITENCIÁRIA REGIONAL DE RONDONÓPOLIS

ORD	INICIO	CALCADO	UNIFORME	NOME DO RECUPERANDO	BANCO DO BRASIL CONTA POUPANÇA VARIAÇÃO 51
1		40	M	ADALTO PIRES DOS SANTOS	AGENCIA 2970-X
2		42	M	CLAUDIVALDO SILVA DO NASCIMENTO	AGENCIA 0553-3 C/C 60.999-2
3		44	GG	ORLANDO MARQUES DE BRITO	AGENCIA 551-7 C/C 12.948-8
4		41	G	HERMENEGILDO VIEIRA DA SILVA	AGENCIA 2970-X C/C 44.011-9
5		40	M	WILLIAN ROSA PAULISTA	AGENCIA 2970-X C/C 41.852-8
6		41	M	ROMARIO PERIRA BEZERRA	AGENCIA 551-7 C/C 12.963-1
7		44	G	RAFAEL RODRIGUES CARNEIRO	AGENCIA 551-7 C/C13.143-1
8		37	M	SEBASTIAO LOPSE DE OLIVEIRA	AGENCIA 2970-X C/C 44.015-9
9		40	M	JUNIMAR PERIRA BATISTA	AGENCIA 5827-0 C/C 10.998-3
10		40	M	LUIZ CARLOS DE SOUZA	AGENCIA 2970-X C/C 44.015-9
11		44	G	MAXIMILIANO ALVES FERREIRA	AGENCIA 551-7 C/C13.143-1
12		38	P	THIAGO OLIVEIRA SILVA	AGENCIA 2970-X C/C 41.854-4
13		38	M	JOÃO CARLOS VIDAL DOS SANTOS	AGENCIA 2970-X C/C 41.997-4
14		42	G	PAULO SERGIO MELO MACHADO	AGENCIA 2970-X C/C 41.999-0
15		42	M	VALDINEI FRANCISCO DE SOUZA	AGENCIA 551-7 C/C 12.946-1
AILTON FERREIRA DIRETOR /PRMESC				PEDRO CARDOSO DE SÁ FILHO Subdiretor /PRMESC	
COM ANUENCIA E TORNOZELEIRA					

Processo Licitatório - CODER
0000
Comissão Perm. Licitação

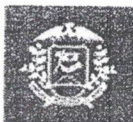
21/05/17
Favor providenciar
o pedido dos uniformes
acima. agradeço desde já!
24/05/17

Recebido em 22/05/17

Salomão
Kátia Inácio Salomão
Diretora Administrativa e Financeira
CODER

Kátia Inácio Salomão
Diretora Administrativa e Financeira
CODER

24/05/17



PROJETO CODER

LISTA DOS RECUPERANDOS / TRABALHO EXTRAMUROS

Em atenção ao projeto acima mencionado, informamos a lista dos recuperandos para ser providenciados os uniformes e numeração de calçados para dar início do projetos.

NOME	UNIFORME	CALÇADOS
1. ADILSON DOURADO DURAM	M	42
2. ANDRE LUIZ DIAS URBANO	M	40
3. ANTONIO BEZERRA CARDOSO	M	39
4. ARLAN LUCAS DA SILVA	M	41
5. BRUNO MONTEL ARAUJO	M	42
6. CLAUDIO HENRIQUE MARTINS	G	43
7. DIEGO PEREIRA DOS SANTOS	M	41
8. DIONE DE SOUZA	GG	44
9. ERICSON SILVA RODRIGUES	M	42
10. EVERSON DA SILVA	M	39
11. FABIO GOMES DE SANTANA	G	39
12. GESSIEL MARTINS SIQUEIRA	M	43
13. GILBERTO TEIXEIRA DA SILVA	G	42
14. GILSON LOBO DOS SANTOS	M	42
15. JAIRO PEREIRA NASCIMENTO	GG	42
16. JEAN CARLOS SANTANA DE OLIVEIRA	GG	41
17. JOÃO CARLOS DE BARROS TOLENTINO	GG	41
18. JOELSON DA CRUZ NASCIMENTO	GG	40
19. JOSÉ FRANCISCO DE LIMA	G	44
20. LINDOMAR RODRIGUES	39	40
21. MARCELO SOUZA SANTANA	M	42
22. MIQUEIAS FABIO CAMPOS DE SOUZA	40	40
23. SEBASTIÃO ESTEVÃO	G	40
24. THIAGO MORAES PEREIRA	M	41

Uniformes para 1 ano = 24 X 6 = 144 Uniformes
Conjunto Calça/Comiso

SETOR DE REMIÇÃO - EXTRAMUROS
Penitenciária Regional Major Eido Sá Correa "Mata Grande"
Superintendência de Gestão Penitenciária
Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos
Rod. MT-130, km06 - Zona Rural - Rondonópolis-MT

6 uniformes / ano para
cada funcionário.



Froizilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Proc. Licitação - CODER
Página: 0006
Comissão Perm. Licitação

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

Memorando DIRTEC nº 013/2017

Rondonópolis, 24/05/2017

A
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
KATIENE SALOMÃO

Senhora Diretora,

Venho por meio deste, solicitar a aquisição de uniformes com logotipo e cores adequadas a nova realidade da empresa, precisamos de uniformes para os colaboradores concursados e comissionados e ainda para os reeducandos que estarão vindo prestar serviço, requisitamos 2.000,00 unidades.

Sem mais, nesta oportunidade reiteramos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Xavier Godoi
Diretor Técnico
CODER

*Plano
faço, primeiramente
faço o levantamento
e posterior seguir o
processo de compra.
agradeço desde já!*

*Katiene Indício Salomão
Diretora Administrativa e Financeira
CODER*

24/05/17

*Recebido em
24/05/17*

*Katiene Indício Salomão
Diretora Administrativa e Financeira
CODER*

24/05/17

CODER	
Cia de Desenvolvimento de Rondonópolis	
Protocolado em	<i>24/05/17</i>
Destino	<i>Diretoria Financeira</i>
Horário	<i>08:00</i>
Rúbrica	<i>mlde</i>

Especificação do produto		contato			
Item		Und	Qu	R\$	R\$ Total
1	calça em brim pesado , sarja 3 x 1, gramatura 250 à 260/m2, <u>100% em algodão</u> , com elástico , 2 faixa refletiva de 2, 5 cm em cada perna logo abaixo dos joelhos, com <u>reforço nos joelhos e entre as pernas abaixo do gavião</u> , ter dois bolsos na parte de traz e dois bolsos na parte da frente e arreata para passar cinto (CORTE MASCULINO) <u>OBS trazer AMOSTRA do tecido que será confeccionado as calças</u> 24976	Pç	2112		
2	calça em brim pesado , sarja 3 x 1, gramatura 250 à 260/m2, <u>100% em algodão</u> , com elástico , 2 faixa refletiva de 2, 5 cm cada perna logo abaixo dos joelhos, <u>com reforço nos joelhos e entre as pernas abaixo do gavião</u> , ter dois bolsos na parte de traz e dois bolsos na parte da frente (CORTE FEMININO) . <u>OBS trazer AMOSTRA do tecido que será confeccionado as calças</u> 219157	Pç	706		
3	jaleco brim manga longa, sarja 2 x 1, gramatura 160 á 200 /m2, com botoes embutidos, <u>100% algodão</u> , com logotipo da coder nas costas em serigrafia na cor azul,laranja,preto com dois bolsos frontais na parte inferior 15 cm de altura; 14 cm de largura, um bolso frontal na parte superior lado direito de 14 cm altura; 12,5 cm largura com o logotipo da CODER em serigrafia na cor preta,azul e laranja. Tamanhos variados.. <u>OBS trazer AMOSTRA do tecido que será confeccionado jalecos</u> 22945	Pç	515		
4	jaleco brim manga curta, sarja 2 x 1, gramatura 160 á 200 /m2, com botoes embutidos, <u>100% algodão</u> , com logotipo da coder nas costas em serigrafia na cor azul,laranja,preto com dois bolsos frontais na parte inferior 15 cm de altura; 14 cm de largura, um bolso frontal na parte superior lado direito de 14 cm altura; 12,5 cm largura com o logotipo da CODER em serigrafia na cor preta,azul e laranja. Tamanhos variados.. <u>OBS trazer AMOSTRA do tecido que será confeccionado jalecos</u> 25379	Pç	99		
5	camiseta em 67% poliester, 33% viscose,laranja - manga longa, 2 faixa refletiva de 2, 5 cm na frente e nas costas ,com o slogan da empresa em serigrafia na cor preta na frente e nas costas com o distico da CODER e o numero 0800 646 3444, tamanhos variados <u>OBS trazer AMOSTRA do tecido que será confeccionado as camisetas</u> 26825	Pç	2006		

6	boné arabe EM HELANCA com velcro na parte frente (frente), com o distico CODER na cor azul, laranja, preto em serigrafia na parte da frente. <i>19849</i>	Pç	020	-	-
7	camisa social em <u>100% algodão</u> , azul, manga longa, com bolso bordado na parte frontal do lado esquerdo com o logotipo da CODER nas cores preto, laranja e azul, <i>VERMELHO</i> faixas variados OBS trazer AMOSTRA do tecido que será confeccionado as camisas social	Pç	271	-	-

*OBS**

CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS

CNPJ: 03.940.848/0001-99

AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALINHO, RONDONÓPOLIS-MT

COLETA DE PREÇO REF. A COTAÇÃO Nº 1580/2017.

Frazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

NOME/ R. SOCIAL: JL CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA - ME

FANTASIA: EXCLUSIVA UNIFORMES

C.P.F./ C.N.P.J.: 20.104.739/0001-50

R.G./ I.E.: 135396549

FONE: 66 3426-7213_99998-9522

ENDEREÇO: RUA JOSE BARRIGA 487

Proc. Licitação - CODER
20.104.739/0001-50
Comissão Perm. Licitação
JL Confecções de Uniformes Ltda - ME
Rua José Barriga, nº 497
Jd. Paulista - Cep 78.700-767
Rondonópolis - Mato Grosso

TENS

CÓDIGO DESCRIÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
8727	CALÇA FEMININO EM GABARDINI COM ELASTANA C/ZIPER/COS/SEM BOLSO	180	UN	38,00	6.840,00
10631	SAIA SECRETARIA COS ANATOMICOCOM FECHAMENTO E ABERTURA ATRAS EM ZIPER E 02 BOTOES TECIDO BIELASTICO 95% POLIESTER E 5% ELASTANO , COR CINZA CONFECCAO SOBRE MEDIDA	70	UN	38,00	2.660,00
19849	BONE ARABE EM HELANCA COM VELCRO NA PARTE DA FRENTE(FACE), COM DISTICO CODER NA COR AZUL, PRETO, LARANJA E VERMELHO EM SERIGRAFIA NA PARTE DA FRENTE	1500	UN	7,00	10.500,00
22945	JALECO BRIM MANGA LONGA, SARJA 2X1, GRAMATURA 160 A 200/M², COM 4 BOTOES EMBUTIDOS, 100% ALGODAO, NA COR CINZA, COM LOGOTIPO DA CODER NAS COSTAS E NO BOLSO EM SERIGRAFIA NA COR PRETA, AZUL, LARANJA E VERMELHO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR 15CM DE ALTURA, 14CM DE LARGURA, UM BOLSO FRONTAL NA PARTE SUPERIOR LADO ESQUERDO DE 14CM DE ALTURA, 12,5 CM DE LARGURA COM LOGOTIPO DA CODER EM SERIGRAFIA NA COR PRETA, AZUL, LARANJA E VERMELHO, TAMANHOS VARIADOS	650	UN	42,00	27.300,00
24915	CALÇA EM BRIM PESADO, SARJA 3X1, GRAMATURA 250 A 260/M² 100% ALGODAO, COM ELASTICO, 2 FAIXA REFLETIVA DE 2,5 CM EM CADA PERNA LOGO ABAIXO DOS JOELHOS, COM REFORCO NOS JOELHOS E ENTRE AS PERNAS ABAIXO DO GAVIAO, TER DOIS BOLSOS NA PARTE DE TRAZ E DOIS BOLSOS NA PARTE DA FRENTE (CORTE FEMININO) NA COR CINZA.	750	UN	35,00	26.250,00
24976	CALÇA EM BRIM PESADO, SARJA 3X1, GRAMATURA 250 A 260/M², 100% ALGODAO, COM ELASTICO, 2 FAIXAS REFLETIVAS DE 2,5 CM CADA EM CADA PERNA LOGO ABAIXO DOS JOELHOS, COM REFORCO NOS JOELHOS E ENTRE AS PERNAS ABAIXO DO GAVIAO, TER DOIS BOLSOS NA PARTE DA FRENTE E DOIS BOLSOS NA PARTE DE TRAS E ARREATA PARA PASSAR CINTO (CORTE MASCULINO)	2800	UN	35,00	98.000,00
24976	CAMISETE FEMININA COM GOLA COLARINHO 60% ALGODAO 40% POLIESTER BRANCA DETALHE ESTAMPA LARANJA BORDADO LOGO	250	UN	47,00	11.750,00
25379	JALECO BRIM, MANGA CURTA, SARJA 2X1, GRAMATURA 160 A 200/M2, COM 4 BOTOES EMBUTIDOS, 100% ALGODAO, COM LOGOTIPO DA CODER NAS COSTAS EM SERIGRAFIA NA COR AZUL, LARANJA, PRETA E VERMELHO, COM 2 BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR 15 CM DE ALTURA, 14CM DE LARGURA, 1 BOLSO FRONTAL NA PARTE SUPERIOR, LADO DIREITO COM 14 CM ALTURA, 12.5CM DE LARGURA COM LOGOTIPO DA CODER EM SERIGRAFIA NA COR PRETA, AZUL, LARANJA E VERMELHO, TAMANHOS VARIADOS.	150	UN	36,00	5.400,00
25412	CAMISA SOCIAL EM 100% ALGODÃO, MANGA LONGA, NA COR CINZA, COM BOLSO BORDADO NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO COM O LOGOTIPO DA CODER, NAS CORES PRETO, VERMELHO LARANJA E AZUL, TAMANHOS VARIADOS.	360	UN	52,00	18.720,00
26825	CAMISETA EM 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, MANGA LONGA, 2 FAIXA REFLETIVA DE 2,5 CM NA FRENTE E NAS COSTAS, COM O SLOGAN DA EMPRESA EM SERIGRAFIA NA COR PRETA NA FRENTE E NAS COSTAS COM O DISTICO DA CODER E O NUMERO 0800-646-3444. TAM. VARIADOS.	2500	UN	20,00	50.000,00



GOVERNO MUNICIPAL
CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS

CNPJ: 03.940.848/0001-99
 AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

Erazione Valentin Silva
 Departamento de Licitação
 CODER

COLETA DE PREÇO REF. A COTAÇÃO Nº 1580/2017.

Proc. Licitatório - CODER

Página: 0010

Comissão Perm. Licitação

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
28299	BRACADEIRA DE IDENTIFICACAO - MEMBRO DA CIPA CONFECCIONADA EM BRIM TAMANHO 40 CM X 9 CM COM VELCRO APLICACAO DO LOGO EM SERIGRAFIA	50	UM	5,00	250,00

TOTAL GERAL 257.670,00

NÚCLEO ORIGEM / OBSERVAÇÕES

NÚCLEO ORIGEM: DIVISÃO ADMINISTRATIVA

OBSERVAÇÕES: AQUISIÇÃO POR EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO DE UNIFORMES PARA FUNCIONARIOS DA EMPRESA CODER (TRAZER AMOSTRA DE TODOS OS TECIDOS QUE SERÃO FEITOS OS UNIFORMES)

RONDONÓPOLIS-MT, 24 DE MAIO DE 2017.

Jonair P. Cupresmo da Silva
 Gerente de Depto ADM/Compras
 JONAIR CUPRESMO DA SILVA
 RESP. SETOR DE COMPRAS

MARCIO MACHADO DE FARIAS

FORNECEDOR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Proc. Licitação - CODER
Página: 0011
Comissão Perm. Licitação

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.104.739/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/04/2014
NOME EMPRESARIAL J L CONFECOES DE UNIFORMES LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXCLUSIVA CONFECOES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE BARRIGA	NÚMERO 497	COMPLEMENTO
CEP 78.700-767	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTA	MUNICÍPIO RONDONOPOLIS
		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (66) 3423-1125	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/06/2017** às **16:08:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



GOVERNO MUNICIPAL
CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS

CNPJ: 03.940.848/0001-99

AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

Erazzina Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

COLETA DE PREÇO REF. A COTAÇÃO Nº 1580/2017.

Proc. Licitação - CODER
Página: 0012

NOME/ R. SOCIAL: RM Pereira Confeções ME
FANTASIA: Sapinhos Confeções
C.P.F./ C.N.P.J.: 23.603.476/0001-12
R.G./ I.E.: 13.604.548-2 **FONE:** 066-3423-5264
ENDEREÇO: Ri. Leora nº 972 B: Cidade Salmen

Comissão Perm. Licitação
23.603.476/0001-12
INSC. EST.: 13.604.578-2
RM PEREIRA CONFECÇÕES - ME
RUA CEARÁ, 972 - SALA 01
CIDADE SALMEN - CEP 78.705-172
RONDONÓPOLIS - MT

OBS.: O cadastro da empresa encontra-se vencido, favor encaminhar em anexo copia do contrato social e ou sua última alteração para atualização.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
8727	CALÇA FEMININO EM GABARDINI COM ELASTANA C/ZIPER/COS/SEM BOLSO	180	UN	68,00	12.240,00
10631	SAIA SECRETARIA COS ANATOMICOCOM FECHAMENTO E ABERTURA ATRAS EM ZIPER E 02 BOTOES TECIDO BIELASTICO 95% POLIESTER E 5% ELASTANO , COR CINZA CONFECCAO SOBRE MEDIDA	70	UN	68,00	4.760,00
1963	BONE ARABE EM HELANCA COM VELCRO NA PARTE DA FRENTE(FACE), COM DISTICO CODER NA COR AZUL, PRETO, LARANJA E VERMELHO EM SERIGRAFIA NA PARTE DA FRENTE	1500	UN	8,50	12.750,00
22945	JALECO BRIM MANGA LONGA, SARJA 2X1, GRAMATURA 160 A 200/M², COM 4 BOTOES EMBUTIDOS, 100% ALGODAO, NA COR CINZA, COM LOGOTIPO DA CODER NAS COSTAS E NO BOLSO EM SERIGRAFIA NA COR PRETA, AZUL, LARANJA E VERMELHO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR 15CM DE ALTURA, 14CM DE LARGURA, UM BOLSO FRONTAL NA PARTE SUPERIOR LADO ESQUERDO DE 14CM DE ALTURA, 12,5 CM DE LARGURA COM LOGOTIPO DA CODER EM SERIGRAFIA NA COR PRETA, AZUL, LARANJA E VERMELHO, TAMANHOS VARIADOS	650	UN	45,00	29.250,00
24915	CALÇA EM BRIM PESADO, SARJA 3X1, GRAMATURA 250 A 260/M² 100% ALGODAO, COM ELASTICO, 2 FAIXA REFLETIVA DE 2,5 CM EM CADA PERNA LOGO ABAIXO DOS JOELHOS, COM REFORCO NOS JOELHOS E ENTRE AS PERNAS ABAIXO DO GAVIAO, TER DOIS BOLSOS NA PARTE DE TRAZ E DOIS BOLSOS NA PARTE DA FRENTE (CORTE FEMININO) NA COR CINZA.	750	UN	45,00	33.750,00
24976	CALÇA EM BRIM PESADO, SARJA 3X1, GRAMATURA 250 A 260/M², 100% ALGODAO, COM ELASTICO, 2 FAIXAS REFLETIVAS DE 2,5 CM CADA EM CADA PERNA LOGO ABAIXO DOS JOELHOS, COM REFORCO NOS JOELHOS E ENTRE AS PERNAS ABAIXO DO GAVIAO, TER DOIS BOLSOS NA PARTE DA FRENTE E DOIS BOLSOS NA PARTE DE TRAS E ARREATA PARA PASSAR CINTO (CORTE MASCULINO)	2800	UN	45,00	126.000,00
24977	CAMISETE FEMININA COM GOLA COLARINHO 60% ALGODAO 40% POLIESTER BRANCA DETALHE ESTAMPA LARANJA BORDADO LOGO	250	UN	68,00	17.000,00
25379	JALECO BRIM, MANGA CURTA, SARJA 2X1, GRAMATURA 160 A 200/M2, COM 4 BOTOES EMBUTIDOS, 100% ALGODAO, COM LOGOTIPO DA CODER NAS COSTAS EM SERIGRAFIA NA COR AZUL, LARANJA, PRETA E VERMELHO, COM 2 BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR 15 CM DE ALTURA, 14CM DE LARGURA, 1 BOLSO FRONTAL NA PARTE SUPERIOR, LADO DIREITO COM 14 CM ALTURA, 12.5CM DE LARGURA COM LOGOTIPO DA CODER EM SERIGRAFIA NA COR PRETA, AZUL, LARANJA E VERMELHO, TAMANHOS VARIADOS.	150	UN	45,00	6.750,00
25412	CAMISA SOCIAL EM 100% ALGODÃO, MANGA LONGA, NA COR CINZA, COM BOLSO BORDADO NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO COM O LOGOTIPO DA CODER, NAS CORES PRETO, VERMELHO LARANJA E AZUL, TAMANHOS VARIADOS.	360	UN	65,00	23.400,00
26825	CAMISETA EM 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, MANGA LONGA, 2 FAIXA REFLETIVA DE 2,5 CM NA FRENTE E NAS COSTAS, COM O SLOGAN DA EMPRESA EM SERIGRAFIA NA COR PRETA NA FRENTE E NAS COSTAS COM O DISTICO DA CODER E O NUMERO 0800-646-3444. TAM. VARIADOS.	2500	UN	25,00	62.500,00



GOVERNO MUNICIPAL
CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS

CNPJ: 03.940.848/0001-99
 AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

Página 2 de 2
 Erazilene Valentim Silva
 Departamento de Licitação
 CODER

COLETA DE PREÇO REF. A COTAÇÃO Nº 1580/2017.

Proc. Licitação - CODER
 Página: 0013
 Comissão Perm. Licitação

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.
28299	BRACADEIRA DE IDENTIFICACAO - MEMBRO DA CIPA CONFECCIONADA EM BRIM TAMANHO 40 CM X 9 CM COM VELCRO APLICACAO DO LOGO EM SERIGRAFIA	50	UN

TOTAL GERAL **399.150,00**

NÚCLEO ORIGEM / OBSERVAÇÕES

NÚCLEO ORIGEM: DIVISÃO ADMINISTRATIVA

OBSERVAÇÕES: AQUISIÇÃO POR EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO DE UNIFORMES PARA FUNCIONARIOS DA EMPRESA CODER (TRAZER AMOSTRA DE TODOS OS TECIDOS QUE SERÃO ENTREGUES OS UNIFORMES)

E. Batti
23.609.476/0001-12
 INSC. EST.: 13.604.578-2
R M PEREIRA CONFECÇÕES - ME
 RUA CEARÁ, 972 - SALA 01
 CIDADE SALMEN - CEP 78.705-172
 RONDONÓPOLIS - MT

RONDONÓPOLIS-MT, 24 DE MAIO DE 2017.

FORNECEDOR

JONAIR PAULO DE MESA DA SILVA
 RESP. TÉCNICO DE COMPRAS
 CODER

Jonair P. de Mesquita da Silva
 Gerente de Depto ADM CODER

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Proc. Licitação - CODER
Página: 0014
Comissão Perm. Licitação

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.603.476/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/2015
NOME EMPRESARIAL R M PEREIRA CONFECOES - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) S F UNIFORMES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R CEARA	NÚMERO 972	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 78.705-172	BAIRRO/DISTRITO CIDADE SALMEN	MUNICÍPIO RONDONOPOLIS
		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@SAPEKHAS.COM.BR		TELEFONE (66) 3423-5264
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/06/2017** às **16:04:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

STILLUS UNIFORMES

RAZÃO SOCIAL	SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA-EPP		
CNPJ	08.711.005/0001-34	FONE/FAX:	(65) 3637-2577
ENDEREÇO	AV MIGUEL SUTIL, Nº 14230, BAIRRO COOPHAMIL, CUIABA-MT CEP 78015-100		
DADOS BANCÁRIOS	BANCO DO BRASIL	AG: 7139-0	C/C 63950-8
E-MAIL	stillusu@terra.com.br		
	VENDEDOR: SANDRA MARA		

Proc. Licitação - CODER
 Página: 0015
 Comissão Perm. Licitação

ORÇAMENTO

CODER - GOVERNO MUNICIPAL - CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
 JONAIR PAULO QUARESMA DA SILVA
 RESP. SETOR DE COMPRAS

Item	Descrição do item	Marca	Unidade	Quant	Preço unitário	Preço total
1	CALÇA FEMININO EM GABARDINI COM ELASTANA C/ZIPER/COS/SEM BOLSO	STILLUS	UND	180	R\$ 45,00	R\$ 8.100,00
2	SAIA SECRETARIA COS ANATOMICOCOM FECHAMENTO E BERTURA ATRAS EM ZIPER E 02 BOTOES TECIDO BIELASTICO 95% POLIESTER E 5% ELASTANO . COR CINZA CONFECCAO SOBRE MEDIDA	STILLUS	UND	70	R\$ 40,00	R\$ 2.800,00
3	BONE ARABE EM HELANCA COM VELCRO NA PARTE DA RENTE(FACE), DISTICO CODER NA COR AZUL. PRETO. LARANJA E VERMELHO EM SERIGRAFIA NA PARTE DA FRENTE	STILLUS	UND	1.500	R\$ 15,00	R\$ 22.500,00
4	JALECO BRIM MANGA LONGA, SARJA 2X1, GRAMATURA 160 A 200/M², COM 4 BOTOES EMBUTIDOS, 100% ALGODAO, NA COR CINZA, COM LOGOTIPO DA CODER NAS COSTAS E NO BOLSO EM SERIGRAFIA NA COR PRETA, AZUL, LARANJA E VERMELHO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR 15CM DE ALTURA, 14CM DE LARGURA, UM BOLSO FRONTAL NA PARTE SUPERIOR LADO ESQUERDO DE 14CM DE ALTURA, 12,5 CM DE LARGURA COM LOGOTIPO DA CODER EM SERIGRAFIA NA COR PRETA, AZUL, LARANJA E VERMELHO, TAMANHOS VARIADOS.	STILLUS	UND	650	R\$ 40,00	R\$ 26.000,00
5	CALÇA EM BRIM PESADO, SARJA 3X1, GRAMATURA 250 A 260/M² 100% ALGODAO, COM ELASTICO, 2 FAIXA REFLETIVA DE 2,5 CM EM CADA PERNA LOGO ABAIXO DOS JOELHOS, COM REFORCO NOS JOELHOS E ENTRE AS PERNAS ABAIXO DO GAVIAO, TER DOIS BOLSOS NA PARTE DE TRAZ E DOIS BOLSOS NA PARTE DA FRENTE (CORTE FEMININO) NA COR CINZA.	STILLUS	UND	750	R\$ 38,00	R\$ 28.500,00
6	CALÇA EM BRIM PESADO, SARJA 3X1, GRAMATURA 250 A 260/M², 100% ALGODAO, COM ELASTICO, 2 FAIXAS REFLETIVAS DE 2,5 CM CADA EM CADA PERNA LOGO ABAIXO DOS JOELHOS, COM REFORCO NOS JOELHOS E ENTRE AS PERNAS ABAIXO DO GAVIAO, TER DOIS BOLSOS NA PARTE DA FRENTE E DOIS BOLSOS NA PARTE DE TRAZ E ARREATA PARA PASSAR CINTO (CORTE MASCULINO)	STILLUS	UND	2.800	R\$ 38,00	R\$ 106.400,00
7	CAMISETE FEMININA COM GOLA COLARINHO 60% ALGODAO 40% POLIESTER BRANCA DETALHE ESTAMPA LARANJA BORDADO LOGO	STILLUS	UND	250	R\$ 55,00	R\$ 13.750,00
8	JALECO BRIM, MANGA CURTA, SARJA 2X1, GRAMATURA 160 A 200/M², COM 4 BOTOES EMBUTIDOS, 100% ALGODAO, COM LOGOTIPO DA CODER NAS COSTAS EM SERIGRAFIA NA COR AZUL, LARANJA, PRETA E VERMELHO, COM 2 BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR 15 CM DE ALTURA, 14CM DE LARGURA, 1 BOLSO FRONTAL NA PARTE SUPERIOR, LADO DIREITO COM 14 CM ALTURA, 12,5CM DE LARGURA COM LOGOTIPO DA CODER EM SERIGRAFIA NA COR PRETA, AZUL, LARANJA E VERMELHO, TAMANHOS	STILLUS	UND	150	R\$ 36,00	R\$ 5.400,00
9	CAMISA SOCIAL EM 100% ALGODÃO, MANGA LONGA, NA COR CINZA, COM BOLSO BORDADO NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO COM O LOGOTIPO DA CODER, NAS CORES PRETO, VERMELHO LARANJA E AZUL, TAMANHOS VARIADOS.	STILLUS	UND	360	R\$ 60,00	R\$ 21.600,00
10	CAMISETA EM 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, MANGA LONGA, 2 FAIXA REFLETIVA DE 2,5 CM NA FRENTE E NAS COSTAS, COM O SLOGAN DA EMPRESA EM SERIGRAFIA NA COR PRETA NA FRENTE E NAS COSTAS COM O DISTICO DA CODER E O NUMERO 0800-646-3444, TAM. VARIADOS	STILLUS	UND	2.500	R\$ 19,50	R\$ 48.750,00

11	BRACADEIRA DE IDENTIFICACAO - MEMBRO DA CIPA CONFECCIONADA EM 50 UN BRIM TAMANHO 40 CM X 9 CM COM VELCRO APLICACAO DO LOGO EM SERIGRAFIA	STILLUS	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
----	---	---------	-----	----	-----------	--------------

Proc. Licitação - CODER

Página: 0016

R\$ 284,00 Comissão Perm. Licitação

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 60 DIAS ÚTEIS

Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2017

Sandra Mara Giusti de Arruda
Sandra Mara Giusti de Arruda
Sócia Proprietária

CNPJ: 08 711 005/0001-34

S. M. Giusti de Arruda & Cia
Ltda - ME

Av. Miguel Sutil, Nº. 14230 - Quadra 9
Lote 5 - Bairro Coophamit
CEP. 78015-100

CUIABÁ

MT

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Brazileira Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Proc. Licitação - CODER
Página: 0037
Comissão Perm. Licitação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.711.005/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL S M GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA - EPP
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STILLUS UNIFORME'S
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV MIGUEL SUTIL	NÚMERO 14.230	COMPLEMENTO QUADRA09 LOTE 05
-------------------------------	------------------	---------------------------------

CEP 78.028-015	BAIRRO/DISTRITO COOPHAMIL	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
-------------------	------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO stillusu@terra.com.br	TELEFONE (65) 3637-2577
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/06/2017 às 16:06:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para impressão

AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONOPOLIS-MT

ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇO - COTAÇÃO Nº 1580/2017

Produto:	8727 - CALÇA FEMININO EM GABARDINI COM ELASTANA CZIPER/COS/SEM BOLSO	
Qtd.:	Média Unitária: 50,33	Média Vlr. Total: 9.060,00
Produto:	10631 - SAIA SECRETARIA COS ANATOMICOCOM FECHAMENTO E ABERTURA ATRAS EM ZIPER E 02 BOTOES TECIDO BIELASTICO 95% POLIESTER E 5% ELASTANO , COR CINZA CONFECCAO SOBRE MEDIDA	L-2
Qtd.:	Média Unitária: 48,67	Média Vlr. Total: 3.406,66
Produto:	19849 - BONE ARABE EM HELANCA COM VELCRO NA PARTE DA FRENTE(FACE), COM DISTICO CODER NA COR AZUL, PRETO, LARANJA E VERMELHO SERIGRAFIA NA PARTE DA FRENTE	L-2
Qtd.:	Média Unitária: 10,17	Média Vlr. Total: 15.250,00
Produto:	22945 - JALECO BRIM MANGA LONGA, SARJA 2X1, GRAMATURA 160 A 200/M ² , COM 4 BOTOES EMBUTIDOS, 100% ALGODAO, NA COR CINZA, COM LOGOTIPO DA CODER NAS COSTAS E NO BOLSO EM SERIGRAFIA NA COR PRETA, AZUL, LARANJA E VERMELHO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR 15CM DE ALTURA, 14CM DE LARGURA, UM BOLSO FRONTAL NA PARTE SUPERIOR LADO ESQUERDO DE 14CM DE ALTURA 12,5 CM DE LARGURA COM LOGOTIPO DA CODER EM SERIGRAFIA NA COR PRETA, AZUL, LARANJA E VERMELHO, TAMANHOS VARIADOS	L-4
Qtd.:	Média Unitária: 42,33	Média Vlr. Total: 27.516,66
Produto:	24915 - CALÇA EM BRIM PESADO, SARJA 3X1, GRAMATURA 250 A 260/M ² 100% ALGODAO, COM ELASTICO, 2 FAIXA REFLETIVA DE 2,5 CM EM CADA PERNA LOGO ABAIXO DOS JOELHOS, COM REFORCO NOS JOELHOS E ENTRE AS PERNAS ABAIXO DO GAVIAO, TER DOIS BOLSOS NA PARTE DE TRAZ E DOIS BOLSOS NA PARTE DA FRENTE (CORTE FEMININO) NA COR CINZA.	F-2
Qtd.:	Média Unitária: 39,33	Média Vlr. Total: 29.500,00
Produto:	24976 - CALÇA EM BRIM PESADO, SARJA 3X1, GRAMATURA 250 A 260/M ² , 100% ALGODAO, COM ELASTICO, 2 FAIXAS REFLETIVAS DE 2,5 CM CADA EM CADA PERNA LOGO ABAIXO DOS JOELHOS, COM REFORCO NOS JOELHOS E ENTRE AS PERNAS ABAIXO DO GAVIAO, TER DOIS BOLSOS NA PARTE DA FRENTE E DOIS BOLSOS NA PARTE DE TRAZ E ARREATA PARA PASSAR CINTO (CORTE MASCULINO)	F-1
Qtd.:	Média Unitária: 39,33	Média Vlr. Total: 119.133,33
Produto:	24977 - CAMISETA FEMINIÑA COM GOLA COLARINHO 60% ALGODAO 40% POLIESTER BRANCA DETALHE ESTAMPA LARANJA BORDADO LOGO	
Qtd.:	Média Unitária: 56,67	Média Vlr. Total: 14.166,66
Produto:	25379 - JALECO BRIM, MANGA CURTA, SARJA 2X1, GRAMATURA 160 A 200/M ² , COM 4 BOTOES EMBUTIDOS, 100% ALGODAO, COM LOGOTIPO DA CODER NAS COSTAS EM SERIGRAFIA NA COR AZUL, LARANJA, PRETA E VERMELHO, COM 2 BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR 15 CM DE ALTURA, 14CM DE LARGURA, 1 BOLSO FRONTAL NA PARTE SUPERIOR, LADO DIREITO COM 14 CM ALTURA, 12.5CM DE LARGURA COM LOGOTIPO DA CODER EM SERIGRAFIA NA COR PRETA, AZUL, LARANJA E VERMELHO, TAMANHOS VARIADOS.	L-2
Qtd.:	Média Unitária: 39,00	Média Vlr. Total: 5.850,00

Procedimento de Licitação
Comissão Perm. Licitação
Pro: Licitação - CODER
Página: 0058

ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇO - COTAÇÃO Nº 1580/2017

Produto:	25412 - CAMISA SOCIAL EM 100% ALGODÃO, MANGA LONGA, NA COR CINZA, COM BOLSO BORDADO NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO COM LOGOTIPO DA CODER, NAS CORES PRETO, VERMELHO LARANJA E AZUL, TAMANHOS VARIADOS.		
Qtd.:	360,00	Média Unitária: 59,00	Média Vlr. Total: 21.240,00
Produto:	26825 - CAMISETA EM 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, MANGA LONGA, 2 FAIXA REFLETIVA DE 2,5 CM NA FRENTE E NAS COSTAS, COM O SLOGAN DA EMPRESA EM SERIGRAFIA NA COR PRETA NA FRENTE E NAS COSTAS COM O DISTICO DA CODER E O NUMERO 0800-646-3444. TAM. VARIADOS.		
Qtd.:	2.500,00	Média Unitária: 21,50	Média Vlr. Total: 53.750,00
Produto:	28299 - BRACADEIRA DE IDENTIFICACAO - MEMBRO DA CIPA CONFECCIONADA EM BRIM TAMANHO 40 CM X 9 CM COM VELCRO APLICACAO DO LOGO EM SERIGRAFIA		
Qtd.:	50,00	Média Unitária: 13,33	Média Vlr. Total: 666,66
		Média Geral Unitária: 419,67	Média Geral Vlr. Total: 290.539,97

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

Proc. Licitação - CODER
Página: 0039
Comissão Perm. Licitação



Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0020
Comissão Perm. Licitação

Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290.
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT.

Rondonópolis - MT 02 de Junho de 2017

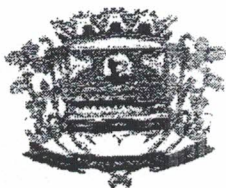
Em atenção ao princípio da formalidade, devidamente fundamentada na Lei nº 8.666/93 e considerando a necessidade de adequar os procedimentos dos registros dos atos e fatos contábeis, **AUTORIZO** à Comissão Permanente de Licitação, para proceder a Licitação, solicitado através da cotação Nº1580/2017, (Aquisição de **Uniformes para Funcionários**), com valor estimado na média geral de **R\$ 290.539,97 (Duzentos e Noventa Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos)**, para Setor Administrativo, de Obras e Pavimentação Asfáltica da Empresa Coder.

A entrega dos produtos deste contrato será de acordo com a demanda.


José Severino da Silva Neto
Diretor Presidente


Leandro Xavier Godoi
Diretor Técnico
CODER


Katiene Inácio Salomão
Diretora Administrativa/Financeira



Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J. 03.940.843/0001-99 Rondonópolis - MT

Proc. Licitação - CODER
Página: 0021
Comissão Perm. Licitação

RESOLUÇÃO Nº 015/2017

Resolve designar Comissão Permanente de Licitações e Pregoeira e Equipe de Apoio para modalidade Pregão, como segue.

Os senhores JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO e sra KATIENE INÁCIO SALOMÃO, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, artigo 13 do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação, em atendimento às exigências da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, para o exercício de 2017, os servidores abaixo relacionados:

Presidente: Erazilene Valentim da Silva

Membro: Ana Beatriz de Souza Rocha

Membro: Rafael Araujo Campos Silva

Membro: Marcelo dos Santos Rufino

Membro: Jean Michei Souza da Silva

Art. 2º - Designar os servidores abaixo, para Pregoeira e Equipe de Apoio na modalidade de licitação denominada Pregão, em atendimento às exigências da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, conforme segue:

Pregoeira:

Erazilene Valentim da Silva

Equipe de apoio:

Ana Beatriz de Souza Rocha

Rafael Araujo Campos Silva

Marcelo dos Santos Rufino
Jean Michel Souza da Silva

Ercilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Proc. Licitatório - CODER
Página: 022
Comissão Perm. Licitação

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 02 de FEVEREIRO de 2017.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO
Diretor Presidente

KATIENE INÁCIO SALOMÃO
Diretora Administrativa e Financeira

Dra. LINDALVA VARELA DA SILVA
Assessora Jurídica
OAS/MT nº 20260/B



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

Proc. Licitação - CODER
Página: 0023
Comissão Perm. Licitação

Memorando nº. 071/2017

Rondonópolis – MT, 12 de junho de 2017.

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Lindalva Varela da Silva - Assessora Jurídica

Referente: Parecer Prévio da Minuta do Edital de Licitação, do Contrato, entre outros, relativos ao Pregão Presencial 028/2017.

Senhora Assessora:

Tendo em vista as exigências do parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93 remetemos a Vossa Senhoria o Edital e anexos do Pregão Presencial supracitada para emissão de parecer.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

Erazilene Gentim Silva
Departamento de Licitação
CODER



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Marialva – CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER *0024*
Comissão Perm. Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017

OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE UNIFORMES DIVERSOS, PARA OS FUNCIONÁRIOS DA CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS PERTINENTES E ESTABELECIDOS NO ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.
TIPO DE LICITAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL – MENOR PREÇO POR LOTE
REGIME DE EXECUÇÃO	Indireta
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Regido pela Lei nº10.520/2002 de 17/07/2002, Decreto Municipal n.º 4.292, de 19 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial de Rondonópolis de 21 de junho de 2006, Resolução nº 33/2014, Lei Complementar Nº123/2006, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666/1993, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.
DATA DA ABERTURA	23/06/2017 ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente nesta data.
ENDEREÇO ELETRÔNICO	assessoria.coder@gmail.com
TELEFONE	(66) 3439-3420
HORÁRIO	14h00min (Horário local) <i>Não serão considerados os envelopes entregues após o prazo estipulado acima, ainda que enviados através do correio ou por outro serviço de entrega ou de remessas expressas. A Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, não se responsabilizará por prejuízos advindos de quaisquer atrasos na entrega dos envelopes.</i>
Local	CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL	CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min de 13h00 às 17h00min.. Poderá ser solicitado através do e-mail, assessoria.coder@gmail.com ou retirado no site da CODER, www.coderroo.com.br Obs.: Obedecendo ao princípio da economicidade, previsto no art. 70 da CF/98, não será fornecido cópia impressa deste edital.

1. PREÂMBULO

1.1. A Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, mediante a (o) Pregoeira (o) e Equipe de Apoio, designada pela Resolução nº 15/2017, de 02 de fevereiro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que na data e horário acima indicados será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, **do Tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme descrito neste edital e seus anexos.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Comissão Perm. Licitação - CODER
Página: 0025

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017

1.2. EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2017

1.3. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

1.4. Na data, horário e local indicado acima, terá início o credenciamento do(s) representantes(s) da(s) licitante(s) entregando os envelopes contendo: a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação;

1.4.1. Não serão considerados os envelopes entregues após o prazo estipulado acima, ainda que enviados através do correio ou por outro serviço de entrega ou de remessas expressas. A **Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, não se responsabilizará por prejuízos advindos de quaisquer atrasos na entrega dos envelopes.

1.5. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser adquirido gratuitamente, através da internet, <http://www.coderroo.com.br/> ou solicitando através do E-mail: assessoria.coder@gmail.com, bem como, estará disponível na **Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, para salvar em dispositivo do tipo Pen Drive**, sito a Avenida Dr. Paulino de Oliveira n.º1411, Cep: 78.7200-290-Jardim Marialva - **Sala de Licitações**, desde a data da publicação, nos seguintes horários: **das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min**, CPL – Comissão Permanente de Licitações. Os esclarecimentos de dúvidas a respeito de condições do edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação poderá ser feito pessoalmente ou através do email acima citado.

2. DO OBJETO

2.1 - O presente Pregão tem por objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de uniformes diversos, para os funcionários da CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, conforme especificações e demais elementos pertinentes e estabelecidos no anexo I – planilha orçamentária

LOTE 01 – UNIFORME FEMININO/MASCULINO – SETOR OPERACIONAL

LOTE 02 – UNIFORME FEMININO – SETOR ADMINISTRATIVO

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. A Sessão deste Pregão será pública e realizada em conformidade com este Edital na data, horário e local indicado no Preâmbulo.

3.2. Poderão participar deste Pregão, as empresas interessadas do ramo, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

3.3. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Marialva – CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER Escritório - CODER
Página: 0026
Comissão Perm. Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017

- 3.3.1.** Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 3.3.2.** Empresa com falência ou concordata declarada por sentença judicial;
- 3.3.3.** Empresa suspensa de licitar e contratar com a Administração Pública;;
- 3.3.4.** Empresa que esteja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- 3.3.5.** Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
- 3.3.6.** Empresa inadimplente com a Administração Pública ou cujo(s) sócio(s) ou diretor(es) tenha(m) participado de outra empresa que, também, se tornou inadimplente junto à Administração Pública;
- 3.3.7.** Empresa que, comprovadamente por sua culpa, não tenha cumprido integralmente contrato com a Administração Pública, independentemente do objeto contratado;
- 3.3.8.** Presentes quaisquer dos impedimentos estabelecidos no art. 9º da Lei Federal 8.666/93.
- 3.4.** Sob pena de desclassificação, os interessados em participar do presente pregão deverão trazer, juntamente com a documentação original, as fotocópias da mesma, caso estas não estejam autenticadas, a mesma poderá ser feita pelo(a) pregoeiro(a) ou equipe de apoio, mediante comparação com as originais;
- 3.5. Sob pena de inabilitação ou desclassificação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante na proposta de preços.**

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1: No início da sessão, os representantes das licitantes serão credenciados pelo(a) Pregoeiro(a) e deverá apresentar procuração, ou carta de credenciamento conforme anexo II, acompanhada da cédula de identidade ou documento equivalente, através de instrumento público ou particular com firma reconhecida, que lhes confira poderes para oferecer lances, negociar preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante. Os representantes das licitantes deverão indicar o nome do responsável, legalmente autorizado para assinatura do Contrato.

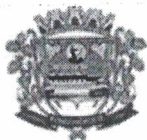
4.1.1. Se proprietário, sócio ou assemelhado da empresa: estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, Se empresa individual, o registro comercial, devidamente registrado;

4.1.2. Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

Frazilene Vale de M. Silva
Departamento de Licitação

CODER
Comissão de Licitação - CODER
0027



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017

sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados no **subitem "4.1.1."** supra, que comprove os poderes do mandante para a outorga, **com firma reconhecida**; ou,

4.1.3. Documento equivalente (carta de credenciamento – modelo/Anexo II) da **licitante**, com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Pregão, notadamente para formular proposta, lances verbais, declarar a intenção de recorrer ou renunciar ao direito de interpor recursos, **com firma reconhecida em cartório**.

4.1.4. Carta de Credenciamento (Modelo Anexo II) ou Procuração, Declaração de não ter fato Impeditivo de Licitar e Pleno Atendimento a Habilitação (Modelo Anexo III); Declaração de Enquadramento como Beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006 (Modelo Anexo IV) juntar comprovação conforme item "4.7." sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n.º 123/2006.

4.1.5. O(s) representante(s) da(s) licitante(s) apresentará(ão): O envelope contendo a **proposta de preços**, e o envelope contendo os **documentos de habilitação**;

4.2. OBSERVAÇÕES:

4.2.1. Se o **reconhecimento de firma** estiver em nome **da pessoa física**, o instrumento deve estar **acompanhado do ato constitutivo da empresa (Estatuto/Contrato Social)**, que comprove a legitimidade do outorgante;

4.2.2. Se o **reconhecimento de firma** estiver em nome **da pessoa jurídica (empresa licitante)**, fica **dispensada a apresentação do ato constitutivo**, vez que o cartório já o terá examinado e verificado a legitimidade do signatário.

4.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

4.4. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, exceto no caso de representar outra empresa que não esteja na disputa do mesmo item.

4.4.1. Não será permitido manifestação de pessoa não credenciadas à sessão.

4.5. A ausência do representante em qualquer momento da sessão importará a imediata exclusão da respectiva credenciada, salvo autorização expressa da(o) Pregoeira(o). A falta ou incorreção dos documentos mencionados para o credenciamento não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de manifestar-se na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório, enquanto não suprida a falta ou sanada a incorreção.

4.6. A licitante que não apresentar o documento de credenciamento ficará impedida de manifestar-se durante a sessão, mas se a sua proposta escrita estiver de conformidade com as condições estabelecidas neste edital, ela será recebida.

4.7. Em se tratando de Microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante apresentação de **certidão simplificada expedida pela**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Mariaiva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
Proc. Licitação - CODER
Página: 0028
Comissão Perm. Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017

Junta Comercial (Conforme Instrução Normativa n.º 103, art. 8º do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007, publicada no DOU de 22/05/2007) ou **declaração de enquadramento validada pela junta comercial.**

4.8. A apresentação da certidão/declaração referida no item anterior deverá ocorrer quando do Credenciamento, **sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n.º 123/2006.**

4.9. A certidão/declaração **deverá ter sido emitida nos 60 (sessenta) dias** imediatamente anteriores à data prevista para o recebimento dos envelopes contendo "Proposta" e "Documentação", **sob pena de não aceitabilidade.**

Observação: A consulta de optante pelo Simples Nacional não substitui a Certidão/Declaração da Junta Comercial.

4.10. DAS SITUAÇÕES ESPECIAIS NO ATO DO CREDENCIAMENTO:

4.10.1. Na hipótese dos documentos que comprovam a regularidade da outorga de credenciamento (estatuto, contrato social etc.), a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação ou qualquer outro documento referente à fase de credenciamento, que por equívoco esteja dentro do envelope de "Proposta" ou de "Habilitação", poderão ser retirados dos respectivos envelopes, pelo próprio representante, que procederá ao novo lacramento dos mesmos.

4.10.2. Na fase de credenciamento será permitido ao representante da licitante tirar as cópias de documentos necessários, porventura retirados dos envelopes de proposta e/ou de habilitação.

4.10.3. O(a) Pregoeiro(a) ou a Equipe de Apoio poderão conferir os documentos referentes ao credenciamento antes da abertura da sessão, e lançar o respectivo carimbo de "confere com o original".

4.10.4. Não precisam de termo/carta de credenciamento e/ou de procuração: o sócio-gerente, o administrador eleito, o proprietário ou assemelhado, devendo estes apresentar os documentos previstos no **subitem "4.1.1."** deste Edital.

4.10.5. Os documentos que credenciam o representante **deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números n.ºs: 01 e 02.**

4.10.6. Serão admitidos envelopes enviados por **remessa postal**, desde que devidamente identificados dentro das normas estipuladas no presente Edital, lembrando que a ausência de representante implica a decadência dos direitos às etapas de lances, negociação e recursos.

4.10.7. Enquanto durar a fase de credenciamento, junto ao sistema de informação, será permitida a inclusão de novos licitantes. A partir do momento que o(a) Pregoeiro(a) declarar encerrada a fase de credenciamento, não serão mais admitidos novos licitantes.

5. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
Página: 0029
Comissão Perm. Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2017

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por Pregoeira(o) habilitada (o), em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo deste edital.

5.2. Declarada aberta a sessão pela(o) Pregoeira(o), o(s) representante(s) da(s) licitante(s) vistam os fechos dos envelopes e rubricam todas as folhas da(s) proposta(s) se assim o desejarem;

5.2.1. O envelope contendo a **proposta de preços**, e o envelope contendo os **documentos de habilitação**;

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE N.º01 - PROPOSTA DE PREÇOS
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL N.º ___/2017
MENOR PREÇO POR LOTE
RAZÃO SOCIAL E N.º DO CNPJ DO LICITANTE

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE N.º02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL N.º ___/2017
MENOR PREÇO POR LOTE
RAZÃO SOCIAL E N.º DO CNPJ DO LICITANTE

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope n.º 1 – Contendo a Proposta de Preços - e, após a fase de lances, é classificada a melhor proposta, será aberto o Envelope n.º 2 – Contendo os Documentos de Habilitação do vencedor.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma única via digitada e impressa, conforme especificações constantes no Anexo Itens do Pregão e demais exigências contidas deste edital, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal da licitante.

6.1.1. Para cada lote ofertado deverá ser apresentado uma proposta em separado, individualizado em hipótese nenhuma presente 02 (dois) lotes na mesma folha de papel. Após a elaboração das propostas item a item inseri-las todas num envelope único.

6.1.2. Ser apresentada em papel timbrado da licitante, ou com identificação da empresa e carimbo do CNPJ, Indicar o n.º deste Pregão XX/2017 o n.º do item, marca do produto (quando for o caso), Razão social, endereço, n.º CNPJ, telefone e fax do licitante e, se possível, endereço



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Marialva – CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
Departamento de Licitação - CODER
Página: 0030
Comissão Perm. Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017

eletrônico (e-mail); em linguagem clara e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado.

6.1.3. Especificação clara, completa e detalhada do objeto licitado, seja: material de consumo ou serviço(s) ofertados(s), conforme especificações contidas no Anexo Itens do Pregão;

6.2. O(s) preço(s) deve(m) ser cotado(s) em moeda nacional, em algarismo(s) e por extenso, da seguinte forma: o valor unitário de cada item poderá ser composto com até quatro casas decimais após a vírgula, porém terá que fechar o valor total de cada item que compõe, com apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula. O valor total da proposta (item) deverá conter o valor total em algarismo(s) e por extenso.

6.2.1. Caso seja apresentado preço no valor total de cada item com mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula, a(o) Pregoeira(o) considerará apenas as 02 (duas) primeiras casas decimais.

6.2.2. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos.

6.2.3. Em função do critério de julgamento, os licitantes deverão **obrigatoriamente, apresentar preços para todos os itens que compõem o menor preço**, sob pena de desclassificação da proposta escrita apresentada.

6.2.4. Só será aceito um valor para cada item do lote.

6.3. A licitante poderá deixar de apresentar propostas de preço para um ou mais itens do lote.

6.4. A licitante deverá computar todos os custos básicos diretos, **BDI** (se cabível), bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do edital, tais como frete, combustível, embalagens, e demais concernentes à plena execução do objeto.

6.5. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexecutável no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os materiais serem fornecidos sem ônus adicionais;

6.6. O prazo de entrega dos produtos licitados deverá ser de acordo com as regras específicas fixadas no presente edital.

6.7. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega do envelope contendo as **Propostas de Preços**. O referido prazo ficará suspenso caso haja interposição de recursos.

6.8. Nome e número do Banco, nome e número da agência e número da conta corrente da proponente;



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
Cargo de Licitação - CODER
Página: 0031
Comissão Perm. Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017

- 6.9.** A proposta deverá ser assinada por sócio com poderes para tanto ou por procurador, cuja procuração contenha poder expresse para formulá-la e que tenha sido subscrita por quem tenha legitimidade.
- 6.10.** Não será aceita propostas com especificações que não se enquadrem nas indicadas neste edital e seus anexos.
- 6.11.** A não indicação dos prazos de entrega e validade exigidos na proposta não desclassificará a licitante, mas indicará que a mesma se compromete com os prazos e termos estabelecidos neste Edital.
- 6.12.** A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;
- 6.13.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 6.14.** A (O) Pregoeira(o) considerará como formal: erros de somatórios, e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.
- 6.15.** As especificações e características detalhadas do objeto licitado deverá atender ao disposto nos **artigos 31 e 39 inciso VIII da Lei 8.078/90 – Código do Consumidor**, e que identifique o produto ofertado, a fim de que a Pregoeira possa facilmente constatar que as especificações deste edital foram ou não atendidas.

Art. 31. "A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores."

Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:

Inciso VIII. "colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – **ABNT** ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – **Conmetro**;" (grifo nosso)

- 6.16.** Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste edital.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Marialva – CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER 0032
Comissão Perm. Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017

- 7.1.** No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por item, observado os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste edital.
- 7.2.** Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;
- 7.3. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, devidamente justificado e aceito pelo(a) Pregoeiro(a).**
- 7.4.** Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas neste edital, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;
- 7.5.** A(O) Pregoeira(o) convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.
- 7.5.1. A (O) Pregoeira (o) poderá fixar percentual de valor para a disputa nos lances verbais, conforme o valor apresentado nas propostas de preços escrita;**
- 7.6.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela(o) Pregoeira(o), implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 7.7. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes neste Edital.**
- 7.8.** Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 7.9.** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a(o) Pregoeira(o) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 7.10.** Sendo aceitável a proposta de menor preço por lote, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 7.11.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
- 7.12.** Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a(o) Pregoeira(o) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER - CODER
0033
Comissão Perm. Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017

- 7.13.** Nas situações previstas neste edital, a(o) Pregoeira(o) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
- 7.14.** Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pela(o) Pregoeira(o), equipe de apoio e licitantes presentes.
- 7.15.** Após a etapa de lances, sendo verificada a ocorrência de empate, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos art. 44 da Lei Complementar n.º 123, de 2006;
- 7.16.** Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e pelas empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta melhor classificada;
- 7.17.** Para efeito do disposto no subitem **7.15.**, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- 7.18.** A microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada para, em querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será o objeto adjudicado em seu favor;
- 7.19.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e pelas empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **7.16.**, deste Edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
- 7.20.** Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, a(o) Pregoeira(o) examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.
- 7.21.** Na hipótese de não contratação nos termos previstos no subitem **7.15.**, deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 7.22.** A condição prevista no subitem **7.15.**, somente se aplicará quando a melhor oferta após a fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou por empresa de pequeno porte.
- 7.23.** Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias da licitante que a tiver formulado, com base nos dados cadastrais, assegurado o direito de atualizar seus dados no ato, mediante documentação apresentada na própria sessão, conforme art. 43 parágrafo 1º, da Lei Complementar n.º 123, de 2006.
- 7.24.** Encerrada a fase de oferecimento de lances verbais, as propostas serão reordenadas e a pregoeira examinará a aceitabilidade da proposta agora primeira classificada, se for o caso.
- 7.25.** A licitante vencedora deverá apresentar nova planilha, com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances verbais, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, nos termos dispostos



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER 0039
Comissão Perm. Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017

neste edital. A licitante que não enviar a recomposição dos preços dentro do prazo acima estipulado estará automaticamente desclassificada e será chamada a segunda colocada para negociação.

8. DA HABILITAÇÃO:

8.1. Os documentos de habilitação, que deverão ser apresentados na sessão pública **envelope n.º02**, são os abaixo relacionados e **deverão ser colocados na ordem descrita visando agilizar e facilitar a conferência dos mesmos pela equipe da licitação:**

8.1.1. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA CONSISTIRÁ EM:

8.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;

8.1.4. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.1.6. Cópia autenticada do CPF e RG do proprietário e ou dos sócios.

Obs.: **As empresas que apresentarem no Credenciamento cópia do RG e CPF autenticadas bem como cópia autenticada do Contrato Social na íntegra, a sua apresentação na documentação de habilitação "Regularidade Jurídica", fica facultada.**

8.1.6. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

8.1.6.1. Alvará de Localização e Funcionamento em Vigência.

8.2. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA CONSISTE EM:

8.2.1. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, entregue no original, se houver determinação nesse sentido, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da sessão do pregão, se outro prazo não constar do documento. No caso de sociedades civis, certidão negativa de distribuição de processos civis, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

8.3. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA CONSISTE EM:

8.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER - CODER
00.35
Comissão Perm. Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017

- 8.3.2.** Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda; 02
- 8.3.3.** Certidão negativa de débitos referentes a tributos estaduais expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda; 02
- 8.3.4.** Certidão negativa de débitos referentes a tributos municipais expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou Finanças da sede da licitante. 02
- 8.3.5.** Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (CRF/FGTS). 02
- 8.3.6.** Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT), perante a Justiça do Trabalho, redação dada pela Lei nº 12.440/2011. (obtida através do site: www.tst.jus.br). 02

8.4. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

8.4.1. Declaração que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal; 02

8.5. OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS:

8.5.1. Em nome da **matriz**, se o licitante for a **matriz**;

8.5.2. Em nome da **filial**, se o licitante for a **filial**, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

8.6. As certidões exigidas deverão ter sido expedidas há menos de 60 (sessenta) dias da data marcada para a abertura da licitação, salvo aquelas que já possuem validade expressa fixada por lei.

8.7. As certidões e demais documentos, poderão ser apresentadas em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticado por cartório competente.

8.8. O(A) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio confirmarão a autenticidade dos documentos apresentados extraídos pela Internet, junto aos sites dos órgãos emissores, para fins de habilitação.

8.9. A licitante vencedora de cada item deverá apresentar nova planilha, com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances verbais, no prazo de 02 (dois) dias, nos termos dispostos neste edital.

8.5. DOCUMENTOS RELATIVOS A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017

8.5.1. As certidões e demais documentos, poderão ser apresentadas em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticado por cartório competente.

8.5.2. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante;

a) se a licitante for matriz, todos os documentos deverão ser em nome da matriz;

b) se a licitante for filial, todos os documentos deverão ser em nome da filial, exceto os documentos que comprovadamente só são emitidos no nome da matriz.

8.5.2.1. Aquele que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimentos, nos termos do art. 299 CP, ficará sujeito as penas de reclusão, de 1 a 5 anos se o documento for publico e reclusão de 1 a 3 anos e multa se for documento particular, independente das demais penalidades administrativas;

8.5.2.2. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

8.5.3. As certidões exigidas deverão ter sido expedidas há menos de 60 (sessenta) dias da data marcada para a abertura da licitação, salvo aquelas que já possuem validade expressa fixada por lei.

8.5.3.1. A (o) Pregoeira(o) e Equipe de Apoio confirmarão a autenticidade dos documentos apresentados extraídos pela *Internet*, junto aos sites dos órgãos emissores, para fins de habilitação, se for o caso.

8.5.3.2. A licitante vencedora deverá apresentar nova planilha, com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances verbais, **no prazo de 02 (dias) dia útil**, nos termos dispostos neste edital.

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

9.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital, sendo que qualquer pedido de impugnação deverá ser feito vias documento, encaminhada ao Setor de Licitações no protocolo central da Coder-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

9.2: Caberá a(o) Pregoeira(o) decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

9.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

Resolução Dentim Silva
Departamento de Licitação
CODER



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER - CODER
Página 0037
Comissão Perm. Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017

9.3.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, sendo que só se iniciam e vencem os prazos referidos neste item em dia de expediente no órgão ou na entidade.

9.4. A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.

9.5. Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 02 (dois) a 6 (seis) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da Lei 8666/93.

10. DOS RECURSOS:

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias, para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo(a) Pregoeiro(a) ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão do(a) Pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

10.6. Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da **Coder-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis-MT.**

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos de Contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

12. DA HOMOLOGAÇÃO:

12.1.. A homologação do presente certame compete à autoridade superior, o que ocorrerá logo após o julgamento, a decisão dos recursos eventualmente interpostos e demais fatores que por ventura venham sobrepujar o interesse público.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
Rondonópolis - CODER
Página: 0038
Comissão Perm. Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

13.1. Além das obrigações resultantes da observância da legislação que rege a presente licitação, a **Contratada obriga-se, nos termos deste Edital, a:**

13.2. Proceder o Fornecimento do objeto licitado de forma parcelada na **Coder-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis** ou em local indicado pela Coder, dentro das condições e preços ajustados em sua proposta e nos prazos previstos neste edital e seus anexos;

13.3. Apresentar em conjunto com as notas fiscais faturadas as certificações de garantia, bem como aqueles obtidos junto ao INMETRO, **para os materiais/produtos que assim o exigirem**, e providenciar a troca imediata daqueles em que forem constatados defeitos ou que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste Edital e seus anexos;

13.4. Apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

13.4.1. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante vencedor, será convocado outro licitante, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observando que o pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo das sanções cabíveis.

13.5. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela Empresa Coder, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

13.6. Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços de entrega ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências **Coder-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**.

13.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado sem a devida anuência da **Coder-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**;

13.8. Em relação ao prazo, observar tal prazo por ocasião da entrega, responsabilizando-se, durante todo período de validade, pela substituição imediata daqueles materiais considerados defeituosos, isentando a **Coder-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis** de quaisquer ônus financeiros adicionais.

13.9. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER - CODER
Página: 0039
Comissão Perm. Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017

14.1. Além das obrigações resultantes da observância da legislação que rege a presente licitação, são obrigações da **CONTRATANTE**:

14.1.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, na forma e prazo pactuados;

14.1.2. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato.

14.1.3. Fornecer e colocar à disposição da empresa contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação e do fornecimento do objeto licitado.

14.1.4. Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

14.1.5. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

14.1.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, inclusive verificando a qualidade do objeto se necessário for;

14.1.7. Designar responsável, junto a **Coder-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, para acompanhar a fiel execução do contrato, ficando todo e qualquer pagamento submetido à certificação da perfeita e adequada execução do objeto licitado;

14.1.8. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa contratada pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal Nº 8.666/93.

14.1.9. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com o contrato;

15. DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO DO OBJETO LICITADO:

15.1. O objeto desta licitação refere-se à utilização destes produtos, não poderá ser entregue em uma única parcela, devendo haver entregas parciais, de forma a atender as quantidades estipuladas nos pedidos parciais ordem de fornecimento ou instrumento equivalente emitido pelo Órgão Licitante.

15.2. A entrega dos produtos deverá ser diretamente na **Coder-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, mediante a solicitação ou em lugar estipulado pela contratante; conforme apresentação dos pedidos parciais ordem de fornecimento ou instrumento equivalente emitido pelo Órgão Licitante.

15.2. Prazo de entrega: a Contratada terá até 15 (quinze) dias úteis para efetuar a entrega dos uniformes, contados após recebimento do pedido.

15.3. Forma de entrega: os uniformes deverão ser entregues de acordo com as regras específicas fixadas no presente edital, no pedido ou instrumento equivalente.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
Página 0040
Comissão Perm. Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017

15.4. Local da entrega: Os produtos deverão ser entregues junto a **Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**.

15.5. Qualificação e descrição dos produtos: Conforme Especificação (ANEXO I).

15.6. Os uniformes serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação da qualidade, quantidade, especificação e preço.

15.7. A aceitação definitiva dar-se-á em 48 (quarenta e oito) horas, quando a Nota Fiscal será atestada por Departamento responsável da **Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis** devidamente credenciado para este fim e liberado o canhoto de recebimento.

15.8. Caso os uniformes licitados apresentem defeitos, especificações incorretas ou estejam fora dos padrões determinados, a unidade recebedora solicitará o concerto no prazo de 5 (cinco) dias úteis. O atraso na substituição dos mesmos acarretará a suspensão dos pagamentos, além das penalidades previstas neste Edital.

15.9. O aceite/aprovação dos materiais pela Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas no Anexo I, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90.

15.10. Não será admitida a entrega dos materiais pela Contratada sem que esta esteja de posse do pedido ou instrumento equivalente.

16. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

16.1. Correrão por conta da Licitante vencedora todas as eventuais despesas com: acondicionamento, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento contratado, devendo as mercadorias entregues apresentar as características descritas na proposta comercial compatível com as características técnicas exigidas no objeto.

16.2. As requisições do Órgão Licitante deverão ser atendidas pela Licitante Vencedora, independentemente da existência de greves deflagradas por quaisquer categorias profissionais relacionadas com o fornecimento.

16.3. Constatadas irregularidades nas entregas do objeto contratual, o Órgão Licitante poderá:

16.3.1. Em relação à especificação técnicas, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

16.3.2. Em relação à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

16.3.3. Na hipótese de complementação, a Licitante Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Licitante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado, sem qualquer ônus adicional ao Órgão Licitante.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017

16.4. A Licitante Contratada se comprometerá a dar total garantia quanto à qualidade do Produto, bem como efetuar a substituição imediata e totalmente às suas expensas, de qualquer produto entregue, comprovadamente, adulterado, contaminado, ou diferente das especificações apresentadas em suas propostas.

16.5. O Produto deverá obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor. Os produtos/serviços que não atenderem as condições descritas serão automaticamente desclassificados.

16.6. O fornecedor dos produtos responde pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao consumo ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: (art. 20 da Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor)

16.6.1. I - a troca do produto, sem custo adicional e quando cabível;

16.6.2. II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

16.6.3. III - o abatimento proporcional do preço.

16.6.5. § 2º São impróprios os produtos/serviços que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas regulamentares de prestabilidade.

16.6.6. O aceite/aprovação dos produtos/serviços pela Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade dos mesmos ou disparidades com as especificações estabelecidas no Anexo I, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

17. DA COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO:

17.1. A Contratante poderá exigir amostra do produto da seguinte forma: será recolhida amostra no ato da sessão de licitação;

17.2. O representante da Contratante, obrigatoriamente, acompanhará a coleta das amostras;

17.3. Serão colhidas no mínimo três tipos de tecido, conforme especificação, estas ficarão vinculadas ao contrato do vencedor;

17.4. No caso do resultado mostrar qualidade ruim ou duvidosa, o fornecimento do produto será imediatamente interrompido;

17.5. Pelo não cumprimento do item anterior, o produto será tido como não entregue, implicando, também, e por consequência a rescisão contratual, e o contratante poderá ser responsabilizado civil e criminalmente conforme a legislação pertinente;

18. DO PAGAMENTO:



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Mariaiva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017

18.1. A licitante receberá o valor contratado e terá como base os preços finais ofertados na fase de lances desta licitação.

18.2. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos produtos licitados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no **Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS)** a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do serviço e/ou material da **Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis** solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente onde deseja receber seu crédito.

18.3 As Notas Fiscais deverão ser emitidas até o dia 25 de cada mês, Nas Notas Fiscais deverá constar o número do processo e da modalidade da licitação, com a autorização do departamento competente da Coder.

18.4. A Nota Fiscal apresentada com erro será devolvida à empresa contratada para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

18.5. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

18.6. A **Coder-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.**, só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto licitado, o necessário ATESTO dos materiais entregues pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

19. DO CONTRATO

19.1. Prazo de contratação, que será de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogado por igual período.

19.1.1 – As obrigações decorrentes desta licitação, a serem firmadas entre a **Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis** e a licitante vencedora, serão formalizadas através de Contrato, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente e na proposta do licitante vencedor.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
Página: 0043
Comissão Perm. Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017

19.2 – A Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis convocará formalmente a licitante vencedora para assinar o Contrato, que deverá comparecer dentro do prazo de 03 (três) dias consecutivos, contados a partir da convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

19.3. O prazo estipulado no subitem 15.2 não poderá ser prorrogado por igual período.

19.4. Como condição para a celebração do Contrato, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação.

19.5. Se a licitante vencedora recusar-se a assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas neste Edital, ou por qualquer outro motivo injustificado, serão examinadas as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes na ordem de classificação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma licitante que atenda ao edital, sendo a mesma vencedora, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

19.6. O Contrato, no caso do presente PREGÃO, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, "caput" e parágrafo 4º, da Lei 8.666/93, no caso de entrega imediata.

19.7. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes.

20. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

20.1. Nos termos dos artigos 42 e 43 Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

20:1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

20.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 20.1.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Marialva – CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017

20.3. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

20.4. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

20.4.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

20.4.2. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 20.4.1 serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 5.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

20.4.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no subitem 20.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

20.4.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

20.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, deverá apresentar, na forma da lei, juntamente com os documentos de habilitação, a declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do §4º do art. 3º do dispositivo supracitado.

21. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:

21.1. A licitante vencedora deverá obrigatoriamente, seguir as especificações do anexo I.

21.2. Para efeito de conferência, as amostras apresentadas pelas empresas adjudicatárias, somente serão disponibilizadas após o recebimento definitivo dos produtos.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

22.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, apresentar documentação inverossímil exigida para o certame, não mantiver a proposta, lance ou oferta, recusar-se a celebrar o contrato, falhar ou fraudar na execução do contrato, cometer fraude fiscal, comportar-se de modo inadequado ou fizer declaração falsa, estará sujeito à aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017

anos, observados os procedimentos contidos no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002, subsidiariamente ao art.87 da Lei n.º 8.666/93:

22.2. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:

22.2.1. Advertência;

22.2.2. Multa;

22.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal;

22.2.4. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

22.3. A penalidade de advertência, prevista neste edital, será aplicada pela administração do órgão receptor do produto, de ofício ou mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

22.4. A multa prevista neste edital será aplicada pelo gestor do contrato e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

22.4.1. O atraso na entrega do objeto sujeitará o contratado à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato, por dia de atraso.

22.4.2. A inexecução total do contrato sujeitará o contratado à multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato.

22.4.3. O fornecimento parcial do objeto sujeitará o contratado à multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

22.4.4. O fornecimento do objeto em níveis de qualidade inferior ou diverso ao exigido no Anexo dos Itens do Pregão, sujeitará o contratado à multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

22.4.5. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do Contrato caso a entrega dos objetos pela Contratada não seja feita no local e horário especificados neste Edital.

22.5. A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade é de competência da Administração, facultada a defesa da Contratada no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias contados da abertura de vista.

22.6. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes;

22.7. As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da plena execução dos fornecimentos contratados.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Mariaiva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017

22.8. O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

22.9. As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

22.10. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a **Coder-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**.

23. DO CANCELAMENTO CONTRATO

24. DA ADJUDICAÇÃO:

24.1. O objeto da presente licitação será adjudicado à licitante que, atendendo a todas as condições expressas neste Edital de Pregão e seus anexos, for declarada vencedora, de acordo com os critérios de julgamento e habilitação.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

25.1. É facultada ao (a) Pregoeiro(a) ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

25.2. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

25.2.1. A anulação do procedimento induz à do contrato.

25.2.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

25.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a **contratante**, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017

25.5. Após concluída a licitação e assinado o pertinente instrumento contratual, os envelopes não abertos contendo a documentação das demais licitantes ficarão em posse do Pregoeira, à disposição das licitantes, devendo os mesmos retirá-los até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de inutilização dos documentos neles contidos.

25.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definido e novamente publicada na Imprensa Oficial.

25.6.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal nesta Municipalidade.

25.7. No caso de alteração do presente Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do pregão, este prazo será reaberto, exceto quando inquestionavelmente, a alteração não prejudicar a formulação das propostas.

25.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de PREGÃO.

25.9. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

25.10. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, protocolado ao(a) Pregoeiro(a), no endereço Av. Dr. Paulino de Oliveira nº 1.411 Jardim Marialva, Rondonópolis-MT., até 02 dias úteis antes da data de abertura do referido Pregão Presencial.

25.11. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.12. Aos casos omissos neste Edital aplicam-se as disposições constantes, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, ao Decreto Municipal n.º 4.292, de 19 de junho de 2006, e, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

25.13. Para dirimir as questões oriundas do presente Edital, não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de Rondonópolis, por mais privilegiado que outro seja.

26. FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:

26.1 ANEXO I: ITENS DO PREGÃO, FORMULÁRIO PADRÃO DA CODER.

26.2 ANEXO II: MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL;

26.3 ANEXO III: CARTA DE CREDENCIAMENTO;

26.4 ANEXO IV: DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO; (apresentar no momento do credenciamento, avulsa, fora dos envelopes de proposta e/ou documentos);



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER 0048
Comissão Perm. Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017

26.5 ANEXO V: DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES, CONFORME ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; (apresentar no envelope nº 2 - DOCUMENTOS).

26.6 ANEXO VI: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR N.º123, DE 2006; (apresentar no momento do credenciamento, avulsa, fora dos envelopes de proposta e/ou documentos).

2.6.7 ANEXO VII: MINUTA DO CONTRATO

Rondonópolis-MT, 09 de Junho de 2017.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira

DE ACORDO: _____
ASSESSORIA JURÍDICA



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER 0099
 Comissão Perm. Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017

ANEXO I

REF. PROC. DE COMPRA COTAÇÃO Nº: 1580/2017 e 1923/2017
 ITENS DO(A) PREGÃO PRESENCIAL Nº: 28/2017

OBJETO E ITENS DO PREGÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE UNIFORMES DIVERSOS, PARA OS FUNCIONÁRIOS DA CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS PERTINENTES E ESTABELECIDOS NO ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

LOTE 01 - UNIFORMES FEMININO/MASCULINO – SETOR OPERACIONAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	Qtd	VALOR ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Calça em brim pesado, sarja 3x1, gramatura 250 à 260/m2, 100% em algodão , com elástico, com uma faixa refletiva de 2,5 cm em cada perna logo abaixo dos joelhos, com reforço nos joelhos e entre as pernas abaixo do gavião, ter dois bolsos na parte de trás e dois bolsos na parte da frente e arreata para passar cinto (CORTE MASCULINO). OBS Tecido de acordo com a AMOSTRA que será fornecida pela empresa.	PÇ	2.800	R\$39,33	R\$110.133,33
2	Calça em brim pesado, sarja 3 x 1, gramatura 250 à 260/m2, 100% em algodão , com elástico, com uma faixa refletiva de 2,5cm em cada perna logo abaixo dos joelhos, com reforço nos joelhos e entre as pernas abaixo do gavião, ter dois bolsos na parte de trás e dois bolsos na parte da frente (CORTE FEMININO), na cor cinza. OBS tecido de acordo com a AMOSTRA que será fornecida pela empresa.	PÇ	750	R\$ 39,33	R\$29.500,00
3	Jaleco em brim manga longa, sarja 2x1, gramatura 160 á 200 /m2, com 04 botões embutidos, 100% algodão , na cor cinza, com logotipo da Coder nas costas e no bolso em serigrafia nas cores preta, azul, laranja e vermelho com dois bolsos frontais na parte inferior 15 cm de altura; 14 cm de largura, um bolso frontal na parte superior lado esquerdo de 14 cm altura; 12,5 cm largura com o logotipo da CODER em serigrafia nas cores: preta, azul, laranja e vermelho. Tamanhos variados.	PÇ	650	R\$42,33	R\$27.516,66
4	Camiseta em 67% poliéster, 33% viscose, manga longa, 2 (duas) faixas refletiva de 2, 5 cm na frente e nas costas, com o slogan da empresa em serigrafia na cor preta na frente e nas costas com o dístico (letreiro) da CODER e o numero 0800 646 3444, tamanhos variados. OBS Tecido de acordo com a AMOSTRA que será fornecida pela empresa	PÇ	2.500	R\$21,50	R\$53.750,00
5	Boné árabe EM HELANCA com velcro na parte frente (face), com o dístico (letreiro) CODER nas cores: azul, preto, laranja e vermelho em serigrafia na parte da frente.	PÇ	1.500	R\$10,17	R\$15.250,00
6	Jaleco em brim manga curta, sarja 2x1, gramatura 160 á 200 /m2, com 04 botões embutidos, 100% algodão , com logotipo da Coder nas costas e no bolso em serigrafia nas cores: azul, laranja, preto e vermelho com 2 (dois) bolsos frontais na parte inferior 15 cm de altura; 14 cm de largura, um bolso frontal na parte superior lado	PÇ	150	R\$39,00	R\$5.850,00

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
 CNPJ: 03.940.848/0001-99

Ezileia Valentin Silva
 Departamento de Licitação
 CODER



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Pregão Presencial - CODER
CODER 0050
 Comissão Perm. Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017

	esquerdo de 14 cm altura; 12,5 cm largura com o logotipo da CODER em serigrafia nas cores: preta, azul, laranja e vermelho. Tamanhos variados.				
7	Camisa social em 100% algodão , manga longa, com bolso bordado na parte frontal do lado esquerdo com o logotipo da CODER nas cores preto, vermelho, laranja e azul, tamanhos variados OBS Tecido de acordo com a AMOSTRA que será fornecida pela empresa	Pç	360	R\$59,00	R\$21.240,00
8	Braçadeira de identificação – MEMBRO DA CIPA- confeccionada em brim, tamanho 40cm x 9cm com velcro aplicação do logotipo da CODER em serigrafia	Pç	360	R\$59,00	R\$21.240,00

LOTE 02 – UNIFORMES FEMININO/MASCULINO SOB MEDIDA – SETOR ADMINISTRATIVO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	R\$	R\$ TOTAL
1	Camisete feminina com gola colarinho, composição do tecido:60% algodão e 40% poliéster, na cor branca, sem bolso, com detalhes em estampa laranja, bordado logo, maiores detalhes a serem definidos. Confecção SOB MEDIDA.	Pç	250	56,67	R\$14.166,66
2	Calça feminina em gabardini com elastano, com zíper, cós, sem bolso, maiores detalhes a serem definidos. Confecção SOB MEDIDA.	pç	180	R\$50,33	R\$9.060,00
3	saia secretaria cós anatômico com fechamento e abertura atrás em zíper e 02 botões. Tecido Bi Elástico, 95% poliéster e 5% elastano, cor cinza, maiores detalhes a serem definidos. Confecção SOB MEDIDA.	pç	70	R\$48,67	R\$3.406,66



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Marialva – CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Proc. Licitação - CODER
Página: 0054
Comissão Perm. Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Licitação N.º: ___/2017. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço Por Lote Global.

Licitante: _____ CNPJ N.º: _____
Tel Fax: (____) _____ E-mail: _____ Tel Celular: (____) _____ Endereço: _____

Conta Corrente: _____ Agência: _____ Banco: _____

Para cada lote ofertado uma proposta em separado, individualizado, exemplo: LOTE N.º 01

Item (N.º)	Descrição do item	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário (em algarismo)	Preço total (em algarismo)

Valor Total do Lote (em algarismo e por extenso).

Para cada lote ofertado uma proposta em separado, individualizado, exemplo: LOTE N.º 02

Item (N.º)	Descrição do item	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário (em algarismo)	Preço total (em algarismo)

Observações: inserir todas as propostas por lote conforme modelo acima, no envelope n.º01.

1 - Nos preços estão inclusas todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre o fornecimento.

2 - Declaramos que temos amplo conhecimento do local de entrega do produto, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT., consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

3 - O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".

4 - O prazo de entrega do produto é de acordo com o previsto no edital.

5 - Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:

NOME DO BANCO N.º

NOME DA AGÊNCIA N.º

NÚMERO DA CONTA

local/data.....

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)
Nome/Cargo e Carimbo CNPJ



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER Processo Licitatório - CODER
PREGÃO 0052
Comissão Perm. Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO.

À
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO ___/2017.
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE GLOBAL.

Através do presente, credenciamos o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade nºe CPF nº, a participar da licitação instaurada pela CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, na modalidade Pregão Presencial, Processo Licitatório nº xx/2017, na qualidade de REPRESENTANTE, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa, inscrita no CNPJ:....., bem como formular propostas verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Rondonópolis,..... de de 2017.

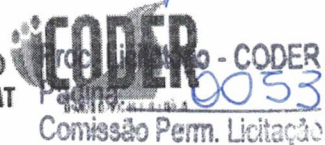
(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)
(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

Observações:

- 1- Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do(s) documento(s) que comprove(m) a legitimidade do outorgante, o(s) qual(is) fará(o) parte dos autos do processo (Ex.: contrato social, ato constitutivo da empresa, etc.).
- 2 - Caso o Contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar pela empresa, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.
- 3 - Este documento deverá ser apresentado fora dos envelopes.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

OBSERVAÇÃO: Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro/Equipe de Apoio, no momento do credenciamento das empresas fora dos envelopes n.º 01 e 02.

À
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO ___/2017.
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE GLOBAL.

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
- Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital.

Declara, a licitante, que os produtos ofertados, serão entregues de acordo com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório. Bem como, nos termos do Inciso VII do artigo 4º da Lei n.º 10.520, de 2002, cumprir plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no referido Edital.

Por ser verdade assino o presente.

Local/Data, ___ de _____ de 2017

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)
(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER - CODER
Página 0054
Comissão Perm. Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO V

DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 7º CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(Razão Social da Licitante) _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, declara que, não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre bem como menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal. (exigências para todos participantes). ENTREGAR JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO – ENVELOPE 2.

Por ser verdade assino o presente.

Local/Data, ___ de _____ de 2017

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)
(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
CODER
Comissão Form. Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI
COMPLEMENTAR N.º 123, DE 2006.**

(Razão Social da Licitante) _____, inscrita no CNPJ n.º _____,
por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira
de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____ declara, para fins do disposto no
Edital, do Pregão Presencial n.º ____/200__, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas
da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de
2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º
do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

Por ser verdade assino o presente.

Local/Data, ___ de _____ de 2017

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)
Nome/Cargo e Carimbo CNPJ

OBSERVAÇÃO: Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da Sessão,
antes e separadamente dos invólucros (Proposta de Preço e Documentos de Habilitação)
exigidos nesta licitação, pelas Licitantes que pretenderem se beneficiar nesta licitação do
regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º 123, de 2006.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
Proc. Licitatório - CODER
Página: 0056
Comissão Perm. Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017

ANEXO VII - MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE Nº....., QUE ENTRE SI CELEBRAM A CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, E A EMPRESA xxxxxxxxxx para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE UNIFORMES DIVERSOS, PARA OS FUNCIONÁRIOS DA CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, conforme quantidades e especificações constantes do **Anexo I** – Itens do Pregão, Formulário Padrão da Coder.

CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira n.º1411, Cep. 78.7200-290- Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 03.940.848/0001-99, neste ato representada pelo **SR. SEVERINO DA SILVA NETO**, brasileiro, casado, graduado em Administração de Empresas, portador da cédula de identidade n.º, CPF nº 378.215.121-68 e assistido pela Diretora Administrativo/Financeiro, **Sra. KATIENE INÁCIO SALOMÃO**, brasileira, divorciada, Economista, portadora da cédula de identidade RG nº11386436 SSP/MT e do CPF nº 690.392.611-34 residentes e domicílios nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa xxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF. sob nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, Inscrição Estadual nº xxx.xxx.xxx.xxx, com sede na cidade de xxxxxxxxxxxx, Estado de xxxxxxxxxxxx, à Rua xxxxxxxxxxxxxx nº x.xxx, xxxxxxxx, neste ato representada pelo xxxxxxxx, Sr. xxxxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxx, portador do RG. nº x.xxx.xxx-x SSP/xx., inscrito no CPF/MF. sob nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado na cidade de xxxxxxxxxxx-xx., à Rua xxxxxxxxxxx nº xxx, xxxxxxxx, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado final do Pregão Presencial nº.028/2017, com fundamento na Lei 8.666/93, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE UNIFORMES DIVERSOS, PARA OS FUNCIONÁRIOS DA CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS PERTINENTES E ESTABELECIDOS NO ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, conforme especificações contidas no Edital de Pregão Presencial nº 28/2017 e seus anexos.

1.1.2- Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº XX/2017, com seus anexos, e a Proposta de Preço da Contratada.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
Proc. Administrativo - CODER
Página: 0057
Comissão Perm. Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS PRODUTOS

2.1 Os produtos contratados são os constantes da Proposta de Preços apresentada, adjudicada e homologada no Pregão XX/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Constituem obrigações da Contratada, além das demais previstas neste Contrato:

- 3.2.** Cumprir o objeto da contratação, entregando os produtos especificados na Cláusula Segunda, conforme disposições contidas na cláusula quarta.
- 3.3.** Todos os produtos deverão ser novos, de primeiro uso e estar em linha de produção.
- 3.4.** Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
- 3.5.** Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, configuração, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo CONTRATANTE.
- 3.6.** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, no objeto deste instrumento de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.
- 3.7.** Responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à sua execução.
- 3.8.** Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o CONTRATANTE.
- 3.9.** Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.
- 3.10.** Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da empresa contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do CONTRATANTE.
- 3.11.** Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3.12.** Comunicar a Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, qualquer alteração às condições em que se encontrava no momento da contratação dos serviços, como endereço, telefone, conta bancária, responsável pela empresa, etc.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER - CODER
Página: 0058
Comissão Perm. Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017

- 3.13.** Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 3.14.** A **CONTRATADA** se obriga a permitir que a auditoria interna da **CONTRATANTE** por ela indicada, tenham acesso a todos os documentos fiscais e contábeis que digam respeito aos Produtos fornecidos à **CONTRATANTE**.
- 3.15.** Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos, de acordo com a especificação dos itens, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida.
- 3.16.** Cumprir com os prazos de entrega acordados junto Coder.
- 3.17.** Realizar as entregas dos produtos nos endereços fornecidos pela Coder;
- 3.18.** Os produtos que se encontrarem em desconformidade com as condições exigidas, deverão ser substituídos num prazo de até 05 (cinco) dias da solicitação da substituição dos mesmos.
- 3.19.** Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo Coder, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como, oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste Contrato, bem como de seu(s) aditivo(s), propiciando o acesso à toda documentação pertinente(s) aos fornecimento(s) dos Materiais, atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.
- 3.20.** Em relação ao prazo, observar tal prazo por ocasião da entrega, responsabilizando-se, durante todo período de validade, pela substituição imediata daqueles materiais considerados defeituosos, isentando esta Companhia, de quaisquer ônus financeiros adicionais;

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

- 4.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com Cláusulas contratuais e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 4.2.** A Contratante, através da Coder, enviará à Contratada os Pedidos de Empenho, após a efetivação dos mesmos, autorizando a entrega dos materiais. A entrega dos materiais será de acordo com o cronograma estabelecido pela Coder, em função de suas necessidades, mediante comunicação prévia à contratada.
- 4.3.** Prazo de entrega: a Contratada terá até 15 (Cinco) dias úteis para efetuar a entrega dos materiais, contados após recebimento do Pedido. Este prazo poderá ser prorrogado pela Coder, em função de suas necessidades, bem como com relação às especificidades de alguns itens objetos deste Pregão.
- 4.4.** Forma de entrega: os materiais deverão ser entregues de acordo com as regras específicas fixadas no presente edital e na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
Proc. Licitação - CODER
Página: 0059
Comissão Perm. Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017

- 4.5. Local da entrega: Os produtos deverão ser entregues em locais a serem indicados pela Coder, dos mesmos, através de requisição assinada e carimbada pelo responsável.
- 4.6. A solicitação dos produtos será feita pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, após a assinatura deste Contrato, mediante Pedido.
- 4.7. A licitante vencedora garantirá a qualidade dos materiais pelo prazo estabelecido pelo fabricante.
- 4.8. Os materiais deverão ser embalados e transportados adequadamente, de forma a assegurar a sua qualidade.
- 4.9. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Coder, encarregadas de acompanhar a entrega dos materiais, prestando os esclarecimentos solicitados, atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas deverão estar acompanhadas da Nota Fiscal, a qual deverá ser acompanhada por um encarregado da Companhia.
- 4.10. A licitante vencedora, ficará obrigada a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.
- 4.11. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.
- 4.12. Os materiais serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação da qualidade, quantidade, especificação e preço;
- 4.13. A aceitação definitiva dar-se-á em 48 (quarenta e oito) horas, quando a Nota Fiscal será atestada por Departamento responsável da **Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis** devidamente credenciado para este fim e liberado o canhoto de recebimento.
- 4.14. Caso os materiais apresentem irregularidades, especificações incorretas ou estejam fora dos padrões determinados, à unidade recebedora solicitará a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis. O atraso na substituição dos mesmos acarretará a suspensão dos pagamentos, além das penalidades previstas na Clausula 10.4.1, deste Edital.
- 4.15. **O aceite/aprovação dos materiais pela Coder solicitantes não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas no Anexo I, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90;**
- 4.16. Não será admitida a entrega dos materiais pela Contratada sem que esta esteja de posse do Pedido ou instrumento equivalente.

4.17. O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE, além das demais previstas neste Contrato:
- 5.2. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Sétima deste Contrato.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
Proc. Licitação - CODER
Página: 0060
Comissão Perm. Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017

- 5.3. Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao efetivo cumprimento do objeto contratado.
- 5.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto.
- 5.5. Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
- 5.6. Acompanhar a entrega dos produtos efetuada pela contratada, podendo intervir durante a sua entrega, para fins de ajustes ou suspensão do fornecimento.
- 5.7. Fiscalizar a entrega do objeto por um representante designado para esse fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6.8. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 5.8. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- 5.9. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com o contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta de contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 7.1. O valor LOTE 01 do presente Contrato é de R\$ XXXXXX (.....), LOTE 02 presente Contrato é de R\$ XXXXXX (.....), de acordo com a Proposta Comercial da Contratada, a serem pagos, mediante apresentação de nota fiscal, na Tesouraria Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.
- 7.2. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).
- 7.2.2. Os valores poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:
- a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, "Fato do Príncipe" e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93; b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93. 9.1.3. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado.
- 7.3. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos materiais, a partir do 30º (trigésimo) dia, da data de entrega da Nota



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Proc. Licitatório - CODER
Página: 0061
Comissão Perm. Licita. 73

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017

Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS) a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo responsável da Coder, no recebimento do produto constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta-corrente onde deseja receber seu crédito.

7.4. Para fazer jus ao pagamento, a empresa vencedora deverá apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto **no artigo 55 inciso XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

“XIII – a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.”

7.4.1. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo fluirá a partir da respectiva data de regularização.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, não podendo este fato ensejar direito de reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7.6. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela CONTRATADA, não serão geradores de direito a reajustamento de preços.

7.7. As notas fiscais deverão estar devidamente atestada(s) pela Coder.

7.8. As Notas Fiscais deverão ser emitidas até o dia 25 de cada mês, conforme disposto no artigo 3º, § 1º da Instrução Normativa n. 03/2008. Nas Notas Fiscais deverão constar o número do processo e da modalidade da licitação, bem como a assinatura do responsável solicitante.

7.9. A Coder, só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante dos produtos, o necessário ATESTO dos produtos entregues pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

7.10. Os preços permanecerão fixos por um período de 12 (Doze) meses, a partir da assinatura do contrato, exceto nos casos previstos no artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. O objeto licitado será solicitado de forma parcelada conforme a necessidade da Coder. Não Podendo ser prorrogado por igual período a critério.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA:

8.1. O presente contrato terá a vigência de 12 (Doze) meses, não podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorra um dos motivos previstos nos artigos 77 e 78. A rescisão será de acordo com o art. 79 e acarretará as consequências do art. 80, todos da Lei 8.666/03 e suas alterações.

9.2. A rescisão, por algum dos motivos previstos, não dará à CONTRATADA o direito a indenização a qualquer título, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
Comissão Perm. Licitação
Pagina: 0062

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017

9.3. Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pelo CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

9.4. Em caso de cisão, incorporação ou fusão da CONTRATADA com outras empresas, caberá ao CONTRATANTE decidir pela continuidade do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. A empresa Contratada ficará sujeita as seguintes penalidades caso deixar de cumprir os prazos e demais obrigações assumidas:

10.2. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:

10.2.1. Advertência;

10.2.2. Multa;

10.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal;

10.2.4. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. A penalidade de advertência, prevista neste edital, será aplicada pela administração do órgão receptor do produto, de ofício ou mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

10.4. A multa prevista neste edital será aplicada pelo gestor do contrato e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

10.4.1. O atraso na entrega do objeto sujeitará o contratado à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato, por dia de atraso.

10.4.2. A inexecução total do contrato sujeitará o contratado à multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato.

10.4.3. O fornecimento parcial no que tange os quantitativos solicitados do objeto sujeitará o contratado à multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

10.4.4. O fornecimento do objeto em níveis de qualidade inferior ou diverso ao exigido no Anexo I do instrumento convocatório, sujeitará o contratado à multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

10.4.5. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do Contrato caso a entrega dos objetos pela Contratada não seja feita no local e horário especificados neste Edital.

10.5. A aplicação das penalidades de advertência, suspensão temporária, ou multa é de competência da Autoridade Superior, facultada a defesa da Contratada no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da abertura de vista, no caso de suspensão temporária e 10 (dez) dias úteis no caso de declaração de inidoneidade.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Marialva – CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
Proc. Licitatório - CODER
Página: 0063
Comissão Perm. Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017

10.6. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes;

10.7. As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da plena execução dos fornecimentos contratados.

10.8. O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

10.9. As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

10.10. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a **Contratada** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à administração.

CLÁUSULA ONZE – DO DIREITO DE PETIÇÃO:

11.1. No tocante a recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverá ser observado o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E DA SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

12.1.1. A legislação aplicável a este Contrato é a constante do Decreto Municipal nº 4.292/2006 e a Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, Lei 8.666/1993 e demais disposições aplicáveis as Licitações e Contratos Administrativos.

12.1.2. Os casos omissos que se tomarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis.

12.1.3. Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente registrada.

12.1.4. Qualquer alteração nas condições ora estipuladas neste Contrato deverá ser feita através de Termo Aditivo, assinado pelos representantes legais das partes.

12.2. DAS ALTERAÇÕES

12.2.1. O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA TREZE – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

13.1. O presente CONTRATO fica vinculado aos termos do Edital de Pregão nº. XX/2017 Coder, e à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA CATORZE - DO FORO:

14.1. As questões decorrentes da execução do presente instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da cidade de Rondonópolis-MT., com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

Brazileira Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
Licitação - CODER
Página: 0064
Comissão Perm. Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente **CONTRATO** em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

RONDONÓPOLIS-MT., ___ DE _____ DE 2017.

CODER CIA DE RONDONOPOLIS DE RONDONOPOLIS
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG N.º

RG N.º

DE ACORDO: _____


ASSESSORIA JURÍDICA

CODER
Companhia de Desenvolvimento de
Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0065
Comissão Perm. Licitação



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017

**À PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CODER – COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**

A / C da Sra. **ERAZILENE VALENTIM SILVA**

REFERÊNCIA: Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. **028/2017**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE
UNIFORMES DIVERSOS, PARA OS FUNCIONÁRIOS DA CODER – COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS
ELEMENTOS PERTINENTES E ESTABELECIDOS NO ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.**

Parecer Prévio das Minutas do Edital de Licitação, do Contrato, entre outros.

Trata-se de consulta encaminhada pela presidente da Comissão Permanente de Licitações da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, formulada nos seguintes termos:

“Tendo em vista as exigências do parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93, remetemos a Vossa Senhoria o edital e anexo do Pregão Presencial supracitado para emissão de parecer”.

1

[Handwritten signature]

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0066
Comissão Perm. Licitação



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Marialva – CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017

Em atenção ao requerimento ora solicitado, após realizar análise dos documentos correspondentes ao processo licitatório acima mencionado, verificou-se a conformidade com o que dispõe a Lei de Licitações devidamente aplicada e registrada, portanto, conforme a disposição do parágrafo único do art. 38, na Lei 8.666/93, emito parecer, favorável.

É o Parecer.

Rondonópolis/MT, 12 de Junho de 2017.


LINDALVA VARELA DA SILVA

OAB/MT-20260/B



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER

Proc. Licitatório - CODER

Página: 0067
Comissão Perm. Licitação

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017

A **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr. Diretor Presidente e Diretora Adm/Financeira, através Da PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, legalmente composta, torna público que às 14h00min horário local do dia 23/06/2017, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, nº 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis - MT, procederá julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017**, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo a Proposta Comercial e Documentação de Habilitação, respectivamente; para o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE UNIFORMES DIVERSOS, PARA OS FUNCIONÁRIOS DA CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS PERTINENTES E ESTABELECIDOS NO ANEXO I - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**, conforme descrições e especificações constantes do Edital. Os interessados poderão solicitar o Edital completo, através do Email: assessoria.coder@gmail.com ou retirar no site da Coder www.coderroo.com.br. Dúvidas e esclarecimentos entrar em contato pelo telefone (66) 3439-3420-Departamento de Licitação.

Rondonópolis, 12 de junho de 2017.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira



Diário Oficial - DIORONDON N° 3977 – Rondonópolis Segunda - Feira, 12 de Junho de 2017 - Suplemento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2017

A **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr. Diretor Presidente e Diretora Adm/Financeira, através Da PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, legalmente composta, torna público que às 14h00min horário local do dia 23/06/2017, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, n° 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis - MT, procederá julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2017**, com a abertura dos envelopes n°. 01 e 02, contendo a Proposta Comercial e Documentação de Habilitação, respectivamente; para o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE UNIFORMES DIVERSOS, PARA OS FUNCIONÁRIOS DA CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS PERTINENTES E ESTABELECIDOS NO ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**, conforme descrições e especificações constantes do Edital. Os interessados poderão solicitar o Edital completo, através do Email: assessoria.coder@gmail.com ou retirar no site da Coder www.coderroo.com.br. Dúvidas e esclarecimentos entrar em contato pelo telefone (66) 3439-3420-Departamento de Licitação.

Rondonópolis, 12 de junho de 2017.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira

EM BRANCO

STILLUS UNIFORMES

SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA

Brazileira Mentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Proc. Licitatório - CODER

Página: 0070

Comissão Perm. Licitação

ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO.

À
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO 28/2017.
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE GLOBAL.

Através do presente, credenciamos o Sr. Jamim Benedito de Arruda, portador da Cédula de Identidade N° 0143216-8, expedida pela SEJUSP/MT e CPF N° 103.422.061-68, a participar da licitação instaurada pela CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, na modalidade Pregão Presencial, Processo Licitatório n° 28/2017, na qualidade de REPRESENTANTE, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.711.005/0001-34, sediada à Av. Miguel Sutil, 14.230, Bairro Coophamil, Cuiabá - MT CEP 78.028-015, bem como formular propostas verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Cuiabá, 21 de Junho de 2017.

2º Serviço Notarial
Várzea Grande - MT

Sandra Mara Giustti de Arruda

Sandra Mara Giustti de Arruda
Sócia Proprietária
RG: 0814192-4 SEJUSP-MT
CPF: 545.300.591-20
CNPJ: 08.711.005/0001-34

CNPJ: 08 711 005/0001-34
S. M. Giustti de Arruda & Cia
Ltda - ME
Av. Miguel Sutil, Nº. 14230 - Quadra 9
Lote 5 - Bairro Coophamil
CEP. 78015-100

CUIABÁ

MT.

Av. Miguel Sutil, 14230, Coophamil, Cuiabá-MT CEP 78.028-015

Fone/Fax: (65) 3637-2577/3637-5489

Email: stillusu@terra.com.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1106923337

NOME
JAMIN BENEDITO DE ARRUDA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
01432168 SEJUBP MT

CPF
103.422.061-68

DATA NASCIMENTO
05/10/1953

FILIAÇÃO
BENEDITO PEDRO DE ARRUDA
ANANIZA DA COSTA
ARRUDA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
00007669187

VALIDADE
08/09/2020

1ª HABILITAÇÃO
10/06/1986

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CUIABÁ, MT

DATA EMISSÃO
11/09/2015

Fernando Martin Lessa
Diretor de Habilitação - Detran/MT
MONTADOR DA DATA

87840121635
M2622926276

DETRAN - MT (MAYO GROSSO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1106923337

CONFERE COM O
DOCUMENTO ORIGINAL

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten initials

STILLUS UNIFORMES

SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

ANEXO IV

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0072
Comissão Perm. Licitação

DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO 28/2017.
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE GLOBAL.

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
- Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital.

Declara, a licitante, que os produtos ofertados, serão entregues de acordo com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório. Bem como, nos termos do Inciso VII do artigo 4º da Lei n.º 10.520, de 2002, cumprir plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no referido Edital.

Por ser verdade assino o presente.

Cuiabá, 23 de Junho de 2017.

Sandra Mara Giusti de Arruda

Sócia Proprietária
RG: 0814192-4 SEJUSP-MT
CPF: 545.300.591-20
CNPJ: 08.711.005/0001-34

CNPJ: 08 711 005/0001-34
S. M. Giusti de Arruda & Cia
Ltda - ME
Av. Miguel Sutil, Nº. 14230 - Quadra 9
Lote 5 - Bairro Coophamil
CEP. 78015-100

CUIABÁ

MT.

STILLUS UNIFORMES

SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

ANEXO VI

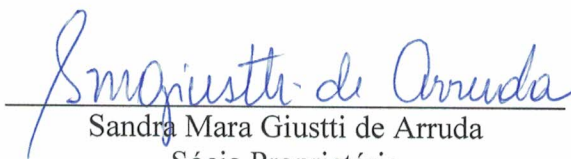
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI
COMPLEMENTAR N.º 123, DE 2006.

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0073
Comissão Perm. Licitação

SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.711.005/0001-34, sediada à Av. Miguel Sutil, 14.230, bairro Coophamil, Cuiabá-MT CEP 78.028-015, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Sandra Mara Giusti de Arruda, portadora da Carteira de Identidade n.º 0814192-4 e do CPF n.º 545.300.591-20 declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º 28/2017, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

Por ser verdade assino o presente.

Cuiabá, 23 de Junho de 2017.



Sandra Mara Giusti de Arruda
Sócia Proprietária
RG: 0814192-4 SEJUSP-MT
CPF: 545.300.591-20
CNPJ: 08.711.005/0001-34

CNPJ: 08 711 005/0001-34
S. M. Giusti de Arruda & Cia
Ltda - ME

Av. Miguel Sutil, Nº. 14230 - Quadra 9
Lote 5 - Bairro Coophamil
CEP. 78015-100

CUIABÁ

MT.

S. M. GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA EPP
CNPJ nº 08.711.005/0001-34

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

5ª. (QUINTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE LIMITADA

Proc. Licitação - CODER
Página: 0074
Comissão Perm. Licitação

SANDRA MARA GIUSTTI DE ARRUDA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/08/1976, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 545.300.591-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 08141924, órgão expedidor SJ - MT, residente e domiciliada na AVENIDA JOSÉ RODRIGUES DO PRADO, 488, APARTAMENTO 601, EDIFÍCIO MAISON GABRIELA, SANTA ROSA, CUIABÁ/MT, CEP 78.040-000, BRASIL.

JAMILLY VITORIA GIUSTTI DE ARRUDA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/12/1996, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 046.780.451-63, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 24019232, órgão expedidor SEJSP - MT, residente e domiciliada na AVENIDA JOSÉ RODRIGUES DO PRADO, 488, APARTAMENTO 601, EDIFÍCIO MAISON GABRIELA, SANTA ROSA, CUIABÁ/MT, CEP 78.040-000, BRASIL.

Sócias da Sociedade Limitada de nome empresarial S. M. GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201008515, com sede Av. Miguel Sutil, 14.230, Qd 9, Lt 05, Coophamil, Cuiabá/MT, CEP 78.015-100, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.711.005/0001-34, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA QUALIFICAÇÃO DAS SOCIAS

CLÁUSULA PRIMEIRA. Atualizam-se os dados cadastrais da sócia **JAMILLY VITORIA GIUSTTI DE ARRUDA** nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/12/1996, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 046.780.451-63, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 24019232, órgão expedidor SEJSP - MT, residente e domiciliada na AVENIDA JOSÉ RODRIGUES DO PRADO, 488, APARTAMENTO 601, EDIFÍCIO MAISON GABRIELA, SANTA ROSA, CUIABÁ/MT, CEP 78.040-000, BRASIL e da sócia **SANDRA MARA GIUSTTI DE ARRUDA** nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/08/1976, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 545.300.591-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 08141924, órgão expedidor SJ - MT, residente e domiciliada na AVENIDA JOSÉ RODRIGUES DO PRADO, 488, APARTAMENTO 601, EDIFÍCIO MAISON GABRIELA, SANTA ROSA, CUIABÁ/MT, CEP 78.040-000, BRASIL.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 02/05/2017 sob nº 20170285502.
Protocolo: 17/028550-2 de 18/04/2017
NIRE: 51201008515
S. M. GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA EPP
Chancela: 09260-0C197-C82A3-CAA21-AA50A-11326-CFC4C-74E67
Cuiabá, 02/05/2017

Kenner Langner
Secretário Geral Em Substituição

Req: 81700000106336

CONFERE COM O
DOCUMENTO ORIGINAL

Página 1

S. M. GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA EPP
CNPJ nº 08.711.005/0001-34

Fraizilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

5ª. (QUINTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE LIMITADA

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0075
Comissão Perm. Licitação

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA MIGUEL SUTIL, 14.230, QUADRA 09 LOTE 05, COOPHAMIL, CUIABÁ/MT, CEP 78.028-015.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior no valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado passa a ser de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 400.000 (quatrocentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelas sócias.

Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

SÓCIAS	QUOTAS	%	VALOR EM R\$
SANDRA MARA GIUSTTI DE ARRUDA	396.000	99%	R\$ 396.000,00
JAMILLY VITORIA GIUSTTI DE ARRUDA	4.000	01%	R\$ 4.000,00
TOTAL	400.000	100%	R\$ 400.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia SANDRA MARA GIUSTTI DE ARRUDA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). Confere ainda amplo poderes em licitações perante órgãos públicos para ofertar lances, desistir de prazos e recursos, tendo por finalidade a resolução dos negócios em referência.

Smg

J

h

Sandra Mara Giustti de Arruda
[Assinatura]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 02/05/2017 sob nº 20170285502.
Protocolo: 17/028550-2 de 18/04/2017
NIRE: 51201008515

S. M. GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA EPP
Chancela: 09260-0C197-C82A3-CAA21-AA50A-11326-CFC4C-74E67
Cuiabá, 02/05/2017

Kenneth Langner
Secretário Geral Em Substituição

Req: 81700000106336

Página 2

CONFERE COM O
DOCUMENTO ORIGINAL

[Assinatura]

5ª. (QUINTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE LIMITADA

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0076
Comissão Perm. Licitação

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CUIABÁ/MT.

CLÁUSULA SETIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

TENDO EM VISTA AS ALTERAÇÕES VERIFICADAS, O CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de S. M. GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA EPP, com sede na AVENIDA MIGUEL SUTIL, 14.230, QUADRA 09 LOTE 05, COOPHAMIL, CUIABÁ/MT, CEP 78.028-015.

CLÁUSULA SEGUNDA

2ª. A sociedade tem como objeto social o ramo de:

- ▶ Indústria e comércio de uniformes profissionais, esportivos, promocionais, escolares, bonés, brindes, roupas sob medida;
- ▶ Fabricante de EPI (equipamento de proteção individual);



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 02/05/2017 sob nº 20170285502
Protocolo: 17/028550-2 de 18/04/2017
NIRE: 51201008515
S. M. GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA EPP
Chancela: 09260-0C197-C82A3-CAA21-AA50A-11326-CFC4C-74E67
Cuiabá, 02/05/2017

Kenner Langner
Secretário Geral Em Substituição

Req: 81700000106336

Página 3

**CONFERE COM O
DOCUMENTO ORIGINAL**

S. M. GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA EPP

CNPJ nº 08.711.005/0001-34

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

5ª. (QUINTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

Proc. Licitação - CODER

Página: 0077

Comissão Perm. Licitação

- ▶ Comercio atacadista de tecidos, cama mesa e banho, artigos de aviamentos, roupas e acessórios, bolsas, malas, mochilas, frasqueiras, colchonetes, móveis, artigos escolares, produtos higiênicos e hospitalar, material de escritório e maquinas de costura;
- ▶ Comercio atacadista de cosméticos, perfumes e materiais odontológicos;
- ▶ Comercio atacadista de calçados, tênis, chinelos, e material de segurança e esportivo;
- ▶ Comercio atacadista de produtos agropecuários, agricultura, avicultura, pescaria e sementes de pastagens;
- ▶ Comercio atacadista de produtos alimentícios perecíveis e não perecível, alimentação, água, refrigerante e sucos;
- ▶ Comercio atacadista de filtros de água;
- ▶ Comercio atacadista de aparelhos e instrumentos para uso agrícolas, (arados, cultivadores, semeadeiras, cortadoras de gramas, tratores);
- ▶ Comercio atacadista de artigos e acessórios militares (algema, colete, boina, luva, distintivo, cinto, coldre, apito, cordel, cassetete, coturno, gorro, quepe, capacete, espada e carteira);
- ▶ Comercio atacadista de instrumentos musicais (tamborim, pratos, atabaques, berimbau, chocalhos, bateria, violão, guitarra, caixa de som, cordas, bombo, surdo e outros).
- ▶ Comercio atacadista de barços;
- ▶ Prestação de serviços de confecção (cama, mesa e banho);
- ▶ Prestação de serviços de bordados;
- ▶ Prestação de serviços gráficos, banners, serigrafia e xerox.

CLÁUSULA TERCEIRA

3ª. O capital social e de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado ficando desta forma distribuída as sócias:

SÓCIAS	QUOTAS	%	VALOR EM R\$
SANDRA MARA GIUSTTI DE ARRUDA	396.000	99%	R\$ 396.000,00
JAMILLY VITORIA GIUSTTI DE ARRUDA	4.000	01%	R\$ 4.000,00
TOTAL	400.000	100%	R\$ 400.000,00

CLÁUSULA QUARTA

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01/03/2007 e seu prazo é indeterminado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 02/05/2017 sob nº 20170285502
Protocolo: 17/028550-2 de 18/04/2017
NIRE: 51201008515

S. M. GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA EPP

Chancela: 09260-0C197-C82A3-CAA21-AA50A-11326-CFC4C-74E67
Cuiabá, 02/05/2017

Kenner Langner
Secretário Geral Em Substituição

Req: 81700000106336

Página 4

CONFERE COM O
DOCUMENTO ORIGINAL.

**5ª. (QUINTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE LIMITADA**

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0078
Comissão Perm. Licitação

CLÁUSULA QUINTA

5ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLÁUSULA SEXTA

6ª. A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA

7ª. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a Sócia SANDRA MARA GIUSTTI DE ARRUDA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). Confere ainda amplo poderes em licitações perante órgãos públicos para ofertar lances, desistir de prazos e recursos, tendo por finalidade a resolução dos negócios em referência.

CLÁUSULA OITAVA

8ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA

9ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 02/05/2017 sob nº 20170285502
Protocolo: 17/028550-2 de 18/04/2017
NIRE: 51201008515

S. M. GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA EPP
Chancela: 09260-0C197-C82A3-CAA21-AA50A-11326-CFC4C-74E67
Cuiabá, 02/05/2017

Kenner Langner
Secretário Geral Em Substituição

Req: 81700000106336

CONFERE COM O
DOCUMENTO ORIGINAL

Página 5

5ª. (QUINTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE LIMITADA

CLÁUSULA DÉCIMA

10ª. Nos mês do término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

11ª. As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

12ª. Falecendo ou interditada qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou Inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA

13ª. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA

14ª. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CUIABÁ/MT.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA

15ª. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 02/05/2017 sob nº 20170285502
Protocolo: 17/028550-2 de 18/04/2017
NIRE: 51201008515

S. M. GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA EPP
Chancela: 09260-0C197-C82A3-CAA21-AA50A-11326-CFC4C-74E67
Cuiabá, 02/05/2017

Kenner Langner
Secretário Geral Em Substituição

S. M. GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA EPP
CNPJ nº 08.711.005/0001-34

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

5ª. (QUINTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE LIMITADA

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0080
Comissão Perm. Licitação

CUIABÁ/MT, 23 de Março de 2017.

Sandra Mara Giusti de Arruda
SANDRA MARA GIUSTTI DE ARRUDA
CPF: 545.300.591-20

Jamily Vitoria Giusti de Arruda
JAMILLY VITORIA GIUSTTI DE ARRUDA
CPF: 046.780.451-63

inscrito

por Valdon U

CONFERE COM O
DOCUMENTO ORIGINAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 02/05/2017 sob nº 20170285502
Protocolo: 17/028550-2 de 18/04/2017
NIRE: 51201008515
S. M. GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA EPP
Chancela.: 09260-0C197-C82A3-CAA21-AA50A-11326-CFC4C-74E67
Cuiabá, 02/05/2017

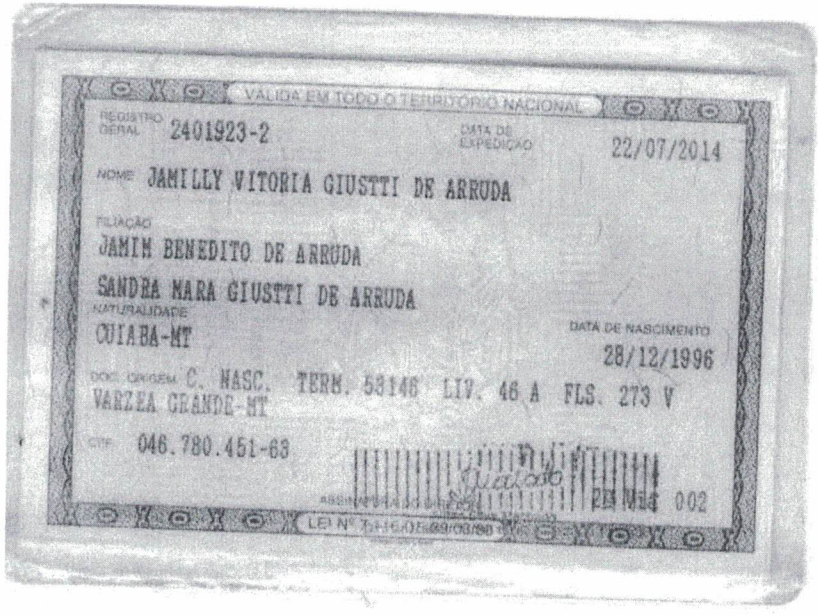
Kenner Langner
Secretário Geral Em Substituição.

Req: 81700000106336

Página 7

Erazilete Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

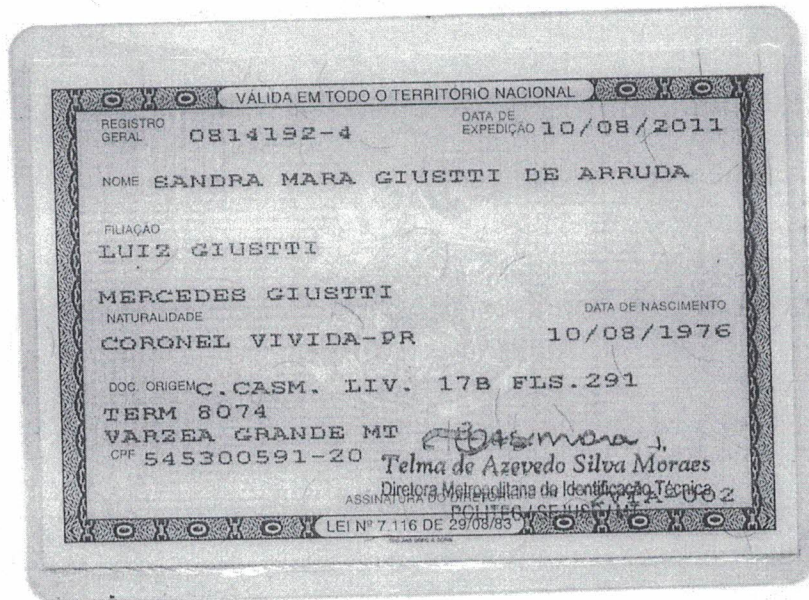
Proc. Licitação - CODER
Página: 0081
Comissão Perm. Licitação



Jamilly Vitória Giusti de Arruda
[Signature]

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL

[Handwritten initials]



Sandra Mara Giusti de Arruda

refarada

CONFERE COM O
DOCUMENTO ORIGINAL

h
B

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE MATO GROSSO

A Sociedade **S M GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 21/03/2007, NIRE: 51.2.0100851-5, CNPJ: 08.711.005/0001-34, estabelecida na AVENIDA MIGUEL SUTIL, 14230, QUADRA 09 LOTE 05, COOPHAMIL, CUIABA, MT, CEP: 78.015-100, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CUIABA/MT - MT, 01 de Junho de 2010.

Sandra Mara Giusti de Arruda
Sócio: SANDRA MARA GIUSTTI DE ARRUDA

Solange Aparecida Giusti
Sócio: SOLANGE APARECIDA GIUSTTI

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/06/2010 SOB Nº: 20100482599 Protocolo: 10/048258-9, DE 02/06/2010
	Empresa: 51 2 0100851 5 S. M. GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA ME	<i>João Gilberto Calvoso Teixeira</i> JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA SECRETARIO 903.763

João Gilberto Calvoso Teixeira

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL

Solange Aparecida Giusti

h

[Handwritten mark]

Simple Nacional - Consulta Optantes

Braziliana Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

Data da consulta: 21/06/2017

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0084⁸⁴
Comissão Perm. Licitação

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **08.711.005/0001-34**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **S M GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA - EPP**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2010	Excluída por Opção do Contribuinte

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

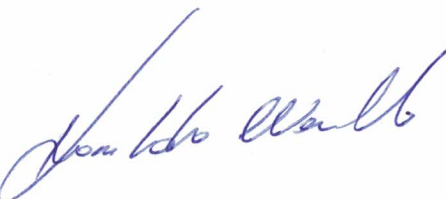
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
S. M. GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Proc. Licitação - CODER
Página: 0085
Comissão Perm. Licitação

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 51 2 0100851-5	CNPJ 08.711.005/0001-34	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/03/2007	Data de Início de Atividade 01/03/2007
---	----------------------------	--	---

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV. MIGUEL SUTIL, 14230-QD 9 LT 05, COOPHAMIL, CUIABÁ, MT, 78.028-015

Objeto Social
INDÚSTRIA E COMÉRCIO UNIFORMES PROFISSIONAIS, ESPORTIVOS, PROMOCIONAIS, ESCOLARES, BONÉS, BRINDES, ROUPAS SOB MEDIDA;
FABRICANTE DE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL);
COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, CAMA MESA E BANHO, ARTIGOS DE AVIAMENTOS, ROUPAS E ACESSÓRIOS, BOLSAS, MALAS M MOCHILAS, FRASQUEIRAS, COLCHONETES, MÓVEIS E ARTIGOS ESCOLARES, PRODUTOS HIGIÊNICOS E HOSPITALAR, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E MAQUINAS DE COSTURA.
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PERFUMES, E MATERIAL ODONTOLÓGICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, TÊNIS, CHINELOS E MATERIAL DE SEGURANÇA E ESPORTIVO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, AGRICULTURA, AVICULTURA, PESCARIA E SEMENTES DE PASTAGENS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, ALIMENTAÇÃO, ÁGUA, REFRIGERANTES E SUCOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE FILTROS DE ÁGUA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA USO AGRÍCOLA (ARADOS, CULTIVADORES, SEMEADOURAS, CORTADORAS DE GRAMAS, TRATORES);
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS E ACESSÓRIOS MILITARES (ALGEMA, COLETE, BOINA, LUVA, DISTINTIVO, CINTO, COLDRE, APITO, CORDEL, CASSETETE, COTURNO, GORRO, QUEPE, CAPACETE, ESPADA E CARTEIRA);
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS (TAMBORIM, PRATOS, ATABAQUES, BERIMBAU, CHOCALHOS, BATERIA, VIOLÃO, GUITARRA, CAIXA DE SOM, CORDAS, BOMBO, SURDO E OUTROS);
COMÉRCIO ATACADISTA DE BARCOS;
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÕES (CAMA, MESA E BANHO)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORDADOS.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, BANNERS E XEROX.

Capital: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
SANDRA MARA GIUSTTI DE ARRUDA 545.300.591-20	396.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
JAMILLY VITÓRIA GIUSTTI DE ARRUDA 046.780.451-63	4.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

17/049451-9



CUIABÁ - MT, 21 de junho de 2017

Julio Muller Neto

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Débora de Oliveira Lourenço
Matrícula: 225428
Setor Arquivo - JUCET

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1106792125

PROIBIDO PLAST

1106792125

NOME
RAFAELA MONIQUE PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
18088813 SESP MT

CPF
022.221.091-59

DATA NASCIMENTO
22/10/1987

FILIAÇÃO
JOSE ANTONIO PEREIRA
MARIA INES DA SILVA

PERMISSÃO
ACC
DAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06128835155

VALIDADE
18/09/2018

1ª HABILITAÇÃO
24/07/2014

OBSERVAÇÕES

Rafaela Monique Pereira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RONDONÓPOLIS, MT

DATA EMISSÃO
27/08/2015

Fernando Martin Lopes
Diretor de Habilitação - Coders/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

81875105807
MT622727036

DETRAN - MT (MATO GROSSO)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

4º

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE RONDONÓPOLIS

Av. Amazonas, nº 950 (Centro) - Rondonópolis/MT - Fone: (66) 3439-3500

AUREO CANDIDO COSTA - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado

4º TABELIONATO - CODER

Página: 0087
Comissão Perm. Licitação

Rondonópolis, 20 de Junho de 2017

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

AV. AMAZONAS Nº 950 - CENTRO

(66) 3439-3500
Rondonópolis-MT

Serviço de Controle Digital

AVEL FUGIMOTO FIGUEIREDO
ESCREVENTE
AXN79500 R\$ 2,70

Óder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 146
Cód. Do Selo: 6 - Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

TABELIÃO
AUREO CANDIDO COSTA

[Handwritten signature]

4º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO
Rondonópolis - Mato Grosso

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Serviços Notariais
4º TABELIONATO DE NOTAS
E PRIVATIVO DO PROTESTO DE TÍTULOS

COMARCA DE RONDONÓPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO

AUREO CANDIDO COSTA
TABELIÃO
Terezinha Concelção Vilela Costa
SUBSTITUTA



IZABEL FUGIMOTO FIGUEIREDO
SARA MARIA WIECZOREK
ROSEMERI RITA KOLLING FERREIRA
ANDREIA MOCILLO CALEMAN
FABIANA ALBUÉS MACIEL HACK
Escritório: **Fotma:066**

Brazileiro Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Proc. Licitação - CODER
Página: 0088
Comissão Perm. Licitação

Livro:0154

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: R M PEREIRA CONFECÇÕES - ME a CLAUDIA DE OLIVEIRA FAGOTTI

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, **aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (23/06/2016)**, nesta cidade e comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, neste 4º Tabelionato de Notas, compareceu como outorgante: **R M PEREIRA CONFECÇÕES - ME**, estabelecida na Rua Ceará, nº 972 - Sala 01, Cidade Salmen, Rondonópolis-Mato Grosso, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob o NIRE 51102065294, em data de 03/11/2015, inscrita no C.N.P.J. sob o número 23.603.476/0001-12, neste ato representada pela titular: **Rafaela Monique Pereira**, que declarou, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 7.115, de 29/08/1983, ser brasileira, divorciada, empresária, natural de Ourinhos-SP, nascida aos 22/10/1987, filha de José Antonio Pereira e Maria Ines da Silva, residente e domiciliada na Rua das Codornas, nº 462, Tancredo Neves, na cidade de Rondonópolis-MT, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1808881-3-SESP/MT, expedida em 04/08/2015, inscrita no CPF sob o nº 022.221.091-59; A representante da empresa declara expressamente não haver nenhuma outra alteração que altere a representação da empresa individual e as normas constantes do Requerimento de Empresário além das citadas neste instrumento; reconhecida como a própria de mim Escrevente, que esta subscreve, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E pela mesma outorgante, através de sua representante legal me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito nomeia e constitui sua bastante procuradora: **CLAUDIA DE OLIVEIRA FAGOTTI**, brasileira, casada, empresária, natural de São José do Rio Preto-SP, nascida aos 22/01/1970, filha de João de Oliveira e Dinah Mattos de Oliveira, residente e domiciliada na Rua Artur de Almeida, nº 410, Apto. 1102, Coopfacem, na cidade de Rondonópolis-MT, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1433457-7-SSP-MT, expedida em 16/12/1999, inscrita no CPF sob o nº 481.661.621-72; a quem confere poderes para comprar e vender mercadorias do ramo; agir livremente entre órgãos públicos, federais, estaduais, municipais e autarquicos e demais pessoas físicas ou jurídicas, paraestatais, Junta de Conciliação e Julgamento, Sindicatos competentes, Ministério do Trabalho, Secretaria da Receita Federal do Brasil, INSS, SEFAZ e demais repartições competentes, requerendo e assinando o que preciso for, bem como, perante o Banco do Brasil S/A., Caixa Economica Federal - CEF, Banco Itaú S/A., Banco Santander Brasil S/A., Banco Bradesco S/A., Banco da Amazonia S/A., HSBC Bank Brasil S/A.- Banco Múltiplo, SICCOB-Credloja., Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Sul de Mato Grosso-Sicredi Sul-MT, Banco Cooperativo-Sicredi, Bancos em geral, Cooperativas e quaisquer Instituições Financeiras; podendo assim, abrir, movimentar e liquidar contas correntes em quaisquer bancos e com os quais mantenha conta corrente à empresa; emitir, endossar e descontar cheques, solicitar saldos, extratos, cartão, senha e talões de cheques, desbloquear senhas; movimentar por meios eletrônicos, receber e emitir ordens de pagamentos; efetuar saques bancários de quaisquer natureza, forma e mecanismo disponibilizados pelas Instituições Financeiras; aceitar, descontar e assinar duplicatas e/ou outros títulos de crédito; contrair empréstimos e financiamentos, assinando os contratos necessários, inclusive de rratificação,

AUTENTICAÇÃO
Confere com o Documento apresentado.
Rondonópolis-MT, 20 de junho de 2017
Selo: AYQ - 38379 Cod. 06 Valor: R\$2.70
Funcionário: ANA PAULA
Consulta: www.tjmt.us.br/selos

Tereza de Lurdes Garcia Xavier - Tabelião
 Claudio Xavier de Lima Filho - Tabelião Substituto
 Claudia Teresa Garcia Xavier - Escrevente

Madalena Gleide da Silva - Escrevente
 Maria José Guimarães - Escrevente
 Maristela Tereza da Dornas - Escrevente Auxiliar

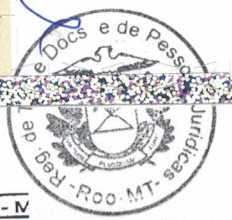
AV. AMAZONAS, 950 - CENTRO - CEP 78 700-050 - FONE: (66) 3439-3500 / FAX: (66) 3439-3508 - RONDONÓPOLIS - M

3º TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Povoões, nº 1064, Centro - Rondonópolis - MT - CEP 78700-960
e-mail: 3tabnoo@iglobo.com - Telefone: (66) 3421-3932 - Fax: (66) 3423-5789

AUTENTICAÇÃO
Confere com o Documento apresentado.
Rondonópolis-MT, 16 de dezembro de 2016
Selo: AUR - 48143 Cod. 06 Valor: R\$2.70
Funcionário: ANA PAULA
Consulta: www.tjmt.us.br/selos

Tereza de Lurdes Garcia Xavier - Tabelião
 Claudio Xavier de Lima Filho - Tabelião Substituto
 Claudia Teresa Garcia Xavier - Escrevente

Madalena Gleide da Silva - Escrevente
 Maria José Guimarães - Escrevente
 Maristela Tereza da Dornas - Escrevente Auxiliar



[Assinaturas manuscritas]



Brazileira Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0089
Comissão Perm. Licitação



4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE RONDONÓPOLIS
Av. Amazonas, nº 950 (Centro) - Rondonópolis/MT - Fone: (66) 3439-3500
AUREO CANDIDO COSTA - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento apresentado

Rondonópolis, 20 de Junho de 2017

IZABEL FUGIMOTO FIGUEIREDO
ESCREVENTE
AXN79504 R\$ 2,70

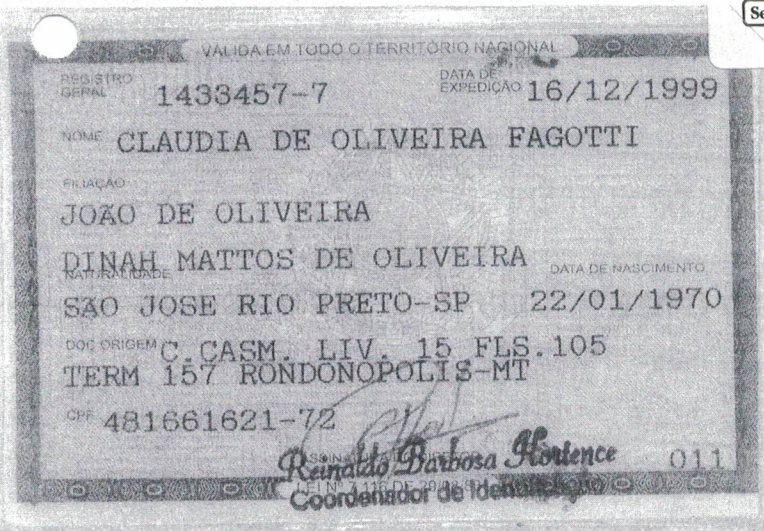
Selo de Controle Digital

Power Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 146
Cód. Do Ato: 6 - Consulte www.tjmt.jus.br/selos

TABELIÃO
AUREO CANDIDO COSTA

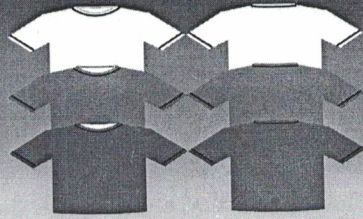
(66) 3439-3500
Rondonópolis-MT

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE RONDONÓPOLIS
Av. Amazonas, nº 950 - Centro



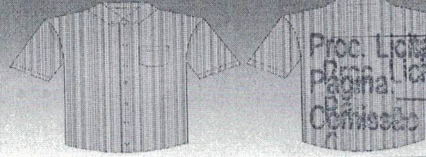
4º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO
Rondonópolis - Mato Grosso

RMP
Uniformes



Uniformes
em
Geral

(66) 3423-3528



Proc. Licitação - CODER
Página: 0090
Comissão Perm. Licitação
Licitação

RM PEREIRA CONFECÇÕES ME - Rondonópolis - mt
CNPJ. 23.603.476/0001-12 - Insc. Est. 13.604.578-2
Fone: (66) 3423-3528 - Cel.: (66) 98114-0008

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017

ANEXO III
CARTA DE CREDENCIAMENTO.

CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO 28/2017.
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE GLOBAL.

Através do presente, credenciamos o(a) Sr(a) Ronildo Clementino de Noronha, portador(a) da Cédula de Identidade nº 15669580 e CPF nº 830.380.191-00, a participar da licitação instaurada pela CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, na modalidade Pregão Presencial, Processo Licitatório nº 28/2017, na qualidade de REPRESENTANTE, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa R M Pereira Confecções, inscrita no CNPJ 23.603.476/0001-12, bem como formular propostas verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Rondonópolis, 19 de Junho de 2017.



Claudia Fagotti

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)
Claudia Fagotti – Diretora de Negócios

3º TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Poxoréu, nº 1064. Centro - Rondonópolis - MT - CEP 78700-060
e-mail: 3tabnoo@globo.com - Telefone: (66) 3421-3932 - Fax: (66) 3423-5789

Reconheço a (s) firma (s) POR SEMELHANÇA de: CLAUDIA DE OLIVEIRA FAGOTTI

Rondonópolis, 20 de junho de 2017

Selo: AYQ - 38373 Cod.: 22 Valor: R\$:5,90

Funcionário: ANA PAULA Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Tereza de Lurdes Garcia Xavier - Tabelião
 Claudio Xavier de Lima Filho - Tabelião Substituto
 Claudia Teresa Garcia Xavier - Escrevente

Madalena Cleide da Silva - Escrevente
 Maria José Guimarães - Escrevente
 Maristela Terezinha Dariva - Escriv. Auxiliar

23.603.476/0001-12
INSC. EST.: 13.604.578-2
R M PEREIRA CONFECÇÕES - ME
RUA CEARÁ, 972 - SALA 01
CIDADE SALMEN - CEP 78.705-172
RONDONÓPOLIS - MT



[Handwritten signature]

Rua Ceará, nº 972 - Cidade Salmen
CEP: 78705-172 - Rondonópolis - MT

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1566958-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/01/2013

NOME RONILDO CLEMENTINO DE NORONHA

FILIAÇÃO JOÃO CLEMENTINO DE NORONHA

ADELICIA DE ALCANTARA NORONHA

NATURALIDADE RONDONÓPOLIS-MT DATA DE NASCIMENTO 14/11/1978

DOC. ORIGEM C.NASC. LIV. 50 FLS. 108

TERM 430

RONDONÓPOLIS-MT

CPF 830380191-00

Manoel Francisco da Silva
Diretor Metropolitano de Identificação
Técnica em Substituição Legal

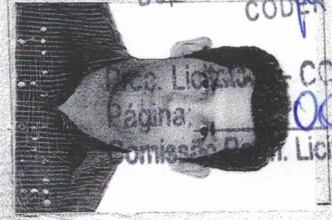
ASSINATURA DO DIRETOR ZWIA-G11

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENEZES



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Programa Valletim S...
Departamento de Licitação
CODER
Código de Licitação: 009
Página: 009
Comissão de Licitação

3º TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Poxoréo, nº 1064, Centro - Rondonópolis - MT - CEP 78700-060
e-mail: 3tabroo@globo.com - Telefone: (66) 3421-3932 - Fax: (66) 3423-5789

AUTENTICAÇÃO

Confere com o Documento apresentado.

Rondonópolis-MT, 20 de junho de 2017

Selo: AYQ - 38382 Cod. 06 Valor: R\$2,70

Funcionário: ANA PAULA

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

- Tereza de Lurdes Garcia Xavier - Tabela
- Claudio Xavier de Lima Filho - Tabelião Substituto
- Claudia Teresa Garcia Xavier - Escrevente

- Madalena Cleide da Silva - Escrevente
- Maria José Guimarães - Escrevente
- Maristela Terezinha Dariva - Escrev. Auxiliar



CÓDIGO DE CONTROLE: DBFB.388E.C083.A7ED

A autenticação deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 17:51:37 do dia 06/12/2012 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receta Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 830.380.191-00

Nome RONILDO CLEMENTINO DE NORONHA

Nascimento 14/11/1978

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

3º TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Poxoréo, nº 1064, Centro - Rondonópolis - MT - CEP 78700-060
e-mail: 3tabroo@globo.com - Telefone: (66) 3421-3932 - Fax: (66) 3423-5789

AUTENTICAÇÃO

Confere com o Documento apresentado.

Rondonópolis-MT, 20 de junho de 2017

Selo: AYQ - 38381 Cod. 06 Valor: R\$2,70

Funcionário: ANA PAULA

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

- Tereza de Lurdes Garcia Xavier - Tabela
- Claudio Xavier de Lima Filho - Tabelião Substituto
- Claudia Teresa Garcia Xavier - Escrevente

- Madalena Cleide da Silva - Escrevente
- Maria José Guimarães - Escrevente
- Maristela Terezinha Dariva - Escrev. Auxiliar

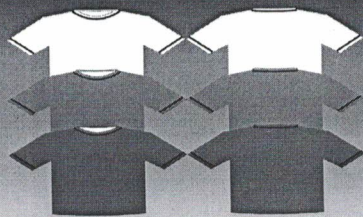


Manoel Francisco da Silva

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

RMP
Uniformes



Uniformes
em
Geral

(66) 3423-3528



Procedimento - CODER
Página: 009/2
Comissão Perm. Licitação

RM PEREIRA CONFECÇÕES ME - Rondonópolis - mt
CNPJ. 23.603.476/0001-12 - Insc. Est. 13.604.578-2
Fone: (66) 3423-3528 - Cel.: (66) 98114-0008

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO 28/2017.
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE GLOBAL.

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
- Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital.

Declara, a licitante, que os produtos ofertados, serão entregues de acordo com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório. Bem como, nos termos do Inciso VII do artigo 4º da Lei n.º 10.520, de 2002, cumprir plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no referido Edital.

Por ser verdade assino o presente.

Rondonópolis, 19 de Junho de 2017.



Claudia Fagotti

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)
Claudia Fagotti – Diretora de Negócios

3º TABELONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Poxoréo, nº 1064 - Centro - Rondonópolis - MT - CEP 78700-060
e-mail: 3tabrco@globo.com - Telefone: (66) 3421-3932 - Fax: (66) 3423-5789

Reconheço a (s) firma (s) POR SEMELHANÇA de: CLAUDIA DE OLIVEIRA FAGOTTI

Rondonópolis, 20 de junho de 2017. Nota.

Selo: AYQ - 38374 Cod. 22 Valor: R\$:5,90

Funcionário: ANA PAULA / Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

<input type="checkbox"/> Tereza de Lurdes Garcia Xavier - Tabela	<input type="checkbox"/> Madalena Cleide da Silva - Escrevente
<input type="checkbox"/> Claudio Xavier de Lima Filho - Tabelião Substituto	<input type="checkbox"/> Maria José Guimarães - Escrevente
<input checked="" type="checkbox"/> Claudia Teresa Garcia Xavier - Escrevente	<input type="checkbox"/> Maristela Terezinha Dariva - Escrev. Auxiliar

23.603.476/0001-12
INSC. EST.: 13.604.578-2
R M PEREIRA CONFECÇÕES - ME
RUA CEARÁ, 972 - SALA 01
CIDADE SALMEN - CEP 78.705-172
RONDONÓPOLIS - MT

Rua Ceará, nº 972 - Cidade Salmen
CEP: 78705-172 - Rondonópolis - MT

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

O Empresário R M PEREIRA CONFECÇÕES estabelecido na(o) RUA CEARÁ, 972, SALA 01, CIDADE SALMEN, RONDONÓPOLIS, MT, CEP 78.705-172, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

RONDONÓPOLIS - MT, 22 de setembro de 2015.



Rafaela Monique Pereira
Empresário: RAFAELA MONIQUE PEREIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

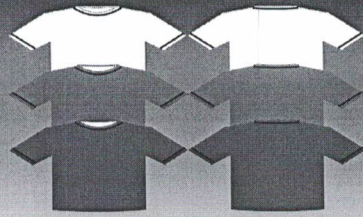
[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 03/11/2015 sob nº 20159183693
Protocolo: 15/918369-3 de 23/10/2015
NIRE: 51102065294
R M PEREIRA CONFECÇÕES
Chancela: 86EEE-98CFA-C0A7D-5B0DD-52993-62758-ED42B-155D9
Cuiabá, 04/11/2015

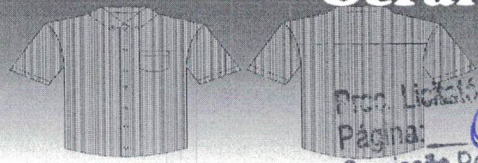
[Handwritten signature]
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

[Handwritten marks]

RMP
Uniformes



Uniformes em Geral



(66) 3423-3528

Proc. Licitação - CDDER
Página: 0099
Comissão Perm. Licitação

RM PEREIRA CONFECÇÕES ME - Rondonópolis - mt
CNPJ. 23.603.476/0001-12 - Insc. Est. 13.604.578-2
Fone: (66) 3423-3528 - Cel.: (66) 98114-0008

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123, DE 2006.

R M Pereira Confeções inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.603.476/0001-12, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) Claudia de Oliveira Fagotti, portador(a) da Carteira de Identidade n.º1433457-7 e do CPF n.º 481661.621-72 declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º 28/2017, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

Por ser verdade assino o presente.

Rondonópolis, 19 de Junho de 2017.



C. Fagotti

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)
Claudia Fagotti – Diretora de Negócios

23.603.476/0001-12
INSC. EST.: 13.604.578-2
R M PEREIRA CONFECÇÕES - ME
RUA CEARÁ, 972 - SALA 01
CIDADE SALMEN - CEP 78.705-172
RONDONÓPOLIS - MT

3º TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Poxoréu, nº 1064, Centro - Rondonópolis - MT - CEP 78700-060
e-mail: 3tabroo@globo.com - Telefone: (66) 3421-3932 - Fax: (66) 3423-5789

Reconheço a(s) firma(s) POR SEMELHANÇA de: CLAUDIA DE OLIVEIRA FAGOTTI

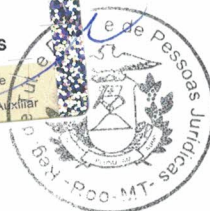
Rondonópolis, 20 de junho de 2017

Selo: AYQ - 38375 Cod.: 22 Valor: R\$:5,90

Funcionário: ANA PAULA www.tjmt.jus.br/selos

Tereza de Lúrces Garcia Xavier - Tabelião
 Claudio Xavier de Lima Filho - Tabelião Substituto
 Claudia Teresa Garcia Xavier - Escrevente

Madalena Cleide da Silva - Escrevente
 Maria José Guimarães - Escrevente
 Maristela Terezinha Dariva - Escrev. Auxiliar



Rua Ceará, nº 972 - Cidade Salmen
CEP: 78705-172 - Rondonópolis - MT

Simple Nacional - Consulta Optantes

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER
Proc. Licitação - CODER
Página: 0095
Comissão Perm. Licitação

Data da consulta: 22/06/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **23.603.476/0001-12**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **R M PEREIRA CONFECÇOES - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 03/11/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

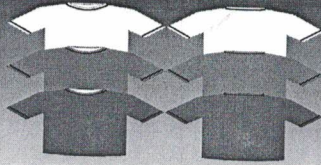
Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

RMP
Uniformes



Uniformes
em
Geral

(66) 3423-3528

RM PEREIRA CONFECÇÕES ME - Rondonópolis - mt
CNPJ. 23.603.476/0001-12 - Insc. Est. 13.604.578-2
Fone: (66) 3423-3528 - Cel.: (66) 98114-0008

Erózio Valério Silva
Departamento de
LICITAÇÃO
CODER
Proc. Licitatório - CODER
Página: 0096
Comissão Perm. Licitação

ANEXO II
MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2017
LOTE 01 - UNIFORMES FEMININO/MASCULINO – SETOR OPERACIONAL

Rondonópolis 19 de junho de 2017

Item N°	Qtde	Descrição do Item	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	2.800	Calça em brim pesado, sarja 3x1, gramatura 250 à 260/m2, 100% em algodão, com elástico, com uma faixa refletiva de 2,5 cm em cada perna logo abaixo dos joelhos, com reforço nos joelhos e entre as pernas abaixo do gavião, ter dois bolsos na parte de trás e dois bolsos na parte da frente e arreata para passar cinto (CORTE MASCULINO) OBS Tecido de acordo com a AMOSTRA que será fornecida pela empresa.	santanense	R\$ 33,00	R\$ 92.400,00
2	750	Calça em brim pesado, sarja 3 x 1, gramatura 250 à 260/m2, 100% em algodão, com elástico, com uma faixa refletiva de 2,5cm em cada perna logo abaixo dos joelhos, com reforço nos joelhos e entre as pernas abaixo do gavião, ter dois bolsos na parte de trás e dois bolsos na parte da frente (CORTE FEMININO), na cor cinza. OBS tecido de acordo com a AMOSTRA que será fornecida pela empresa.	santanense	R\$ 33,00	R\$ 24.750,00
3	650	Jaleco em brim manga longa, sarja 2x1, gramatura 160 á 200 /m2, com 04 botões embutidos, 100% algodão, na cor cinza, com logotipo da Coder nas costas e no bolso em serigrafia nas cores preta, azul, laranja e vermelho com dois bolsos frontais na parte inferior 15 cm de altura; 14 cm de largura, um bolso frontal na parte superior lado esquerdo de 14 cm altura; 12,5 cm largura com o logotipo da CODER em serigrafia nas cores: preta, azul, laranja e vermelho. Tamanhos variados.	santanense	R\$ 34,00	R\$ 22.100,00
4	2.500	Camiseta em 67% poliéster, 33% viscose, manga longa, 2 (duas) faixas refletiva de 2, 5 cm na frente e nas costas, com o slogan da empresa em serigrafia na cor preta na frente e nas costas com o dístico (letrero) da CODER e o numero 0800 646 3444, tamanhos variados. OBS Tecido de acordo com a AMOSTRA que será fornecida pela empresa		R\$ 17,00	R\$ 42.500,00
5	1.500	Boné árabe EM HELANCA com velcro na parte frente (face), com o dístico (letrero) CODER nas cores: azul, preto, laranja e vermelho em serigrafia na parte da frente.	cotex	R\$ 6,80	R\$ 10.200,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

6	150	Jaleco em brim manga curta, sarja 2x1, gramatura 160 á 200 /m2, com 04 botões embutidos, 100% algodão, com logotipo da Coder nas costas e no bolso em serigrafia nas cores: azul, laranja, preto e vermelho com 2 (dois) bolsos frontais na parte inferior 15 cm de altura; 14 cm de largura, um bolso frontal na parte superior lado esquerdo de 14 cm altura; 12,5 cm largura com o logotipo da CODER em serigrafia nas cores: preta, azul, laranja e vermelho. Tamanhos variados.	santanens e	R\$ 32,00	R\$ 4.800,00
7	360	Camisa social em 100% algodão, manga longa, com bolso bordado na parte frontal do lado esquerdo com o logotipo da CODER nas cores preto, vermelho, laranja e azul, tamanhos variados . OBS Tecido de acordo com a AMOSTRA que será fornecida pela empresa	santanens e	R\$ 49,00	R\$ 17.640,00
8	360	Braçadeira de identificação – MEMBRO DA CIPA- Confeccionada em brim, tamanho 40cm x 9cm com velcro aplicação do logotipo da CODER em serigrafia	santanens e	R\$ 25,00	R\$ 9.000,00
Valor total >>>>>>>>>>				R\$	223.390,00

1 - Nos preços estão inclusas todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre o fornecimento.

2 - Declaramos que temos amplo conhecimento do local de entrega do produto, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT., consoante fixado na Ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

3 - O Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".

4 - O prazo de entrega do produto é de acordo com o previsto no edital.

5 - Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:
NOME DO BANCO: SICOOB
NÚMERO DA AGÊNCIA: 4349
NÚMERO DA CONTA: 3665-0

23.603.476/0001-12
INSC. EST.: 03.604.578-2
R M PEREIRA CONFECÇÕES - ME
RUA CEARÁ 972 - SALA 01
CIDADE SALMEN - CEP 78.705-172
RONDONÓPOLIS - MT

Cofogatto

Diretora de negócios: Claudia de Oliveira Fagotti

CPF 481661621-72

Rua Ceará, nº 972 - Cidade Salmen
CEP: 78705-172 - Rondonópolis - MT

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

RMP Uniformes

Uniformes em Geral

(66) 3423-3528

Preço Licitatório - CODER
Página: 0098
Comissão Perm. Licitação

RM PEREIRA CONFECÇÕES ME - Rondonópolis - mt
CNPJ. 23.603.476/0001-12 - Insc. Est. 13.604.578-2
Fone: (66) 3423-3528 - Cel.: (66) 98114-0008

ANEXO II
MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017
LOTE 02 - UNIFORMES FEMININO/MASCULINO – Sob Medida

Rondonópolis 19 de junho de 2017

Item N°	Qtde	Descrição do Item	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	250	Camisete feminina com gola colarinho, composição do tecido:60% algodão e 40% poliéster, na cor branca, sem bolso, com detalhes em estampa laranja, bordado logo, maiores detalhes a serem definidos. Confecção SOB MEDIDA.	santanense	R\$ 56,00	R\$ 14.000,00
2	180	Calça feminina em gabardini com elastano, com zíper, cós, sem bolso, maiores detalhes a serem definidos. Confecção SOB MEDIDA.	focus	R\$ 50,00	R\$ 9.000,00
3	70	saia secretaria cós anatômico com fechamento e abertura atrás em zíper e 02 botões. Tecido Bi Elástico, 95% poliéster e 5% elastano, cor cinza, maiores detalhes a serem definidos. Confecção SOB MEDIDA.	focus	R\$ 48,00	R\$ 3.360,00
Valor total >>>>>>>>>				R\$	26.360,00

1 - Nos preços estão inclusas todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre o fornecimento.

2 - Declaramos que temos amplo conhecimento do local de entrega do produto, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT., consoante fixado na Ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

3 - O Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".

4 - O prazo de entrega do produto é de acordo com o previsto no edital.

5 - Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:
NOME DO BANCO: SICCOB
NÚMERO DA AGÊNCIA: 4349
NÚMERO DA CONTA: 3665-0

23.603.476/0001
INSC. EST.: 13.604.578-2
RM PEREIRA CONFECÇÕES - ME
RUA CEARÁ 972 - SALA 01
CIDADE SALMEN - CEP 78.705-172
RONDONÓPOLIS - MT

C. de Oliveira Pagotti

Diretora de negócios: Claudia de Oliveira Pagotti

CPF 481661621-72

Rua Ceará, nº 972 - Cidade Salmen
CEP: 78705-172 - Rondonópolis - MT

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

Envelope N°01 - PROPOSTA DE PREÇOS
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL N°28/2017
MENOR PREÇO POR LOTE
R M PEREIRA CONFECÇÕES LTDA
CNPJ 23.603.476/0001-12

Erivaldo Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Proc. Licitação - CODER
Página: 0099
Comissão Perm. Licitação

STILLUS UNIFORMES

RAZÃO SOCIAL	SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA-EPP		
CNPJ	08.711.005/0001-34	FONE:	(65) 3637-2577
ENDEREÇO	AV MIGUEL SUTIL, Nº 14230, BAIRRO COOPHAMIL, CUIABA-MT - CEP 78028-015		
DADOS BANCÁRIOS	BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA:	7139-0
E-MAIL	stillusu@terra.com.br		

PROPOSTA DE PREÇO

A CODER- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
LICITAÇÃO Nº 28/2017 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE GLOBAL

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Calça em brim pesado, sarja 3x1, gramatura 250 à 260/m2, 100% em algodão, com elástico, com uma faixa refletiva de 2,5 cm em cada perna logo abaixo dos joelhos, com reforço nos joelhos e entre as pernas abaixo do gavião, ter dois bolsos na parte de trás e dois bolsos na parte da frente e arreata para passar cinto (CORTE MASCULINO) OBS Tecido de acordo com a AMOSTRA que será fornecida pela empresa	STILLUS	PÇ	2.800	R\$ 39,00	R\$ 109.200,00
2	Calça em brim pesado, sarja 3 x 1, gramatura 250 à 260/m2, 100% em algodão, com elástico, com uma faixa refletiva de 2,5cm em cada perna logo abaixo dos joelhos, com reforço nos joelhos e entre as pernas abaixo do gavião, ter dois bolsos na parte de trás e dois bolsos na parte da frente (CORTE FEMININO), na cor cinza. OBS tecido de acordo com a AMOSTRA que será fornecida pela empresa.	STILLUS	PÇ	750	R\$ 39,00	R\$ 29.250,00

Enzilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Proc. Licitação: CODER
Página: 0100 96
Comissão Perm. Licitação

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

2024.7.20
262.730

3	Jaleco em brim manga longa, sarja 2x1, gramatura 160 á 200 /m2, com 04 botões embutidos, 100% algodão, na cor cinza, com logotipo da Coder nas costas e no bolso em serigrafia nas cores preta, azul, laranja e vermelho com dois bolsos frontais na parte inferior 15 cm de altura; 14 cm de largura, um bolso frontal na parte superior lado esquerdo de 14 cm altura; 12,5 cm largura com o logotipo da CODER em serigrafia nas cores: preta, azul, laranja e vermelho. Tamanhos variados.	STILLUS	PÇ	650	R\$ 42,00	R\$ 27.300,00
4	Camiseta em 67% poliéster, 33% viscose, manga longa, 2 (duas) faixas refletiva de 2, 5 cm na frente e nas costas, com o slogan da empresa em serigrafia na cor preta na frente e nas costas com o dístico (letreiro) da CODER e o numero 0800 646 3444, tamanhos variados. OBS Tecido de acordo com a AMOSTRA que será fornecida pela empresa.	STILLUS	PÇ	2.500	R\$ 21,00	R\$ 52.500,00
5	Bonê árabe EM HELANCA com velcro na parte frente (face), com o dístico (letreiro) CODER nas cores: azul, preto, laranja e vermelho em serigrafia na parte da frente.	STILLUS	PÇ	1.500	R\$ 10,00	R\$ 15.000,00
6	Jaleco em brim manga curta, sarja 2x1, gramatura 160 á 200 /m2, com 04 botões embutidos, 100% algodão, com logotipo da Coder nas costas e no bolso em serigrafia nas cores: azul, laranja, preto e vermelho com 2 (dois) bolsos frontais na parte inferior 15 cm de altura; 14 cm de largura, um bolso frontal na parte superior lado esquerdo de 14 cm altura; 12,5 cm largura com o logotipo da CODER em serigrafia nas cores: preta, azul, laranja e vermelho. Tamanhos variados	STILLUS	PÇ	150	R\$ 38,00	R\$ 5.700,00
7	Camisa social em 100% algodão, manga longa, com bolso bordado na parte frontal do lado esquerdo com o logotipo da CODER nas cores preto, vermelho, laranja e azul, tamanhos variados OBS Tecido de acordo com a AMOSTRA que será fornecida pela empresa.	STILLUS	PÇ	360	R\$ 58,00	R\$ 20.880,00
8	Braçadeira de identificação – MEMBRO DA CIPA- confeccionada em brim, tamanho 40cm x 9cm com velcro aplicação do logotipo da CODER em serigrafia.	STILLUS	PÇ	360	R\$ 58,00	R\$ 20.880,00
VALOR POR EXTENSO: (DUZENTOS E OITENTA MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS)						R\$ 280.710,00

262.730
Fmef

Handwritten signature

Handwritten signature

1 - Nos preços estão incluídos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre o fornecimento.

2 - Declaramos que temos amplo conhecimento do local de entrega do produto, assim como concordamos com a sua alteração, Exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT., consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

3 - O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".

4 - O prazo de entrega do produto é de acordo com o previsto no edital.

5 - Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:

NOME DO BANCO: BANCO DO BRASIL

NOME DA AGÊNCIA N° 7139-0

NÚMERO DA CONTA N° 63950-8

Cuiabá, 23 de Junho de 2017.


Sandra Mara Giusti de Arruda

Sócia Proprietária

RG: 0814192-4 SEJUSP-MT

CPF: 545.300.591-20

CNPJ: 08.711.005/0001-34

CNPJ: 08.711.005/0001-34

S. M. Giusti de Arruda & Cia
Ltda - ME

Av. Miguel Sutil, Nº. 14230 - Quadra 9
Lote 5 - Bairro Coophamil

CEP: 78015-100

MT.
CUIABÁ





Proc. Licitação - CODER
Página: 0102
Comissão em Licitação

Expilena Antim Silva
Departamento de Licitação
CODER

6



STILLUS UNIFORMES

SM GIUSTI DE ARRUDA E CIA LTDA

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
CODER – Companhia de Desenvolvimento de

Rondonópolis

Pregão Presencial Nº 28/2017

Menor Preço Por Lote

LOTE Nº 01 - Nº 02

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

Proc. Licitação - CODER
Página: 0103
Comissão Perm. Licitação

Erizilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0105
Comissão Perm. Licitação

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1106792125

PROIBIDO PLAS
1106792125

NOME
RAFAELA MONIQUE PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
18088813 SESP MT

CPF
022.221.091-59

DATA NASCIMENTO
22/10/1987

FILIAÇÃO
JOSE ANTONIO PEREIRA
MARIA INES DA SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

IP REGISTRO
06128835155

VALIDADE
18/09/2018

1ª HABILITAÇÃO
24/07/2014

OBSERVAÇÕES

Rafaela Monique Pereira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RONDONOPOLIS, MT

DATA EMISSÃO
27/08/2015

Fernando Martin Lopes
Diretor de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

81875105807
MT62272036

DETRAN - MATO GROSSO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE RONDONÓPOLIS
Av. Amazonas, nº 950 (Centro) - Rondonópolis/MT - Fone: (66) 3439-3500
AUREO CANDIDO COSTA - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado

Rondonópolis, 20 de junho de 2017

IZABEL FUGIMOTO FIGUEIREDO
ESCREVENTE
AXN79501 R\$ 2,70

Selo de Controle Digital

Poder Judiciário - MT - atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 146
008 Do Atos 6 - Consulta www.tjmt.jus.br/selos

AUREO CANDIDO COSTA

(66) 3439-3500
Rondonópolis-MT

AV. Amazonas nº 950 - Centro

4º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO
Rondonópolis - Mato Grosso

Confirmação

[Handwritten marks]



Serviços Notariais
4º TABELIONATO DE NOTAS
E PRIVATIVO DO PROTESTO DE TÍTULOS

Erosilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

COMARCA DE RONDONÓPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO

AUREO CANDIDO COSTA
TABELIÃO
Terezinha Conceição Vilela Costa
SUBSTITUTA



IZABEL FUGIMOTO FIGUEIREDO
SARA MARIA WIECZOREK
ROSEMERI RITA KOLLING FERREIRA
ANDREIA MOCILLO CALEMAN
FABIANA ALBUÊS MACIEL HACK
Escritório: **Folha: 066**

Proc. Licitação - CODER
Página: 0106
Comissão Perm. Licitação

Livro: 0154

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: R M PEREIRA CONFECÇÕES - ME a CLAUDIA DE OLIVEIRA FAGOTTI

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, **aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (23/06/2016)**, nesta cidade e comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, neste 4º Tabelionato de Notas, compareceu como outorgante: **R M PEREIRA CONFECÇÕES - ME**, estabelecida na Rua Ceará, nº 972 - Sala 01, Cidade Salmen, Rondonópolis-Mato Grosso, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob o NIRE 51102065294, em data de 03/11/2015, inscrita no C.N.P.J. sob o número 23.603.476/0001-12, neste ato representada pela titular: **Rafaela Monique Pereira**, que declarou, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 7.115, de 29/08/1983, ser brasileira, divorciada, empresária, natural de Ourinhos-SP, nascida aos 22/10/1987, filha de José Antonio Pereira e Maria Ines da Silva, residente e domiciliada na Rua das Codornas, nº 462, Tancredo Neves, na cidade de Rondonópolis-MT, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1808881-3-SESP/MT, expedida em 04/08/2015, inscrita no CPF sob o nº 022.221.091-59; A representante da empresa declara expressamente não haver nenhuma outra alteração que altere a representação da empresa individual e as normas constantes do Requerimento de Empresário além das citadas neste instrumento; reconhecida como a própria de mim Escrevente, que esta subscreve, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E pela mesma outorgante, através de sua representante legal me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito nomeia e constitui sua bastante procuradora: **CLAUDIA DE OLIVEIRA FAGOTTI**, brasileira, casada, empresária, natural de São José do Rio Preto-SP, nascida aos 22/01/1970, filha de João de Oliveira e Dinah Mattos de Oliveira, residente e domiciliada na Rua Artur de Almeida, nº 410, Apto. 1102, Coophacem, na cidade de Rondonópolis-MT, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1433457-7-SSP-MT, expedida em 16/12/1999, inscrita no CPF sob o nº 481.661.621-72; a quem confere poderes para comprar e vender mercadorias do ramo; agir livremente entre órgãos públicos, federais, estaduais, municipais e autarquicos e demais pessoas físicas ou jurídicas, paraestatais, Junta de Conciliação e Julgamento, Sindicatos competentes, Ministério do Trabalho, Secretaria da Receita Federal do Brasil, INSS, SEFAZ e demais repartições competentes, requerendo e assinando o que preciso for, bem como, perante o Banco do Brasil S/A., Caixa Economica Federal - CEF, Banco Itaú S/A., Banco Santander Brasil S/A., Banco Bradesco S/A., Banco da Amazonia S/A., HSBC Bank Brasil S/A. - Banco Múltiplo, SICOOB-Credloja., Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Sul de Mato Grosso-Sicredi Sul-MT, Banco Cooperativo-Sicredi, Bancos em geral, Cooperativas e quaisquer Instituições Financeiras; podendo assim, abrir, movimentar e liquidar contas correntes em quaisquer bancos e com os quais mantenha conta corrente à empresa; emitir, endossar e descontar cheques, solicitar saldos, extratos, cartão, senha e talões de cheques, desbloquear senhas; movimentar por meios eletrônicos, receber e emitir ordens de pagamentos; efetuar saques bancários de quaisquer natureza, forma e mecanismo disponibilizados pelas Instituições Financeiras; aceitar, descontar e assinar duplicatas e/ou outros títulos de crédito; contrair empréstimos e financiamentos, assinando os contratos necessários, inclusive de rratificação,

AUTENTICAÇÃO
Confere com o Documento apresentado.
Rondonópolis-MT, 20 de junho de 2017
Selo: AYC-38377 Cod. 06 Valor: R\$2.70
Funcionário: ANA PAULA
Consulta: www.tjnmt.jus.br/selos

Tereza de Lurdes Garcia Xavier - Tabelião Substituto
 Claudio Xavier de Lima Filho - Tabelião Substituto
 Clauda Teresa Garcia Xavier - Escrevente
 Madalena Cleide da Silva - Escrevente
 Maria José Guimarães - Escrevente
 Marielena Terezinha Danza - Escrevente

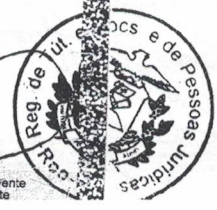
AV. AMAZONAS, 950 - CENTRO - CEP 78 700-050 - FONE: (66) 3439-3500 / FAX: (66) 3439-3508 - RONDONÓPOLIS - M

3º TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Poxoréu, nº 1064, Centro - Rondonópolis - MT - CEP 78700-060
e-mail: 3tabroo@globocom - Telefone: (66) 3421-3932 - Fax: (66) 3423-5789

Assinatura

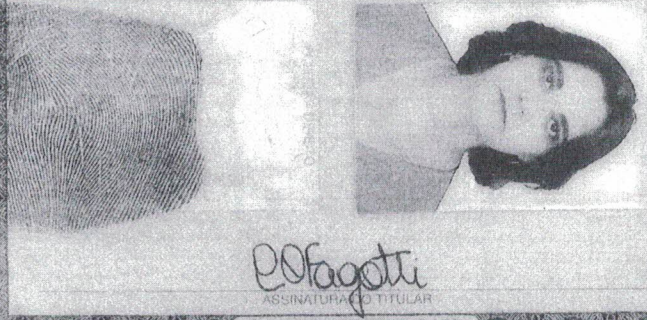
AUTENTICAÇÃO
Confere com o Documento apresentado.
Rondonópolis-MT, 16 de dezembro de 2016
Selo: AUR-46143 Cod. 06 Valor: R\$2.70
Funcionário: ANA PAULA
Consulta: www.tjnmt.jus.br/selos

Tereza de Lurdes Garcia Xavier - Tabelião
 Claudio Xavier de Lima Filho - Tabelião Substituto
 Clauda Teresa Garcia Xavier - Escrevente
 Madalena Cleide da Silva - Escrevente
 Maria José Guimarães - Escrevente



Assinatura

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



C. Fagotti
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Evilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Proc. Licitação - CODER
Página: 0107
Comissão Perm. Licitação

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE RONDONÓPOLIS
Av. Amazonas, nº 950 (Centro) - Rondonópolis/MT - Fone: (66) 3439-3500
AUREO CANDIDO COSTA - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado

Rondonópolis,

20 de Junho de 2017



IZABEL FUGIMOTO FIGUEIREDO
ESCREVENTE
AXN79505 R\$ 2,70

Selo de Controle Digital

Poder Judiciário-MT - atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 140
Cód. Do Ato: 6 - Consulte: www.fjmt.jus.br/selos

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1433457-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/12/1999

NOME CLAUDIA DE OLIVEIRA FAGOTTI

FILIAÇÃO JOAO DE OLIVEIRA

DINAH MATTOS DE OLIVEIRA DATA DE NASCIMENTO

SÃO JOSE RIO PRETO-SP 22/01/1970

DOC ORIGEM C. CASM. LIV. 15 FLS. 105
TERM 157 RONDONÓPOLIS-MT

CPI 481661621-72

Reinaldo Barbosa Florêncio
Coordenador de Identificação

011

4º TABELIONATO DE NOTAS

EM BRANCO

Rondonópolis - Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

Erizete Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER
Proc. Licitação: 000000000162949
Página: 01
Comissão Perm. Licitação
NQODO

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

PROVISÓRIO 2017

VALIDADE

18/12/2017

C.M.C.: 3454907 Razão Social / Contribuinte: R M PEREIRA CONFECÇOES ME

Nome Fantasia: S F UNIFORMES

Natureza Jurídica: 2062 - Sociedade Empresária Limitada

Endereço: RUA - CEARA Nº: 972 Bairro: CIDADE SALMEN

Inscrição: 000000000162949

Complemento:

CNPJ: 23.603.476/0001-12 Inscrição Estadual: Junta Com./Cartório: 51102065294

Cadastro no Município: 23/11/2015 Concessão do 1º Alvará: 23/11/2015 Área Ocupada (M²): 40.00

CNAE - Descrição da Atividade Econômica Principal:
1412602 - CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS

CNAE - Código da Atividade Econômica Secundárias:
1413402

Quadro Societário:
RAFAELA MONIQUE PEREIRA - 022.221.091-59

Horário de Funcionamento

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
07:00 - 21:00	07:00 - 21:00	07:00 - 21:00	07:00 - 21:00	07:00 - 21:00	07:00 - 21:00	07:00 - 18:00

VALIDADE DE ALVARÁS / LICENÇAS DE OUTROS ÓRGÃOS

Corpo de Bombeiros // Nº Laudo	Vigilancia Sanitária // Nº Laudo	Semma Municipal // Nº Laudo	Semma Estadual // Nº Laudo
--------------------------------------	--	-----------------------------------	----------------------------------

Observações
ALVARÁ PROVISÓRIO LEI 4289/2004. AGUARDANDO LAUDO DO CORPO DE BOMBEIROS, SEMMA E HABITE-SE DO IMÓVEL.

Nº Alvará:

Nº Habite-se:

Aprovado pela Instrução Normativa SEREM nº 004/2016, de 1 de julho de 2016.
Emitido no dia 21/06/2017

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TRIBUTÁRIA E FISCAL

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL




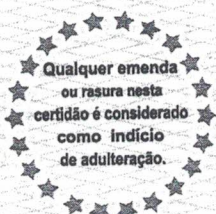
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CERTIDÃO NEGATIVA

EDILMA BRAGA, Contadora, Partidora e Distribuidora da Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

Certifico, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de distribuições do **SISTEMA APOLO E PJE** verifiquei não constar distribuída nenhuma **AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL** contra (Firma ou Nome do Sr./Sra.) **R M PEREIRA CONFECÇÕES - ME, CNPJ Nº. 23.603.476/0001-12**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Rondonópolis – MT aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de dois mil e dezessete (2017). Eu Contadora, Partidora e Distribuidora que fiz, subscrevo e assino.


Edilma Braga
Distribuidor



Brazileiro Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

Proc. Licitação - CODER
Página: 01/10
Comissão Perm. Licitação

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.603.476/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/2015
NOME EMPRESARIAL R M PEREIRA CONFECÇOES - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) S F UNIFORMES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R CEARA	NÚMERO 972	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 78.705-172	BAIRRO/DISTRITO CIDADE SALMEN	MUNICÍPIO RONDONOPOLIS
UF MT	TELEFONE (66) 3423-5264	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@SAPEKHAS.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/06/2017 às 10:52:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R M PEREIRA CONFECÇÕES - ME
CNPJ: 23.603.476/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:03:31 do dia 28/06/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/12/2017.

Código de controle da certidão: **F92E.2BF2.F1C2.BD2E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R M PEREIRA CONFECÇÕES - ME
CNPJ: 23.603.476/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:05:26 do dia 02/08/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/01/2017.

Código de controle da certidão: **3E65.37A2.B43D.1194**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Praxe
12/3/06

**Secretaria de Estado
de Fazenda**



Erazilva Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Proc. Licitatório - CODER
0113
Comissão Perm. Licitação
Governo do Estado
de Mato Grosso

Data: 16/06/2017 - 09:58:10

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI N°:
0019700428**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES
PÚBLICAS**

Data de emissão: **16/06/2017**

Hora de emissão: **09:58:13**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **23.603.476/0001-12**

Nome: **R M PEREIRA CONFECÇÕES ME**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrências(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento ou suspensão.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **15/07/2017.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

Código de Autenticação : **2M7U9TA2K72BT22K**

Página 1 de 2

© Copyright 2001-2017 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

Secretaria de Estado
de Fazenda



Fraizilene Valentim Silva
Partido de Licitação
GOVERNO DO ESTADO
de Mato Grosso: 0114

Proc. Licitatório - CC DER
Data: 16/06/2017 - 09:58:13
Processo em Licitação

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº:
0019700428**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES
PÚBLICAS**

Data de Emissão: **16/06/2017**

Hora de Emissão: **09:58:13**

RESSALVAS RELATIVAS A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS
13.604.578-2 - R M PEREIRA CONFECÇÕES ME - Contribuinte com débito suspenso no Sistema de
Conta Corrente Fiscal

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão válida até **15/07/2017**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária,
mediante requerimento do interessado

Código de Autenticidade : **2M7U9TA2K72BT22K**

Página 2 de 2

© Copyright 2001-2017 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO-CND 5957 / 2017

Tipo do Contribuinte

Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica

Inscrição: 1696270

Contribuinte

R M PEREIRA CONFECÇOES ME

C.N.P.J./C.P.F.

23603476000112

Logradouro / Número / Quadra / Lote/ Unidade / CEP

RUA -CEARA, Nº: 972, Quadra: , Lote: , CEP: 78705172

Bairro: CIDADE SALMEN

Cidade: RONDONOPOLIS

Validade

21/08/2017

Nº de Autenticidade: 842.2AF.379.9B4

CERTIFICA, atendendo o pedido constante do requerimento protocolado, e de conformidade com as informações prestadas pelo Departamento de Lançamento e Arrecadação de Tributos, que encontra-se quite com os cofres municipais até a presente data, com referência aos TRIBUTOS MUNICIPAIS, inclusive DÍVIDA ATIVA.

Ressalvando-se porém, o direito desta Prefeitura Municipal, cobrar na forma da Lei, qualquer débito em atraso constatado posteriormente.

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
CND VALIDA
TAXA RECOLHIDA

RONALDO MOTA DE MORAES
GERENTE DEPTO LCNTO E
ARRECADACAO

HEDIANE FRANCIELLE DE
OLIVEIRA
Servidor Responsável

Certidão emitida as 14:07:16 do dia 22/06/2017

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

IMPRIMIR

VOLTAR



Proc. Licitação - CODER
Página: 016
Comissão Perm. Licitação

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23603476/0001-12
Razão Social: R M PEREIRA CONFECÇÕES ME
Nome Fantasia: S F UNIFORMES
Endereço: RUA CEARA 972 SALA 01 / CIDADE SALMEN /
RONDONÓPOLIS / MT / 78705-172

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/06/2017 a 04/07/2017

Certificação Número: 2017060502120079452229

Informação obtida em 20/06/2017, às 14:53:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0117
Comissão Perm. Licitação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R M PEREIRA CONFECÇOES - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.603.476/0001-12

Certidão nº: 130920475/2017

Expedição: 16/06/2017, às 11:03:32

Validade: 12/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R M PEREIRA CONFECÇOES - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.603.476/0001-12, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

RMP Uniformes

Uniformes em Geral

(66) 3423-3528

Procedimento de Licitação - CCDBR
Página: 0118
Comissão Perm. Licitação

RM PEREIRA CONFECÇÕES ME - Rondonópolis - mt
CNPJ. 23.603.476/0001-12 - Insc. Est. 13.604.578-2
Fone: (66) 3423-3528 - Cel.: (66) 98114-0008

ANEXO V

DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 7º CONSTITUIÇÃO FEDERAL

R M Pereira Confeccões inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.603.476/0001-12, declara que, não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre bem como menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser verdade assino o presente.

Rondonópolis, 19 de Junho de 2017.



Claudia Fagotti

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)
Claudia Fagotti – Diretora de Negócios

23.603.476/0001-12
INSC. EST.: 13.604.578-2
R M PEREIRA CONFECÇÕES - ME
RUA CEARÁ, 972 - SALA 01
CIDADE SALMEN - CEP 78.705-172
RONDONÓPOLIS - MT

3º TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 Rua Poxorêo, nº 1064, Centro - Rondonópolis - MT - CEP 78700-060
 e-mail: 3tabroo@globo.com - Telefone: (66) 3421-3932 - Fax: (66) 3423-5789

Reconheço a (s) firma (s) POR SEMELHANÇA de: **CLAUDIA DE OLIVEIRA FAGOTTI**

Rondonópolis, 20 de junho de 2017. Nota

Selo: AYQ - 38376 Cod.: 22 Valor: R\$:5,90

Funcionário: ANA PAULA Consulta: www.tjmt.jus.br/sels

Teresa de Lurdes Garcia Xavier - Tabelião
 Claudio Xavier de Lima Filho - Tabelião Substituto
 Claudia Teresa Garcia Xavier - Escrevente
 Madalena Cleide da Silva - Escrevente
 Maria José Guimarães - Escrevente
 Maristela Terezinha Dariva - Escrev. Auxiliar

3º TAB. NOTAS

Rua Ceará, nº 972 - Cidade Salmen
CEP: 78705-172 - Rondonópolis - MT

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

O Empresário R M PEREIRA CONFECÇÕES estabelecido na(o) RUA CEARÁ, 972, SALA 01, CIDADE SALMEN, RONDONÓPOLIS, MT, CEP 78.705-172, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

RONDONÓPOLIS - MT, 22 de setembro de 2015.



Rafaela Monique Pereira

Empresário: RAFAELA MONIQUE PEREIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 03/11/2015 sob nº 20159183693
Protocolo: 15/918369-3 de 23/10/2015
NIRE: 51102065294

R M PEREIRA CONFECÇÕES

Chancela: 86EEE-98CFA-00A7D-5B0DD-52993-62758-ED42B-155D9

Guiabá, 04/11/2015

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 22/06/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **23.603.476/0001-12**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **R M PEREIRA CONFECOES - ME**

Proc. Licitação - CODER
Página: 0120
Comissão Perm. Licitação

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 03/11/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Estimado

h
[Handwritten signature]

Erazilena Ventim Silva
Departamento de Licitação
CADERNÃO

Proc. Licitatório - CGDER
Página: 0125
Comissão Perm. Licitação

Envelope N°02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL N°28/2017
MENOR PREÇO POR LOTE
R M PEREIRA CONFECÇÕES LTDA
CNPJ 23.603.476/0001-12

MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS
Coder Cia. de Desenvolvimento de Rondonópolis
Coder Cia. de Desenvolvimento de Rondonópolis

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 028/2017

Processo : 028/2017

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE UNIFORMES DIVERSOS, PARA OS FUNCIONÁRIOS DA CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

PREÂMBULO

NO DIA 23 DE JUNHO DE 2017, ÀS 14H00MIN, REUNIRAM-SE NA CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, NA SALA, DE LICITAÇÃO, SITO NA AV. DR. PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, BAIRRO JARDIM MARIALVA, A PREGOEIRA, SENHORA ERAZILENE VALENTIM SILVA E A EQUIPE DE APOIO, SENHORES: MARCELO DOS SANTOS RUFINO, RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA, DESIGNADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 023/2017, PARA A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO EM EPÍGRAFE.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

JAMIM BENEDITO DE ARRUDA

SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA EPP

RONILDO CLEMENTINO DE NORONHA

R M PEREIRA CONFECÇÕES ME

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e

Handwritten signature: Erazilene Valentin Silva

Handwritten signature: [illegible]

Handwritten signature: [illegible]

Handwritten signature: [illegible]

Handwritten mark: h

condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Prec. Licitatório - CODER
 Página: 0123
 Comissão Perm. Licitação

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado R M PEREIRA CONFECOES ME	R\$ 190.950,00	1º Lugar
Item: 002.00 Encerrado R M PEREIRA CONFECOES ME	R\$ 26.300,00	1º Lugar

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (justificar).

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	R M PEREIRA CONFECOES ME	R\$ 190.950,00	R\$ 190.950,00	Vencedor
002.00	R M PEREIRA CONFECOES ME	R\$ 26.360,00	R\$ 26.300,00	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

Handwritten signature/initials in blue ink.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

RESULTADO

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0124
Comissão Perm. Licitação

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	R M PEREIRA CONFECOES ME	R\$ 190.950,00	Vencedor
002.00	R M PEREIRA CONFECOES ME	R\$ 26.300,00	Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e a Pregoeira encaminhou o objeto para que a autoridade competente adjudique os itens do objeto deste pregão para a empresa R M PEREIRA CONFECOES ME.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

A pregoeira abriu prazo de 5(cinco) minutos para que os licitantes realizassem consultas.

Devido a um erro no sistema do pregão, os lances foram impressos separadamente e seguem em anexo a esta ata.

REPRESENTANTE(S) DA(S)
EMPRESA(S)

JAMIM BENEDITO DE ARRUDA
SM GIUSTI DE ARRUDA E CIA LTDA EPP

RONILDO CLEMENTINO DE NORONHA
R M PEREIRA CONFECOES ME

BRUNO ANTONIO MENDES DA SILVA
OBSERVATÓRIO SOCIAL

ASSINAM:
PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira

MARCELO DOS SANTOS RUFINO
Equipe de Apoio

RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA
Equipe de Apoio

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação



JORCILON GOBBIS
JORCILON GOBBIS
TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO

Proc. Licitação - CODER
Página: 0125
Comissão Perm. Licitação



Don Lobo
Ma M



R

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

Coder Cia. de Desenvolvimento de Rondonópolis

Coder Cia. de Desenvolvimento de Rondonópolis

Pregão nr. : 028/2017 **Pregoeiro : ERAZILENE VALENTIM SILVA**
Nr. Item : 001.00 - UNIFORMES FEMININO/MASCULINO I SETOR OPERACIONAL
Quantidade: 1,00 **Unidade de Medida: UN**

SISTEMA DE
 COMPANHAMENTO DE
 PREGÃO PRESENCIAL

		Habilitação			
	Fornecedor	Preço Total	(%)		Preço Unitário
Cadastrar Pregão	◆ R M PEREIRA CONFECÇÕES MES	209.000,0000	0,00%		209.000,0000 07/1
	◆ SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA EPP	210.000,0000	0,48%		210.000,0000 07/1
2a. Rodada de Lances					
Escolher o Item	◆ R M PEREIRA CONFECÇÕES MES	211.500,0000	0,00%		211.500,0000 07/1
	◆ SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA EPP	213.000,0000	0,71%		213.000,0000 07/1
1a. Rodada de Lances					
Fornecedores	◆ R M PEREIRA CONFECÇÕES MES	214.000,0000	0,00%		214.000,0000 07/1
	◆ SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA EPP	215.000,0000	0,47%		215.000,0000 07/1
Propostas					
Consultar	◆ R M PEREIRA CONFECÇÕES MES	223.390,0000	0,00%	Selecionada	223.390,0000 07/1
	◆ SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA EPP	280.710,0000	25,66%	Selecionada	280.710,0000 07/1

Forneecedor: R M PEREIRA CONFECÇÕES MES
Situação do Item : Encerrado

Último Lance: **190.950,0000** Menor Lance: **190.950,0000**

Critério de Julgamento: **Menor Preço Total do Item;**
Menor Preço Total do Item;
Menor Preço Total do Item;
Menor Preço Total do Item

Encerramento do Pregão:

Erazilene Valentin Silva
 Acompanhamento de Licitação
 Proc. Licitação: 028/2017 - 001.00
 Página: 1/26
 Comissão Com. Licitação

Pregão Presencial V5.1 - MenuEntrada - Navegador Acompanhamento do Pregão X

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Coder Cia. de Desenvolvimento de Rondonópolis
Coder Cia. de Desenvolvimento de Rondonópolis

Pregão nr.: 028/2017 **Pregoeiro: ERAZILENE VALENTIM SILVA**
Nr. Item.....: 001.00 - UNIFORMES FEMININO/MASCULINO I SETOR OPERACIONAL
Quantidade: 1,00 **Unidade de Medida: UN**

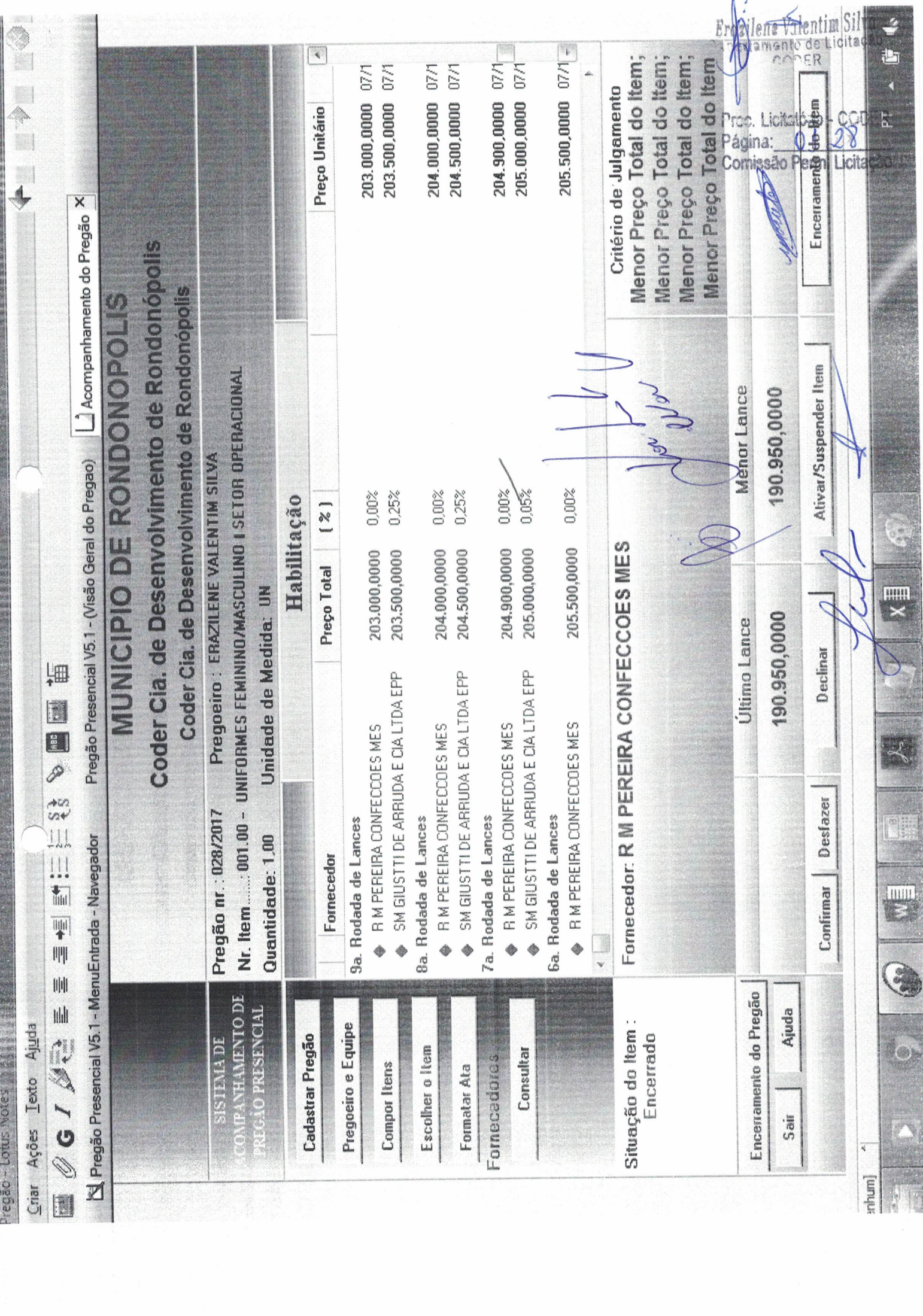
		Habilitação		
	Fornecedor	Preço Total	(%)	Preço Unitário
6a. Rodada de Lances	◆ R M PEREIRA CONFECÇÕES MES	205.500,0000	0,00%	205.500,0000 07/1
	◆ SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA EPP	206.000,0000	0,24%	206.000,0000 07/1
5a. Rodada de Lances	◆ R M PEREIRA CONFECÇÕES MES	206.900,0000	0,00%	206.900,0000 07/1
	◆ SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA EPP	207.000,0000	0,05%	207.000,0000 07/1
4a. Rodada de Lances	◆ R M PEREIRA CONFECÇÕES MES	207.900,0000	0,00%	207.900,0000 07/1
	◆ SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA EPP	208.000,0000	0,05%	208.000,0000 07/1
3a. Rodada de Lances	◆ R M PEREIRA CONFECÇÕES MES	209.000,0000	0,00%	209.000,0000 07/1

Fornecedor: R M PEREIRA CONFECÇÕES MES

Situação do Item : Encerrado

Encerramento do Pregão	Último Lance	Menor Lance	Critério de Julgamento
Sair	190.950,0000	190.950,0000	Menor Preço Total do Item;
Ajuda	Declinar	Aiivar/Suspende Item	Menor Preço Total do Item;
			Menor Preço Total do Item;
			Menor Preço Total do Item

Erazilene Valentin Silva
 Encerramento de Licitação
 Proc. Licitação - CC
 Página 27
 Comissão de Licitação



Acompanhamento do Pregão X

Pregão Presencial V5.1 - (Visão Geral do Pregao)

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

Coder Cia. de Desenvolvimento de Rondonópolis

Coder Cia. de Desenvolvimento de Rondonópolis

Pregão nr.: 028/2017 Pregoeiro: ERAZILENE VALENTIM SILVA
Nr. Item: 001.00 - UNIFORMES FEMININO/MASCULINO I SETOR OPERACIONAL
Quantidade: 1,00 Unidade de Medida: UN

Habilitação

Fornecedor	Preço Total (%)	Preço Unitário
9a. Rodada de Lances		
◆ R M PEREIRA CONFECÇÕES MES	203.000,0000 0,00%	203.000,0000 07/1
◆ SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA EPP	203.500,0000 0,25%	203.500,0000 07/1
8a. Rodada de Lances		
◆ R M PEREIRA CONFECÇÕES MES	204.000,0000 0,00%	204.000,0000 07/1
◆ SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA EPP	204.500,0000 0,25%	204.500,0000 07/1
7a. Rodada de Lances		
◆ R M PEREIRA CONFECÇÕES MES	204.900,0000 0,00%	204.900,0000 07/1
◆ SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA EPP	205.000,0000 0,05%	205.000,0000 07/1
6a. Rodada de Lances		
◆ R M PEREIRA CONFECÇÕES MES	205.500,0000 0,00%	205.500,0000 07/1

Fornecedor: R M PEREIRA CONFECÇÕES MES

Critério de Julgamento
Menor Preço Total do Item;
Menor Preço Total do Item;
Menor Preço Total do Item;
Menor Preço Total do Item

Encerramento do Pregão
Sair Ajuda

Último Lance
190.950,0000
Menor Lance
190.950,0000
Confirmar Destazar Declinar Ativar/Suspender Item

Encerramento do Item

Erazilene Valentim Silva
Encerramento de Licitação
Página: 028
Comissão Permanente de Licitação

arhum]

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

Coder Cia. de Desenvolvimento de Rondonópolis

Coder Cia. de Desenvolvimento de Rondonópolis

Pregão nr.: 028/2017 Pregoeiro: ERAZILENE VALENTIM SILVA
 Nr. Item: 001.00 - UNIFORMES FEMININO/MASCULINO SETOR OPERACIONAL
 Quantidade: 1,00 Unidade de Medida: UN

SISTEMA DE
 COMPANHAMENTO DE
 PREGÃO PRESENCIAL

Cadastrar Pregão		Habilitação		Preço Unitário
Pregoeiro e Equipe	Compor Itens	Preço Total	(%)	
12a. Rodada de Lances				
◆ R M PEREIRA CONFECÇÕES MES	200.800,0000	0,00%		200.800,0000 07/1
◆ SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA EPP	201.000,0000	0,10%		201.000,0000 07/1
11a. Rodada de Lances				
◆ R M PEREIRA CONFECÇÕES MES	201.500,0000	0,00%		201.500,0000 07/1
◆ SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA EPP	202.000,0000	0,25%		202.000,0000 07/1
10a. Rodada de Lances				
◆ R M PEREIRA CONFECÇÕES MES	202.400,0000	0,00%		202.400,0000 07/1
◆ SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA EPP	202.500,0000	0,05%		202.500,0000 07/1
9a. Rodada de Lances				
◆ R M PEREIRA CONFECÇÕES MES	203.000,0000	0,00%		203.000,0000 07/1

Fornecedor: R M PEREIRA CONFECÇÕES MES
 Situação do Item : Encerrado
 Critério de Julgamento: Menor Preço Total do Item;
 Menor Preço Total do Item;
 Menor Preço Total do Item;
 Menor Preço Total do Item

Encerramento do Pregão
 Sair Ajuda

Último Lance: 190.950,0000 Menor Lance: 190.950,0000
 Declinar Ativar/Suspender Item

Erazilene Valentim Silva
 Encerramento de Licitação
 Encerramento de Licitação
 Comissão Perm. de Licitação
 01/09

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

Coder Cia. de Desenvolvimento de Rondonópolis

Coder Cia. de Desenvolvimento de Rondonópolis

Pregão nr.: 028/2017 Pregoeiro : ERAZILENE VALENTIM SILVA
 Nr. Item: 001.00 - UNIFORMES FEMININO/MASCULINO I SETOR OPERACIONAL
 Quantidade: 1,00 Unidade de Medida: UN

SISTEMA DE
 ACOMPANHAMENTO DE
 PREGÃO PRESENCIAL

		Habilitação			
	Fornecedor	Preço Total	(%)	Preço Unitário	
15a. Rodada de Lances					
◆	R M PEREIRA CONFECÇÕES MES	199.450,0000	0,00%	199.450,0000	07/1
◆	SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA EPP	199.500,0000	0,03%	199.500,0000	07/1
14a. Rodada de Lances					
◆	R M PEREIRA CONFECÇÕES MES	199.900,0000	0,00%	199.900,0000	07/1
◆	SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA EPP	200.000,0000	0,05%	200.000,0000	07/1
13a. Rodada de Lances					
◆	R M PEREIRA CONFECÇÕES MES	200.400,0000	0,00%	200.400,0000	07/1
◆	SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA EPP	200.500,0000	0,05%	200.500,0000	07/1
12a. Rodada de Lances					
◆	R M PEREIRA CONFECÇÕES MES	200.800,0000	0,00%	200.800,0000	07/1

Situação do Item : Encerrado	Fornecedor: R M PEREIRA CONFECÇÕES MES		Último Lance 190.950,0000	Menor Lance 190.950,0000	Critério de Julgamento Menor Preço Total do Item; Menor Preço Total do Item; Menor Preço Total do Item; Menor Preço Total do Item
	Confirmar	Desfazer			
	Declinar	Ativar/Suspender Item			
	Encerramento do Pregão Sair Ajuda				

Erazilene Valentim Silva
 Departamento de Licitação
 CODER
 Proc. Licitação nº 028/2017
 Página 0130
 Comissão Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

Coder Cia. de Desenvolvimento de Rondonópolis

Coder Cia. de Desenvolvimento de Rondonópolis

SISTEMA DE
ACOMPANHAMENTO DE
PREGÃO PRESENCIAL

Pregão nr.: 028/2017 Pregoeiro : ERAZILENE VALENTIM SILVA
Nr. Item: 001.00 - UNIFORMES FEMININO/MASCULINO I SETOR OPERACIONAL
Quantidade: 1.00 Unidade de Medida: UN

Habilitação

Fornecedor	Preço Total	(%)	Preço Unitário
18a. Rodada de Lances			
◆ R M PEREIRA CONFECÇOES MES	197.400,0000	0,00%	197.400,0000 07/1
◆ SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA EPP	197.500,0000	0,05%	197.500,0000 07/1
17a. Rodada de Lances			
◆ R M PEREIRA CONFECÇOES MES	198.000,0000	0,00%	198.000,0000 07/1
◆ SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA EPP	198.500,0000	0,25%	198.500,0000 07/1
16a. Rodada de Lances			
◆ R M PEREIRA CONFECÇOES MES	198.900,0000	0,00%	198.900,0000 07/1
◆ SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA EPP	199.000,0000	0,05%	199.000,0000 07/1
15a. Rodada de Lances			
◆ R M PEREIRA CONFECÇOES MES	199.450,0000	0,00%	199.450,0000 07/1

Fornecedor: R M PEREIRA CONFECÇOES MES

Critério de Julgamento
Menor Preço Total do Item;
Menor Preço Total do Item;
Menor Preço Total do Item;
Menor Preço Total do Item

Situação do Item :
Encerrado

Encerramento do Pregão

Sair Ajuda

Último Lance	Menor Lance
190.950,0000	190.950,0000
Confirmar	Desfazer
Declinar	Ativar/Suspender Item

Encerramento do Item

Encerramento do Item
CODER
Silena Valentim S
Código de Licitação
Página: 031
Comissão Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

Coder Cia. de Desenvolvimento de Rondonópolis Coder Cia. de Desenvolvimento de Rondonópolis

Pregão nr.: 028/2017 Pregoeiro : ERAZILENE VALENTIM SILVA
Nr. Item: 001.00 - UNIFORMES FEMININO/MASCULINO I SETOR OPERACIONAL
Quantidade: 1,00 Unidade de Medida: UN

SISTEMA DE
ACOMPANHAMENTO DE
PREGÃO PRESENCIAL

Habilitação

Fornecedor	Preço Total	(%)	Preço Unitário
21a. Rodada de Lances			
◆ R M PEREIRA CONFECÇÕES MES	195.400,0000	0,00%	195.400,0000 07/1
◆ SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA EPP	195.500,0000	0,05%	195.500,0000 07/1
20a. Rodada de Lances			
◆ R M PEREIRA CONFECÇÕES MES	195.900,0000	0,00%	195.900,0000 07/1
◆ SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA EPP	196.000,0000	0,05%	196.000,0000 07/1
19a. Rodada de Lances			
◆ R M PEREIRA CONFECÇÕES MES	196.500,0000	0,00%	196.500,0000 07/1
◆ SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA EPP	197.000,0000	0,25%	197.000,0000 07/1
18a. Rodada de Lances			
◆ R M PEREIRA CONFECÇÕES MES	197.400,0000	0,00%	197.400,0000 07/1

Fornecedor: R M PEREIRA CONFECÇÕES MES

Critério de Julgamento
Menor Preço Total do Item;
Menor Preço Total do Item;
Menor Preço Total do Item;
Menor Preço Total do Item

Situação do Item :
Encerrado

Encerramento do Pregão

Sair Ajuda

Último Lance: 190.950,0000

Menor Lance: 190.950,0000

Declinar Ativar/Suspender Item

Confirmar Desfazer

Brazileira Valentim S
Departamento de Licita
CODER

Página: 032

Comissão de Licitação

Encerramento do Item

MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS
Coder Cia. de Desenvolvimento de Rondonópolis
Coder Cia. de Desenvolvimento de Rondonópolis

Pregão nr.: 028/2017 Pregoeiro : ERAZILENE VALENTIM SILVA
 Nr. Item: 001.00 - UNIFORMES FEMININO/MASCULINO I SETOR OPERACIONAL
 Quantidade: 1.00 Unidade de Medida: UN

SISTEMA DE
 ACOMPANHAMENTO DE
 PREGÃO PRESENCIAL

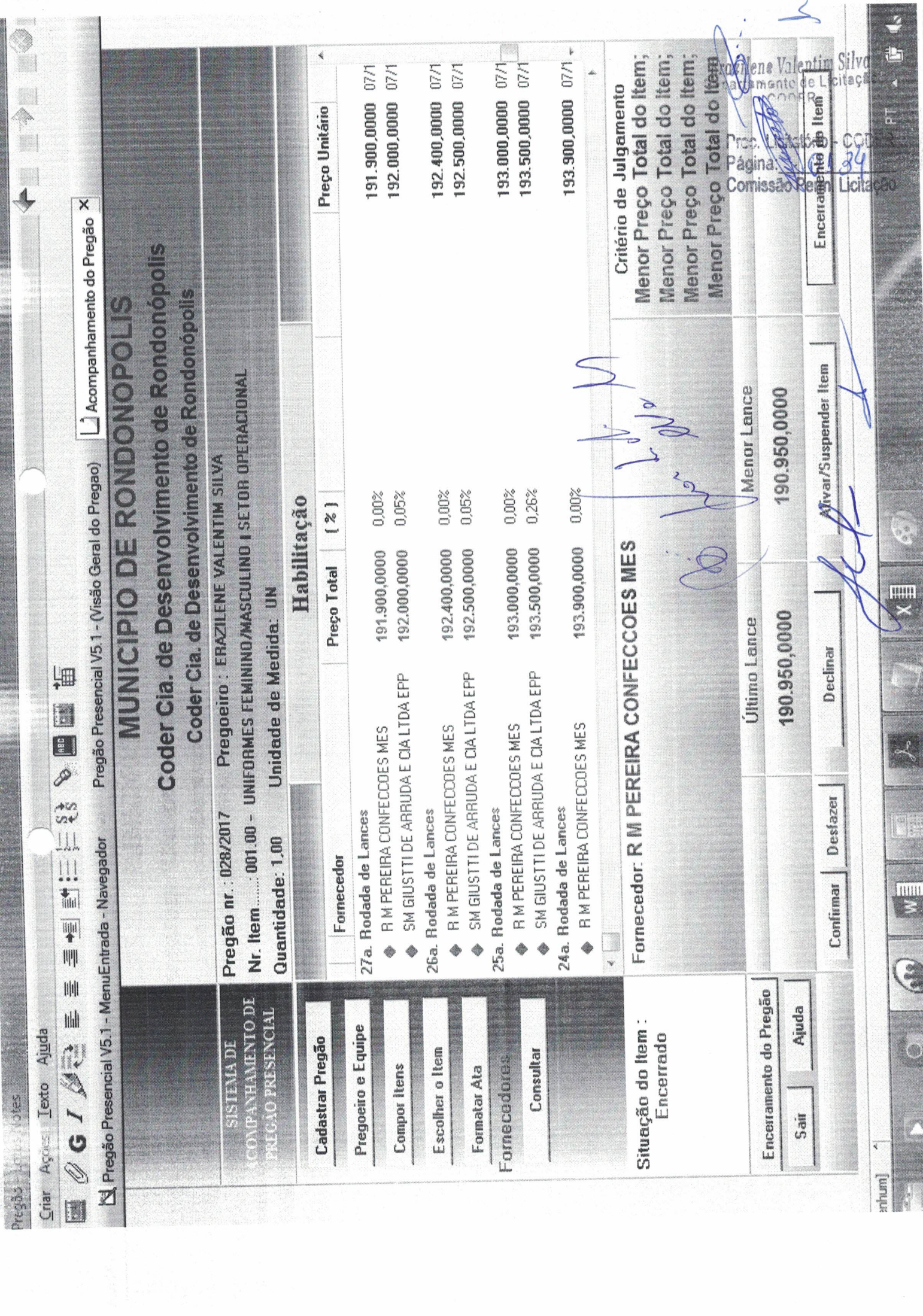
Cadastrar Pregão	Habilitação			Preço Unitário
	Fornecedor	Preço Total	(%)	
Pregoeiro e Equipe	24a. Rodada de Lances			
Compor Itens	◆ R M PEREIRA CONFECÇÕES MES	193.900,0000	0,00%	193.900,0000 07/1
	◆ SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA EPP	194.000,0000	0,05%	194.000,0000 07/1
Escolher o Item	23a. Rodada de Lances			
	◆ R M PEREIRA CONFECÇÕES MES	194.400,0000	0,00%	194.400,0000 07/1
Formatar Ata	◆ SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA EPP	194.500,0000	0,05%	194.500,0000 07/1
	22a. Rodada de Lances			
Fornecedores	◆ R M PEREIRA CONFECÇÕES MES	194.900,0000	0,00%	194.900,0000 07/1
	◆ SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA EPP	195.000,0000	0,05%	195.000,0000 07/1
Consultar	21a. Rodada de Lances			
	◆ R M PEREIRA CONFECÇÕES MES	195.400,0000	0,00%	195.400,0000 07/1

Fornecedor: R M PEREIRA CONFECÇÕES MES

Critério de Julgamento
 Menor Preço Total do Item;
 Menor Preço Total do Item;
 Menor Preço Total do Item;
 Menor Preço Total do Item

Situação do Item : Encerrado		Último Lance		Menor Lance	
		190.950,0000		190.950,0000	
Encerramento do Pregão		Declinar		Ativar/Suspender Item	
Sair	Ajuda				

Erazilene Valentim Silva
 Departamento de Licitação
 Página: 033
 Comissão Permanente de Licitação



MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS

Coder Cia. de Desenvolvimento de Rondonópolis

Coder Cia. de Desenvolvimento de Rondonópolis

Pregão nr.: 028/2017 Pregoeiro: ERAZILENE VALENTIM SILVA
Nr. Item: 001.00 - UNIFORMES FEMININO/MASCULINO I SETOR OPERACIONAL
Quantidade: 1.00 Unidade de Medida: UN

Habilitação

Fornecedor	Preço Total	[%]	Preço Unitário
27a. Rodada de Lances			
◆ R M PEREIRA CONFECÇÕES MES	191.900,0000	0,00%	191.900,0000 07/1
◆ SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA EPP	192.000,0000	0,05%	192.000,0000 07/1
26a. Rodada de Lances			
◆ R M PEREIRA CONFECÇÕES MES	192.400,0000	0,00%	192.400,0000 07/1
◆ SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA EPP	192.500,0000	0,05%	192.500,0000 07/1
25a. Rodada de Lances			
◆ R M PEREIRA CONFECÇÕES MES	193.000,0000	0,00%	193.000,0000 07/1
◆ SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA EPP	193.500,0000	0,26%	193.500,0000 07/1
24a. Rodada de Lances			
◆ R M PEREIRA CONFECÇÕES MES	193.900,0000	0,00%	193.900,0000 07/1

Fornecedor: R M PEREIRA CONFECÇÕES MES

Critério de Julgamento
Menor Preço Total do Item;
Menor Preço Total do Item;
Menor Preço Total do Item;
Menor Preço Total do Item

Último Lance: 190.950,0000

Menor Lance: 190.950,0000

Encerramento do Pregão

Sair | Ajuda

Confirmar | Desfazer | Declinar | Ativar/Suspender Item

Erazeno Valentin Silva
Encerramento do Item
Página: 134
Comissão de Licitação

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Coder Cia. de Desenvolvimento de Rondonópolis
Coder Cia. de Desenvolvimento de Rondonópolis

Pregão nr.: 028/2017 Pregoeiro: ERAZILENE VALENTIM SILVA
 Nr. Item.....: 001.00 - UNIFORMES FEMININO/MASCULINO I SETOR OPERACIONAL
 Quantidade: 1.00 Unidade de Medida: UN

SISTEMA DE
 COMPANHAMENTO DE
 PREGÃO PRESENCIAL

Habilitação

Fornecedor	Preço Total	(%)	Preço Unitário
Negociação			
◆ R M PEREIRA CONFECÇÕES MES	190.950,0000	0,00%	Vencedor 190.950,0000 07/1
30a. Rodada de Lances			
◆ SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA EPP	191.000,0000	0,00%	Declinou 191.000,0000 07/1
29a. Rodada de Lances			
◆ R M PEREIRA CONFECÇÕES MES	190.950,0000	0,00%	190.950,0000 07/1
◆ SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA EPP	191.000,0000	0,03%	191.000,0000 07/1
28a. Rodada de Lances			
◆ R M PEREIRA CONFECÇÕES MES	191.400,0000	0,00%	191.400,0000 07/1
◆ SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA EPP	191.500,0000	0,05%	191.500,0000 07/1
27a. Rodada de Lances			

Fornecedor: R M PEREIRA CONFECÇÕES MES

Critério de Julgamento
 Menor Preço Total do Item;
 Menor Preço Total do Item;
 Menor Preço Total do Item;
 Menor Preço Total do Item

Encerramento do Item
 190.950,0000
 Ativar/Suspender Item

Último Lance
 190.950,0000
 Declinar

Menor Lance
 190.950,0000

Confirmar Desfazer

Sair Ajuda

Situação do Item :
 Encerrado

Erazilene Valentim Silva
 Departamento de Licitação
 Comissão Permanente de Licitação
 Página 185

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

Coder Cia. de Desenvolvimento de Tecnologia

Coder Cia. de Desenvolvimento de Tecnologia

SISTEMA DE
ACOMPANHAMENTO DE
PREGÃO PRESENCIAL

Pregão nr : 028/2017 Pregoeiro : ERAZILENE VALENTIM SILVA

Nr. Item: 002.00 - UNIFORMES FEMININO/MASCULINO SOB MEDIDA DE TOR ADMINISTRATIVO

Quantidade: 1.00 Unidade de Medida: UN

Habilitação

Fornecedor	Preço Total	(%)	Vencimento	Preço Unitário	Data
Negociação					
◆ R M PEREIRA CONFECÇÕES MES	26.300,0000	0,00%	Vencedor	26.300,0000	07/11/2
Negociação					
◆ R M PEREIRA CONFECÇÕES MES	26.300,0000	0,00%		26.300,0000	07/11/2
Propostas					
◆ R M PEREIRA CONFECÇÕES MES	26.360,0000	0,00%	Selecionada	26.360,0000	07/11/2
◆ SMI GIUSTI DE ARRUDA E CIA LTDA EPP	***	***	Sem Proposta	0,0000	07/11/2

Handwritten signature in blue ink

Fornecedor: R M PEREIRA CONFECÇÕES MES

Critério de Julgamento
Menor Preço Total do Item

Situação do Item :
Encerrado

Último Lance

Encerramento do Pregão

Menor Lance

Sair

26.300,0000

26.300,0000

Ajudar

Confirmar

Ativar/Suspender Item

Declinar

Encerramento do Item

Desfazer

Dados do Item

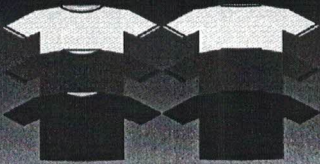
Inabilitar

Handwritten signature in blue ink

Departamento de Licitação
Pregão Presencial V5.1 - CC
Página 01
Comissão Permanente de Licitação

Valentim Silva
Código de Licitação

RMP
Uniformes



Uniformes em Geral

(66) 3423-3528

Comissão Perm. Licitação

RM PEREIRA CONFECÇÕES ME - Rondonópolis - mt
CNPJ. 23.603.476/0001-12 - Insc. Est. 13.604.578-2
Fone: (66) 3423-3528 - Cel.: (66) 98114-0008

ANEXO II
MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017
LOTE 01 - UNIFORMES FEMININO/MASCULINO – SETOR OPERACIONAL

Rondonópolis 26 de junho de 2017

Item N°	Qtde	Descrição do Item	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	2.800	Calça em brim pesado, sarja 3x1, gramatura 250 à 260/m2, 100% em algodão, com elástico, com uma faixa refletiva de 2,5 cm em cada perna logo abaixo dos joelhos, com reforço nos joelhos e entre as pernas abaixo do gavião, ter dois bolsos na parte de trás e dois bolsos na parte da frente e arreata para passar cinto (CORTE MASCULINO) OBS Tecido de acordo com a AMOSTRA que será fornecida pela empresa.	santanens e	R\$ 29,00	R\$ 81.200,00
2	750	Calça em brim pesado, sarja 3 x 1, gramatura 250 à 260/m2, 100% em algodão, com elástico, com uma faixa refletiva de 2,5cm em cada perna logo abaixo dos joelhos, com reforço nos joelhos e entre as pernas abaixo do gavião, ter dois bolsos na parte de trás e dois bolsos na parte da frente (CORTE FEMININO), na cor cinza. OBS tecido de acordo com a AMOSTRA que será fornecida pela empresa.	santanens e	R\$ 29,00	R\$ 21.750,00
3	650	Jaleco em brim manga longa, sarja 2x1, gramatura 160 á 200 /m2, com 04 botões embutidos, 100% algodão, na cor cinza, com logotipo da Coder nas costas e no bolso em serigrafia nas cores preta, azul, laranja e vermelho com dois bolsos frontais na parte inferior 15 cm de altura; 14 cm de largura, um bolso frontal na parte superior lado esquerdo de 14 cm altura; 12,5 cm largura com o logotipo da CODER em serigrafia nas cores: preta, azul, laranja e vermelho. Tamanhos variados.	santanens e	R\$ 29,00	R\$ 18.850,00
4	2.500	Camiseta em 67% poliéster, 33% viscose, manga longa, 2 (duas) faixas refletiva de 2, 5 cm na frente e nas costas, com o slogan da empresa em serigrafia na cor preta na frente e nas costas com o dístico (letrero) da CODER e o numero 0800 646 3444, tamanhos variados. OBS Tecido de acordo com a AMOSTRA que será fornecida pela empresa		R\$ 17,00	R\$ 42.500,00
5	1.500	Boné árabe EM HELANCA com velcro na parte frente (face), com o dístico (letrero) CODER nas cores: azul, preto, laranja e vermelho em serigrafia na parte da frente.	cotex	R\$ 4,50	R\$ 6.750,00

ee



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
RCC - Licitação
Página: 0190
Comissão Perm. Licitação

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N°. 028/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE UNIFORMES DIVERSOS, PARA OS FUNCIONÁRIOS DA CODER- Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

Lote 01 – Uniformes feminino/masculino – Setor Operacional


RAZÃO SOCIAL	VALOR LOTE
R M PEREIRA CONFECÇÕES ME CNPJ: 23.603.476/0001-12	R\$ 190.950,00

Lote 02 – Uniformes feminino/masculino sob medida – Setor Administrativo

RAZÃO SOCIAL	VALOR LOTE
R M PEREIRA CONFECÇÕES ME CNPJ: 23.603.476/0001-12	R\$ 26.300,00

Rondonópolis, 23 de junho de 2017.


ERAZILENE VALENTIM SILVA
PREGOEIRA


RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA
EQUIPE DE APOIO


MARCELO DOS SANTOS RUFINO

EQUIPE DE APOIO

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

R.M. Licitação - CODER
Página: 0191
Comissão de Licitação




PARECER DA COMISSÃO

Após análise criteriosa de todas as fases deste processo licitatório, da documentação nele contido, esta Comissão Permanente de Licitação opina favoravelmente sobre a proposta apresentada pela empresa: **R M PEREIRA CONFECÇÕES ME**; CNPJ: **23.603.476/0001-12**; conforme segue: **Lote 01 – Uniformes feminino/masculino – Setor Operacional**, valor do lote R\$ 190.950,00 (cento e noventa mil, novecentos e cinquenta reais), **Lote 02 – Uniformes feminino/masculino – Setor Administrativo**, valor total do lote R\$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais), referente ao processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 028/2017 sendo o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE UNIFORMES DIVERSOS, PARA OS FUNCIONÁRIOS DA CODER- Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.**Sugerimos ao Senhor Diretor Presidente e a Senhora Diretora Adm/Financeira a Homologação e Adjudicação a favor da licitante vencedora, encaminhando o presente processo à Assessoria Jurídica para nele emitir o seu parecer.

Rondonópolis, 23 de junho de 2017.


ERAZILENE VALENTIM SILVA
PREGOEIRA


RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA
EQUIPE DE APOIO


MARCELO DOS SANTOS RUFINO

EQUIPE DE APOIO

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Erazilene Valentim Silva
Comissão de Licitação
CODER



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Proc. Licitatório - CODER
Página: 0142
Comissão Perm. Licitação

Memorando nº.074/2017

Rondonópolis – MT, 27 de junho de 2017.

Da: **Comissão Permanente de Licitação**
Para: **Lindalva Varela da Silva - Assessora Jurídica**

Referente: **Processo Licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL**
Nº. 028/2017.

Senhora Assessora:

Tendo em vista as exigências do parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93 remetemos a Vossa Senhoria o processo licitatório modalidade Concorrência Pública supracitado para emissão de parecer.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.

Erazilene Valentim Silva
Pregoeira

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER Licitatório - CODER
Página: 0143
Comissão Perm. Licitação

À PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

A/C da Sra. **ERAZILENE VALENTIM SILVA**

Referência: Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 028/2017. Memo. 074/2017

OBJETO: "Contratação de Empresa especializada em fornecimento de uniformes diversos para os funcionários da CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis"

Trata-se de consulta encaminhada pela presidente da Comissão Permanente de Licitações da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, formulada nos seguintes termos:

"Tendo em vista as exigências do parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93, remetemos a Vossa Senhoria o processo licitatório do Pregão Presencial supracitado para emissão de parecer".

Em atenção ao requerimento ora solicitado, após realizar análise dos documentos correspondentes ao processo licitatório acima mencionado, verificou-se a conformidade com o que dispõe a Lei de Licitações devidamente aplicada e registrada, portanto, conforme a disposição do art. 38, inciso VI da mesma Lei, emito parecer, favorável.

É o Parecer.

Rondonópolis/MT, 27 de junho de 2017.


LINDALVA VARELA DA SILVA

OAB/MT-20260/B

CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Proc. Licitação - CODER
CODER 0144
Comissão Perm. Licitação

Rondonópolis – MT, 27 de junho de 2017.

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: José Severino da Silva Neto – DIRETOR-PRESIDENTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017

Objeto: Contratação de Empresa especializada em fornecimento de uniformes diversos para os funcionários da CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

Senhor Presidente,

Encaminhamos em anexo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Presencial 028/2017, para que V. S^a. apreciando os autos, homologue o mesmo e a seguir adjudique o objeto, ao vencedor.

Sem mais, ficamos no aguardo.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira

CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Braziliene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Marialva – CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
Proc. Licitação CODER
Página: 0145
Comissão Perm. Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, nos termos do Artigo 43-VI da lei 8.666/93, e alterações posteriores, a Licitação Modalidade Pregão Presencial n. 028/2017, que trata-se de **Contratação de Empresa especializada em fornecimento de uniformes diversos, para os funcionários da CODER**, para a seguinte empresa participante; **R M PEREIRA CONFECÇÕES ME**, CNPJ: **23.603.476/0001-12**; conforme segue: **Lote 01** - Uniformes feminino/masculino – Setor Operacional R\$ 190.950,00 (Cento e noventa mil e novecentos e cinquenta reais), **Lote 02** - Uniformes feminino/masculino sob medida – Setor Administrativo R\$ 26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos reais).

Rondonópolis, 27 de junho de 2017.


José Severino da Silva Neto
Diretor Presidente


Katiene Inácio Salomão
Diretora Adm/Financeira

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente e a Diretora Adm/Financeira da Coder – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, na conformidade do art. 43 inciso VI da lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, Adjudica a licitação Pregão Presencial 022/2017; que trata-se de **Contratação de Empresa especializada em fornecimento de uniformes diversos, para os funcionários da CODER**, para a seguinte empresa participante; **R M PEREIRA CONFECÇÕES ME**, CNPJ: **23.603.476/0001-12**; conforme segue: **Lote 01** - Uniformes feminino/masculino – Setor Operacional R\$ 190.950,00 (Cento e noventa mil e novecentos e cinquenta reais), **Lote 02** - Uniformes feminino/masculino sob medida – Setor Administrativo R\$ 26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos reais).

Rondonópolis, 27 de junho de 2017.


José Severino da Silva Neto
Diretor Presidente


Katiene Inácio Salomão
Diretora Adm/Financeira



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Marialva – CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Proc. Licitação - CODER
Página: 0146
Comissão Perm. Licitação

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017

A **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial nº. 028/2017, destinado à **Contratação de Empresa especializada em fornecimento de uniformes diversos para os funcionários da CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, devidamente homologado pelo Sr(a) Diretor Presidente e Diretora Adm/Financeira; sagrou-se vencedora do respectivo processo a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

Lote 01 – Uniformes feminino/masculino – Setor Operacional

RAZÃO SOCIAL	VALOR LOTE
R M PEREIRA CONFECÇÕES ME CNPJ: 23.603.476/0001-12	R\$ 190.950,00

Lote 02 – Uniformes feminino/masculino sob medida – Setor Administrativo

RAZÃO SOCIAL	VALOR LOTE
R M PEREIRA CONFECÇÕES ME CNPJ: 23.603.476/0001-12	R\$ 26.300,00

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis, 28 de junho de 2017.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
PREGOEIRA

Pracilene Valentin Silva
Portaria de Licitação

Segundo Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Rondonópolis - MT.
Dalva Dornela Lima de Almeida - Tabeliã e Oficial
EDITAL DE PROCLAMAS nº 10949/17
Matricula: 065292 01 55 2017 6 00054 141 0010949 46

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1525 n.ºs. de I, III e IV do código Civil Brasileiro:

RÔMULO CRISTIANO PEREIRA DE LIMA e RAIANI GOMES DE BRITO
Ele, natural de Rondonópolis - MT., nascido em 02 de janeiro de 1991, profissão moto boy, estado civil solteiro, domiciliado e residente em Rua 09, nº 751, Jardim Serra Dourada I, Rondonópolis-MT., filho de FRANCISCO GOMES DE LIMA e dona ALDENÍDIA AFONSO PEREIRA DE LIMA;
Ela, natural de Rondonópolis - MT., nascida em 25 de setembro de 1992, profissão office girl, estado civil solteira, domiciliada e residente em Rua Hilda Duarte de Oliveira, nº 51, Jardim Nova Era, Rondonópolis-MT., filha de EMERALDO NASCIMENTO DE BRITO e dona SUENI GOMES DE OLIVEIRA;
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório e publicado no Jornal A Tribuna, nesta cidade.

Rondonópolis-MT., 28 de junho de 2017.

Dalva Dornela Lima de Almeida
Tabeliã e Oficial

Segundo Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Rondonópolis - MT.
Dalva Dornela Lima de Almeida - Tabeliã e Oficial
EDITAL DE PROCLAMAS nº 10950/17
Matricula: 065292 01 55 2017 6 00054 142 0010950 13

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1525 n.ºs. de I, III e IV do código Civil Brasileiro:

MÍLIO SÉRGIO DE SOUZA GOMES e MIKAELA DIAS DE PAULA CARVALHO
Ele, natural de Rondonópolis - MT., nascido em 10 de maio de 1994, profissão técnico ambiental, estado civil solteiro, domiciliado e residente em Rua Jacinta Conceição dos Santos, nº 394, Residencial Azaléia, Rondonópolis-MT., filho de SÉRGIO ROCHA GOMES e dona VALDELICE SOUZA GOMES;
Ela, natural de Ibitiura de Minas - MG, nascida em 10 de agosto de 1995, profissão bancária, estado civil solteira, domiciliada e residente em Rua Jacinta Conceição dos Santos, nº 394, Residencial Azaléia, Rondonópolis-MT., filha de MARCOS ANTONIO CARVALHO DE PAULA e dona LUCIANA APARECIDA DIAS;
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório e publicado no Jornal A Tribuna, nesta cidade.

Rondonópolis-MT., 28 de junho de 2017.

Dalva Dornela Lima de Almeida
Tabeliã e Oficial

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marilva - CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº. 029/2017

ER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr. Diretor Presidente e Diretora Adm/Financeira, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, legalmente constituída, torna público que às 08h30min horário local do dia 10/07/2017, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, nº 1.411, Jardim Marilva, Rondonópolis - MT, procederá julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº. 029/2017**, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo a Proposta Comercial e Documentação de Habilitação, respectivamente; para o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO II, conforme descrições e especificações constantes do Edital. Os interessados poderão solicitar o Edital completo, através do Email: assessoria.coder@gmail.com ou retirar no site da Coder www.codermp.com.br. Dúvidas e esclarecimentos entrar em contato pelo telefone (66) 3439-3420- Departamento de Licitação.**

Rondonópolis, 28 de junho de 2017.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marilva - CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017

Pracilene Valentin Silva
Portaria de Licitação
Proc. Licitatório - CODER
Página: 0147
Comissão Perm. Licitação

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial nº. 028/2017 destinado a **Contratação de Empresa especializada em fornecimento de uniformes diversos para os funcionários da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, devidamente homologado pelo Sr(a) Diretor Presidente e Diretora Adm/Financeira; sagrou-se vencedora do respectivo processo a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

Lote 01 - Uniformes feminino/masculino - Setor Operacional

RAZÃO SOCIAL	VALOR LOTE
R M PEREIRA CONFECÇÕES ME CNPJ: 23.603.476/0001-12	R\$ 190.960,00

Lote 02 - Uniformes feminino/masculino sob medida - Setor Administrativo

RAZÃO SOCIAL	VALOR LOTE
R M PEREIRA CONFECÇÕES ME CNPJ: 23.603.476/0001-12	R\$ 26.300,00

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.
Rondonópolis, 28 de junho de 2017.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
PREGOEIRA

At. Sr.
ABÍLIO FERNANDES DA ROCHA

(ESPÓLIO) ARY MOREIRA RIBEIRO, brasileiro, portador do RG nº 721.268 - SSP/SP e inscrito no CPF nº 013.283.528-20 (ESPÓLIO) LEA DIAS PORTO RIBEIRO brasileira, portadora do RG nº 1.481.695 - SSP/SP e inscrita no CPF nº 204.537.158-18 representados por ONOFRE RIBEIRO DA SILVA NETO, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.148.639-2 - SSP/SP e inscrito no CPF nº 006.578.348-40, residentes a rua Pedro Guimarães, nº 1.528, St. Cruz, CEP: 78.710-760, Rondonópolis/MT, perante a publicação neste jornal de circulação local A TRIBUNA e em conformidade com item II, parágrafo 2º e 3º do art. 213 da Lei 6.015/73 **NOTIFICAR ABÍLIO FERNANDES DA ROCHA**, brasileiro, portador do RG nº 124.261 SSP/MT e inscrito no CPF nº CPF: 003.788.281.34, condômino e confrontante, do **PROCEDIMENTO DE PROCESSO DE AVERBAÇÃO DO GEORREFERENCIAMENTO**, da área do imóvel denominada Fazenda Itabirapuá objeto da matrícula nº 3.567, inscrita no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alto Garças, para manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação deste jornal. Logo, não havendo impugnação, o Registrador Imobiliário deverá proceder a retificação requerida.

Rondonópolis - MT, 22 de junho de 2017.

(ESPÓLIO) ARY MOREIRA RIBEIRO
(ESPÓLIO) LEA DIAS PORTO RIBEIRO
REPRESENTADO POR
ONOFRE RIBEIRO DA SILVA NETO



Diário Oficial - DIORONDON N° 3987 – Rondonópolis Quarta- Feira, 28 de Junho de 2017

Proc. Licitação - CODER

CODER- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Página: 0198
Comissão Perm. Licitação

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 028/2017**

A **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial n°. 028/2017, destinado à **Contratação de Empresa especializada em fornecimento de uniformes diversos para os funcionários da CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, devidamente homologado pelo Sr(a) **Diretor Presidente e Diretora Adm/Financeira**; sagrou-se vencedora do respectivo processo a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

Lote 01 – Uniformes feminino/masculino – Setor Operacional

RAZÃO SOCIAL	VALOR LOTE
R M PEREIRA CONFECÇÕES ME CNPJ: 23.603.476/0001-12	R\$ 190.950,00

Lote 02 – Uniformes feminino/masculino sob medida – Setor Administrativo

RAZÃO SOCIAL	VALOR LOTE
R M PEREIRA CONFECÇÕES ME CNPJ: 23.603.476/0001-12	R\$ 26.300,00

PUBLIQUE-SE. AFIXE-SE

Rondonópolis, 28 de junho de 2017.

**ERAZILENE VALENTIM SILVA
PREGOEIRA**

assinTUBO

quinta-feira, 29 de junho de 2017.

Veículos

Motos

Máquinas

Equipamentos

GRIP
3622-8803
3622-8803
3622-8803

AUTOMOBILE
3622-8803
3622-8803
3622-8803

ESTE
3622-8803
3622-8803
3622-8803

FORCAMA
3622-8803
3622-8803
3622-8803

COLOMBO
3622-8803
3622-8803
3622-8803

Chevrolet
3622-8803
3622-8803
3622-8803

Fiat
3622-8803
3622-8803
3622-8803

MAQUINAS
3622-8803
3622-8803
3622-8803

EQUIPAMENTOS
3622-8803
3622-8803
3622-8803

GRIP
3622-8803
3622-8803
3622-8803

GRIP
3622-8803
3622-8803
3622-8803

GRIP
3622-8803
3622-8803
3622-8803

GRIP
3622-8803
3622-8803
3622-8803

GRIP
3622-8803
3622-8803
3622-8803

ESTE
3622-8803
3622-8803
3622-8803

ESTE
3622-8803
3622-8803
3622-8803

ESTE
3622-8803
3622-8803
3622-8803

ESTE
3622-8803
3622-8803
3622-8803

ESTE
3622-8803
3622-8803
3622-8803

Chevrolet
3622-8803
3622-8803
3622-8803

Chevrolet
3622-8803
3622-8803
3622-8803

Chevrolet
3622-8803
3622-8803
3622-8803

Chevrolet
3622-8803
3622-8803
3622-8803

Chevrolet
3622-8803
3622-8803
3622-8803

Fiat
3622-8803
3622-8803
3622-8803

Fiat
3622-8803
3622-8803
3622-8803

Fiat
3622-8803
3622-8803
3622-8803

Fiat
3622-8803
3622-8803
3622-8803

Fiat
3622-8803
3622-8803
3622-8803

MAQUINAS
3622-8803
3622-8803
3622-8803

MAQUINAS
3622-8803
3622-8803
3622-8803

MAQUINAS
3622-8803
3622-8803
3622-8803

MAQUINAS
3622-8803
3622-8803
3622-8803

MAQUINAS
3622-8803
3622-8803
3622-8803

GRIP
3622-8803
3622-8803
3622-8803

ESTE
3622-8803
3622-8803
3622-8803

Chevrolet
3622-8803
3622-8803
3622-8803

Fiat
3622-8803
3622-8803
3622-8803

MAQUINAS
3622-8803
3622-8803
3622-8803

Leandro Silva
0549
Perm. Licitação

AssinTUBO

AssinTUBO

AssinTUBO

AssinTUBO

AssinTUBO

Leandro Silva
0549
Perm. Licitação

AssinTUBO

AssinTUBO

AssinTUBO

AssinTUBO

AssinTUBO

AssinTUBO
3622-8803
3622-8803
3622-8803

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

Proc. Licitação - CODER
Página: 0150
Comissão Perm. Licitação

CONTRATO 025/2017

CONTRATO Nº 025/2017, QUE ENTRE SI, CELEBRAM A CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS E A EMPRESA R M PEREIRA CONFECÇÕES ME, PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES DIVERSOS, COMO SEGUE:

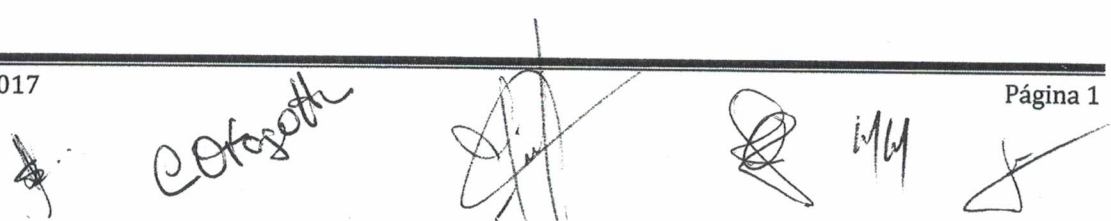
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de economia mista, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira n.º1411, Cep. 78.7200-290- Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 03.940.848/0001-99, neste ato representada pelo Diretor Presidente **SR. JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO**, brasileiro, casado, graduado em Administração, portador do Documento de Identidade nº MT01547502 CRC MT, CPF nº 378.215.121-68 e assistido pela Diretora Administrativa e Financeira, **Sra. KATIENE INÁCIO SALOMÃO**, brasileira, divorciada, Economista, portadora do Documento de Identidade CI/RG nº11386436 SSP/MT e do CPF nº 690.392.611-34, residentes e domicílios nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **R M PEREIRA CONFECÇÕES ME**, inscrita no CNPJ 23.603.476/0001-12, com sede administrativa na Rua Ceara, 972, sala 01 – Cidade Salmen- Rondonópolis, neste ato representada pela Sra. CLÁUDIA DE OLIVEIRA FAGOTTI (procuradora), portadora da Carteira de Identidade 1433457-7 SSP/MT e CPF 481.661.621-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado final do Pregão Presencial nº. 028/2017, com fundamento na Lei 8.666/93, e demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE UNIFORMES DIVERSOS, PARA OS FUNCIONÁRIOS DA CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS PERTINENTES E ESTABELECIDOS NO ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, conforme especificações contidas no Edital de Pregão Presencial nº 28/2017 e seus anexos.**

LOTE 01 - UNIFORMES FEMININO/MASCULINO – SETOR OPERACIONAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	Qtd
1	Calça em brim pesado, sarja 3x1, gramatura 250 à 260/m2, 100% em algodão , com elástico, com uma faixa refletiva de 2,5 cm em cada perna logo abaixo dos joelhos, com reforço nos joelhos e entre as pernas abaixo do gavião, ter dois bolsos na parte de trás e dois bolsos na parte da frente e arreata para passar cinto (CORTE MASCULINO).	PÇ	2.800
2	Calça em brim pesado, sarja 3 x 1, gramatura 250 à 260/m2, 100% em algodão , com elástico, com uma faixa refletiva de 2,5 cm em cada perna logo abaixo dos joelhos, com reforço nos joelhos e entre as pernas abaixo do gavião, ter dois bolsos na parte de trás e dois bolsos na parte da frente (CORTE FEMININO), na cor cinza.	PÇ	750



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0151
Comissão Perm. Licitação

3	Jaleco em brim manga longa, sarja 2x1, gramatura 160 á 200 /m2, com 04 botões embutidos, 100% algodão , na cor cinza, com logotipo da Coder nas costas e no bolso em serigrafia nas cores preta, azul, laranja e vermelho com dois bolsos frontais na parte inferior 15 cm de altura; 14 cm de largura, um bolso frontal na parte superior lado esquerdo de 14 cm altura; 12,5 cm largura com o logotipo da CODER em serigrafia nas cores: preta, azul, laranja e vermelho. Tamanhos variados.	Pç	650
4	Camiseta em 67% poliéster, 33% viscose, manga longa, 2 (duas) faixas refletiva de 2, 5 cm na frente e nas costas ,com o slogan da empresa em serigrafia na cor preta na frente e nas costas com o dístico (letrero) da CODER e o numero 0800 646 3444, tamanhos variados.	Pç	2.500
5	Boné árabe EM HELANCA com velcro na parte frente (face), com o dístico (letrero) CODER nas cores: azul, preto, laranja e vermelho em serigrafia na parte da frente.	Pç	1.500
6	Jaleco em brim manga curta, sarja 2x1, gramatura 160 á 200 /m2, com 04 botões embutidos, 100% algodão , com logotipo da Coder nas costas e no bolso em serigrafia nas cores: azul, laranja, preto e vermelho com 2 (dois) bolsos frontais na parte inferior 15 cm de altura; 14 cm de largura, um bolso frontal na parte superior lado esquerdo de 14 cm altura; 12,5 cm largura com o logotipo da CODER em serigrafia nas cores: preta, azul, laranja e vermelho. Tamanhos variados.	Pç	150
7	Camisa social em 100% algodão , manga longa, com bolso bordado na parte frontal do lado esquerdo com o logotipo da CODER nas cores preto, vermelho, laranja e azul, tamanhos variados.	Pç	360
8	Braçadeira de identificação – MEMBRO DA CIPA- confeccionada em brim, tamanho 40cm x 9cm com velcro aplicação do logotipo da CODER em serigrafia	Pç	50

LOTE 02 – UNIFORMES FEMININO/MASCULINO SOB MEDIDA – SETOR ADMINISTRATIVO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	Qtd
1	Camisete feminina com gola colarinho, composição do tecido:60% algodão e 40% poliéster, na cor branca, sem bolso, com detalhes em estampa laranja, bordado logo, maiores detalhes a serem definidos. Confecção SOB MEDIDA.	Pç	250
2	Calça feminina em gabardini com elastano, com zíper, cós, sem bolso, maiores detalhes a serem definidos. Confecção SOB MEDIDA.	pç	180
3	saia secretaria cós anatômico com fechamento e abertura atrás em zíper e 02 botões. Tecido Bi Elástico, 95% poliéster e 5% elastano, cor cinza, maiores detalhes a serem definidos. Confecção SOB MEDIDA.	pç	70

1.1.2- Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº 28/2017, com seus anexos, e a Proposta de Preço da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS PRODUTOS

2.1 Os produtos contratados são os constantes da Proposta de Preços apresentada, adjudicada e homologada no Pregão 28/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Constituem obrigações da Contratada, além das demais previstas neste Contrato:

3.2. Cumprir o objeto da contratação, entregando os produtos especificados na Cláusula Segunda, conforme disposições contidas na cláusula quarta.

3.3. Todos os produtos deverão ser novos, de primeiro uso e estar em linha de produção.

3.4. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.



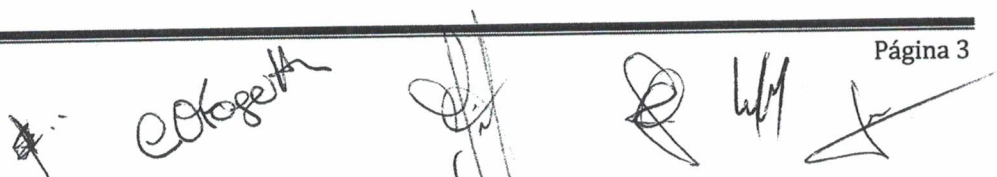
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

Proc. Licitação - CODER
Página: 0152
Comissão Perm. Licitação

- 3.5. Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, configuração, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo CONTRATANTE.
- 3.6. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, no objeto deste instrumento de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.
- 3.7. Responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à sua execução.
- 3.8. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o CONTRATANTE.
- 3.9. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.
- 3.10. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da empresa contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do CONTRATANTE.
- 3.11. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3.12. Comunicar a Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, qualquer alteração às condições em que se encontrava no momento da contratação dos serviços, como endereço, telefone, conta bancária, responsável pela empresa, etc.
- 3.13. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto **no artigo 55 inciso XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**
- 3.14. A **CONTRATADA** se obriga a permitir que a auditoria interna da **CONTRATANTE** por ela indicada, tenham acesso a todos os documentos fiscais e contábeis que digam respeito aos Produtos fornecidos à **CONTRATANTE**.
- 3.15. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos, de acordo com a especificação dos itens, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida.
- 3.16. Cumprir com os prazos de entrega acordados junto Coder.
- 3.17. Realizar as entregas dos produtos nos endereços fornecidos pela Coder;
- 3.18. Os produtos que se encontrarem em desconformidade com as condições exigidas, deverão ser substituídos num prazo de até 05 (cinco) dias da solicitação da substituição dos mesmos.
- 3.19. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo Coder, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como, oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste Contrato, bem como de seu(s) aditivo(s), propiciando o acesso à toda documentação pertinente(s) aos fornecimento(s) dos Materiais, atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.
- 3.20. Em relação ao prazo, observar tal prazo por ocasião da entrega, responsabilizando-se, durante todo período de validade, pela substituição imediata daqueles materiais considerados defeituosos, isentando esta Companhia, de quaisquer ônus financeiros adicionais;

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

- 4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com Cláusulas contratuais e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

Proc. Licitação - CODER
Página: 0153
Comissão Perm. Licitação

- 4.2. A Contratante, através da Coder, enviará à Contratada os Pedidos de Empenho, após a efetivação dos mesmos, autorizando a entrega dos materiais. A entrega dos materiais será de acordo com o cronograma estabelecido pela Coder, em função de suas necessidades, mediante comunicação prévia à contratada.
- 4.3. Prazo de entrega: a Contratada terá até 15 (Cinco) dias úteis para efetuar a entrega dos materiais, contados após recebimento do Pedido. Este prazo poderá ser prorrogado pela Coder, em função de suas necessidades, bem como com relação às especificidades de alguns itens objetos deste Pregão.
- 4.4. Forma de entrega: os materiais deverão ser entregues de acordo com as regras específicas fixadas no presente edital e na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.
- 4.5. Local da entrega: Os produtos deverão ser entregues em locais a serem indicados pela Coder, dos mesmos, através de requisição assinada e carimbada pelo responsável.
- 4.6. A solicitação dos produtos será feita pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, após a assinatura deste Contrato, mediante Pedido.
- 4.7. A licitante vencedora garantirá a qualidade dos materiais pelo prazo estabelecido pelo fabricante.
- 4.8. Os materiais deverão ser embalados e transportados adequadamente, de forma a assegurar a sua qualidade.
- 4.9. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Coder, encarregadas de acompanhar a entrega dos materiais, prestando os esclarecimentos solicitados, atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas deverão estar acompanhadas da Nota Fiscal, a qual deverá ser acompanhada por um encarregado da Companhia.
- 4.10. A licitante vencedora, ficará obrigada a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.
- 4.11. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.
- 4.12. Os materiais serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação da qualidade, quantidade, especificação e preço;
- 4.13. A aceitação definitiva dar-se-á em 48 (quarenta e oito) horas, quando a Nota Fiscal será atestada por Departamento responsável da **Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis** devidamente credenciado para este fim e liberado o canhoto de recebimento.
- 4.14. Caso os materiais apresentem irregularidades, especificações incorretas ou estejam fora dos padrões determinados, à unidade recebedora solicitará a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis. O atraso na substituição dos mesmos acarretará a suspensão dos pagamentos, além das penalidades previstas na Clausula 10.4.1, deste Edital.
- 4.15. **O aceite/aprovação dos materiais pela Coder solicitantes não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas no Anexo I, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90;**
- 4.16. Não será admitida a entrega dos materiais pela Contratada sem que esta esteja de posse do Pedido ou instrumento equivalente.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE, além das demais previstas neste Contrato:
- 5.2. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Sétima deste Contrato.
- 5.3. Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao efetivo cumprimento do objeto contratado.
- 5.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto.



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0154
Comissão Perm. Licitação

- 5.5. Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
- 5.6. Acompanhar a entrega dos produtos efetuada pela contratada, podendo intervir durante a sua entrega, para fins de ajustes ou suspensão do fornecimento.
- 5.7. Fiscalizar a entrega do objeto por um representante designado para esse fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93. 6.8. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 5.8. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- 5.9. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com o contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta de contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. O valor LOTE 01 do presente Contrato é de **R\$ 190.950,00 (cento e noventa mil novecentos e cinquenta reais)**, LOTE 02 presente Contrato é de **R\$ 26.300,00 (vinte e seis mil trezentos reais)**, **valor global do contrato de R\$ 217.250,00 (duzentos e dezessete mil duzentos e cinquenta reais)** de acordo com a Proposta Comercial da Contratada, a serem pagos, mediante apresentação de nota fiscal, na Tesouraria Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

LOTE 01 - UNIFORMES FEMININO/MASCULINO - SETOR OPERACIONAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	Qtd	VALOR	VALOR TOTAL
1	Calça em brim pesado, sarja 3x1, gramatura 250 à 260/m2, 100% em algodão , com elástico, com uma faixa refletiva de 2,5 cm em cada perna logo abaixo dos joelhos, com reforço nos joelhos e entre as pernas abaixo do gavião, ter dois bolsos na parte de trás e dois bolsos na parte da frente e arreata para passar cinto (CORTE MASCULINO).	PÇ	2.800	R\$ 29,00	R\$ 81.200,00
2	Calça em brim pesado, sarja 3 x1, gramatura 250 à 260/m2, 100% em algodão , com elástico, com uma faixa refletiva de 2,5 cm em cada perna logo abaixo dos joelhos, com reforço nos joelhos e entre as pernas abaixo do gavião, ter dois bolsos na parte de trás e dois bolsos na parte da frente (CORTE FEMININO), na cor cinza.	PÇ	750	R\$ 29,00	R\$ 21.750,00
3	Jaleco em brim manga longa, sarja 2x1, gramatura 160 á 200 /m2, com 04 botões embutidos, 100% algodão , na cor cinza, com logotipo da Coder nas costas e no bolso em serigrafia nas cores preta, azul, laranja e vermelho com dois bolsos frontais na parte inferior 15 cm de altura; 14 cm de largura, um bolso frontal na parte superior lado esquerdo de 14 cm altura; 12,5 cm largura com o logotipo da CODER em serigrafia nas cores: preta, azul, laranja e vermelho. Tamanhos variados.	PÇ	650	R\$ 29,00	R\$ 18.850,00
4	Camiseta em 67% poliéster, 33% viscose, manga longa, 2 (duas) faixas refletiva de 2, 5 cm na frente e nas costas, com o slogan da empresa em serigrafia na cor preta na frente e nas costas com o dístico (letrero) da CODER e o numero 0800 646 3444, tamanhos variados.	PÇ	2.500	R\$ 17,00	R\$ 42.500,00



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

Proc. Licitação - CODER
Página: 0155
Comissão Perm. Licitação

5	Boné árabe EM HELANCA com velcro na parte frente (face), com o dístico (letreiro) CODER nas cores: azul, preto, laranja e vermelho em serigrafia na parte da frente.	Pç	1.500	R\$ 4,50	R\$ 6.750,00
6	Jaleco em brim manga curta, sarja 2x1, gramatura 160 á 200 /m2, com 04 botões embufidos, 100% algodão , com logotipo da Coder nas costas e no bolso em serigrafia nas cores: azul, laranja, preto e vermelho com 2 (dois) bolsos frontais na parte inferior 15 cm de altura; 14 cm de largura, um bolso frontal na parte superior lado esquerdo de 14 cm altura; 12,5 cm largura com o logotipo da CODER em serigrafia nas cores: preta, azul, laranja e vermelho. Tamanhos variados.	Pç	150	R\$ 28,10	R\$ 4.215,00
7	Camisa social em 100% algodão , manga longa, com bolso bordado na parte frontal do lado esquerdo com o logotipo da CODER nas cores preto, vermelho, laranja e azul, tamanhos variados.	Pç	360	R\$ 43,00	R\$ 15.480,00
8	Braçadeira de identificação - MEMBRO DA CIPA-confeccionada em brim, tamanho 40cm x 9cm com velcro aplicação do logotipo da CODER em serigrafia	Pç	50	R\$ 4,10	R\$ 205,00

LOTE 02 - UNIFORMES FEMININO/MASCULINO SOB MEDIDA - SETOR ADMINISTRATIVO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	Qtd	VALOR	VALOR TOTAL
1	Camisete feminina com gola colarinho, composição do tecido:60% algodão e 40% poliéster, na cor branca, sem bolso, com detalhes em estampa laranja, bordado logo, maiores detalhes a serem definidos. Confecção SOB MEDIDA.	Pç	250	R\$ 55,76	R\$ 13.940,00
2	Calça feminina em gabardini com elastano, com zíper, cós, sem bolso, maiores detalhes a serem definidos. Confecção SOB MEDIDA.	pç	180	R\$ 50,00	R\$ 9.000,00
3	saia secretária cós anatômico com fechamento e abertura atrás em zíper e 02 botões. Tecido Bi Elástico, 95% poliéster e 5% elastano, cor cinza, maiores detalhes a serem definidos. Confecção SOB MEDIDA.	pç	70	R\$48,00	R\$ 3.360,00

7.2. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

7.2.2. Os valores poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses: a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, "Fato do Príncipe" e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93; b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93. 9.1.3. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado.

7.3. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos materiais, a partir do 30º (trigésimo) dia, da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS) a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada

(Handwritten signatures and initials)

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

Proc. Licitação - CODER
Página: 0156
Comissão Perm. Licitação

pelo responsável da Coder, no recebimento do produto constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta-corrente onde deseja receber seu crédito.

7.4. Para fazer jus ao pagamento, a empresa vencedora deverá apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto **no artigo 55 inciso XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

"XIII – a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

7.4.1. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo fluirá a partir da respectiva data de regularização.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, não podendo este fato ensejar direito de reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7.6. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela CONTRATADA, não serão geradores de direito a reajustamento de preços.

7.7. As notas fiscais deverão estar devidamente atestada(s) pela Coder.

7.8. As Notas Fiscais deverão ser emitidas até o dia 25 de cada mês, conforme disposto no artigo 3º, § 1º da Instrução Normativa n. 03/2008. Nas Notas Fiscais deverão constar o número do processo e da modalidade da licitação, bem como a assinatura do responsável solicitante.

7.9. A Coder, só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante dos produtos, o necessário ATESTO dos produtos entregues pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

7.10. Os preços permanecerão fixos por um período de 12 (Doze) meses, a partir da assinatura do contrato, exceto nos casos previstos no artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. O objeto licitado será solicitado de forma parcelada conforme a necessidade da Coder. Não podendo ser prorrogado por igual período a critério.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA:

8.1. O presente contrato terá a vigência de 12 (Doze) meses, a contar de 29/06/2017 a 28/06/2018, não podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorra um dos motivos previstos nos artigos 77 e 78. A rescisão será de acordo com o art. 79 e acarretará as consequências do art. 80, todos da Lei 8.666/03 e suas alterações.

9.2. A rescisão, por algum dos motivos previstos, não dará à CONTRATADA o direito a indenização a qualquer título, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

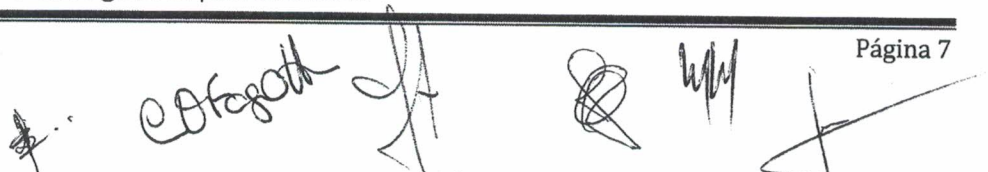
9.3. Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pelo CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

9.4. Em caso de cisão, incorporação ou fusão da CONTRATADA com outras empresas, caberá ao CONTRATANTE decidir pela continuidade do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. A empresa Contratada ficará sujeita as seguintes penalidades caso deixar de cumprir os prazos e demais obrigações assumidas:

10.2. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

CNPJ: 03.940.848/0001-99

Proc. Licitação - CODER

Página: 0157

Comissão Perm. Licitação

10.2.1. Advertência;

10.2.2. Multa;

10.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal;

10.2.4. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. A penalidade de advertência, prevista neste edital, será aplicada pela administração do órgão receptor do produto, de ofício ou mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

10.4. A multa prevista neste edital será aplicada pelo gestor do contrato e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

10.4.1. O atraso na entrega do objeto sujeitará o contratado à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato, por dia de atraso.

10.4.2. A inexecução total do contrato sujeitará o contratado à multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato.

10.4.3. O fornecimento parcial no que tange os quantitativos solicitados do objeto sujeitará o contratado à multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

10.4.4. O fornecimento do objeto em níveis de qualidade inferior ou diverso ao exigido no Anexo I do instrumento convocatório, sujeitará o contratado à multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

10.4.5. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do Contrato caso a entrega dos objetos pela Contratada não seja feita no local e horário especificados neste Edital.

10.5. A aplicação das penalidades de advertência, suspensão temporária, ou multa é de competência da Autoridade Superior, facultada a defesa da Contratada no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da abertura de vista, no caso de suspensão temporária e 10 (dez) dias úteis no caso de declaração de inidoneidade.

10.6. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes;

10.7. As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da plena execução dos fornecimentos contratados.

10.8. O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

10.9. As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

10.10. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a **Contratada** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à administração.

CLÁUSULA ONZE – DO DIREITO DE PETIÇÃO:

11.1. No tocante a recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverá ser observado o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E DA SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

12.1.1. A legislação aplicável a este Contrato é a constante do Decreto Municipal nº 4.292/2006 e a Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, Lei 8.666/1993 e demais disposições aplicáveis as Licitações e Contratos Administrativos.

12.1.2. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis.

12.1.3. Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente registrada.



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

Proc. Licitação - CODER
Página: 0158
Deverá ser feita a citação

12.1.4. Qualquer alteração nas condições ora estipuladas neste Contrato através de Termo Aditivo, assinado pelos representantes legais das partes.

12.2. DAS ALTERAÇÕES

12.2.1. O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA TREZE – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

13.1. O presente CONTRATO fica vinculado aos termos do Edital de Pregão nº. 028/2017 Coder, e à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA CATORZE - DO FORO:

14.1. As questões decorrentes da execução do presente instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da cidade de Rondonópolis-MT., com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente **CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Rondonópolis-MT., 29 de junho de 2017.



CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER
JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO
Diretor Presidente



KATIENE INÁCIO SALOMÃO
Diretora Administrativa e Financeira



CONTRATADA: R M PEREIRA CONFECÇÕES ME

Testemunhas:

Nome: JONAIR PAULO QUARESMA DA SILVA
RG: 18001173 SSP/MT



Nome: MARCIO JOSE MARQUES DA SILVA
RG: 954.676 SSP/MT



Assessora Jurídica
LINDALVA VARELA DA SILVA
OAB/MT-202608